PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUBARÃO/SC.





Vigência 2026 a 2029

Tubarão/SC, dezembro de 2025.

Assessoria Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão/ SC

K&B – Desenvolvimento Profissional Ltda. CNPJ:37.498.909/0001-21
ressignificardesenvolvimento@gmail.com

Equipe

Coordenação da Assessoria Técnica
Ma. Karla Cardoso Borges

Assessoria Técnica
Ma. Daniele Cima Cardoso

Assessoria Técnica/ Diretor da Empresa Ressignificar
Esp. Bruno Cechinel Martins

Expediente

Essa é uma publicação técnica da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família do Município de Tubarão/SC a qual teve a assessoria técnica da empresa Ressignificar.

Estêner Soratto
Prefeito Municipal

Denis Matiola
Vice-Prefeito Municipal

Heloisa Cabral
Secretária Municipal de Assistência Social

Lilian Folchini Masiero Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Comissão Municipal de Elaboração

Nome	Representação
Gilmara Esterchotter Nunes	Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família.
Geysa Nunes de Souza Tartari	Proteção Social Básica.
Lilian Folchini Masiero Gonçalves	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
Isabel Cargnin Vargas Cardoso	Trabalhadores/as sociais do SUAS.
Guilherme da Silva Kfouri	Conselho Municipal de Assistência Social (gov).
Meri Tanchella Bressan	Conselho Municipal de Assistência Social (nao gov).
Josiane Teixeira Querino	Entidade socioassistencial.
Pedro Rogerio de Souza	Usuários/as do SUAS.
Sandra Matias Pinheiro Camilo	Usuários/as do SUAS.
Chaiana Esmeraldino Mendes Marcon	Secretaria Municipal da Saúde.
Sanahy Marcina Rocha	Secretaria Municipal da Educação.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 14

2. BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO..... 16

2.1 Breve Histórico da Política Pública de Assistência Social.....19

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....25

3.1 Dados gerais do município.....27

3.1.2 Dados econômicos.....32

3.1.3 Dados Meio Ambiente.....33

3.1.4 Representação Política.....34

3.2 Dados sobre a Política de Saúde.....34

3.3 Dados sobre a Política de Educação.....40

3.4 Dados sobre a Política de Assistência Social:..... ..46

3.4.1 Mapeamento e Cobertura da Rede Prestadora de Servicos.....79

3.4.2 Trabalho Social com Famílias no âmbito do SUAS.....91

4. METODOLOGIA PARTICIPATIVA PARA CONHECIMENTO DA REALIDADE.....94

5. BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO CONTEXTO DO MUNÍCIPIO DE TUBARAO.....106

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....107

6.1 Objetivo Geral..... 107

6.2 Objetivos Específicos..... 107

6.2.1 Da Gestão..... 107

6.2.2 Da Proteção Social Básica.....108

6.2.3 Da Proteção Social Especial de Média Complexidade.....108

6.2.4 Da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....108

6.2.5 Do Controle Social..... 108

7. DIRETRIZES..... 109

8. PRIORIDADES, METAS E ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO.....109

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....119

10. DELIBERAÇÕES DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO.....119

11. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS..... 122

12 . INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO..... 141

13. APROVAÇÃO DO CMAS..... 142

14. REFERÊNCIAS..... 143

15. APÊNDICES.....147

LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AEE- Atendimento Educacional Especializado

APOIA- Programa de Combate à Evasão Escolar

BPC – Benefício da Prestação Continuada

C.F. – Constituição Federal

CadÚnico – Cadastro Único

CAPS – Centro de Apoio Psicossocial

CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico

CIB – Comissão Intergestores Bipartite

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ESF – Estratégia em Saúde da Família.

EJA – Educação de Jovens e Adultos

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDF – Índice Desenvolvimento Familiar

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IDCRAS – Indicador de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social

IDCREAS - Indicador de Desenvolvimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social

IGD – Índice de Gestão Descentralizada

ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos

LA – Liberdade Assistida

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

LGBTQIAPN+ - Lésbicas, gays,trans, queer/questionando, intersexo, assexuais/arromânticas/agênero, pan/poli, não binárias e mais

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MSE – Medida socioeducativa

NOB RH - Norma Operativa Básica de Recursos Humanos

NOB SUAS – Norma Operativa Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PPA – Plano Plurianual

PBF – Programa Bolsa Família

PIB – Produto Interno Bruto

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social

PMAS – Política Municipal de Assistência Social

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

RMA – Relatório Mensal de Atendimento

SGDCA_ Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

SisReg- Sistema Nacional de Regulação

SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SMAMF - Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

UBS – Unidade Básica de Saúde

USF – Unidade de Saúde da Família

IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal

Município: Tubarão/SC.

Nome do Gestor Municipal: Estêner Soratto

Porte do Município: () Pequeno Porte I () Pequeno Porte II

() Médio Porte (X) Grande Porte

Rua: Felipe Schimidt

Bairro: Centro Número: 108

CEP: 88701-180 Telefone: (48) 36219000

E-mail: faleconosco@tubarao.sc.gov.br Site: https://tubarao.sc.gov.br/

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Nome da Gestora Municipal: Heloísa Cabral

Rua: Rua São Manoel

Bairro: Centro Número: 140

CEP: 88701-120 Telefone: (48) 39061037

E-mail: social@tubarao.sc.gov.br Site: https://tubarao.sc.gov.br/assistenciasocial/

Plano Municipal de Assistência Social

Período de elaboração: Outubro e Dezembro de 2025.

Vigência: 2026-2029

Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor do FMAS: Heloísa Cabral

Lei de Criação do FMAS: Lei Municipal no 2683, de 26 de novembro de 2002.

CNPJ: 13.659.950/0001-74

Conselho Municipal de Assistência Social

Nome do Presidente: Lilian Folchini Masiero Gonçalves

Lei de Criação do CMAS: Lei nº 5.818, de 01 de novembro de 2022 (revoga a Lei nº 2683/2002).

Possui Secretaria Executiva: (X)Sim

Nome da secretária Executiva: Julia de Godoi

A Secretária Executiva possui nível superior: (X) Sim Psicologia

Telefone: (48) 3906-1036 E-mail: conselhos@tubarao.sc.gov.br

Conselheiros Governamentais:

Nome	Secretaria que representa
Titular: Lilian Folchini Masiero Gonçalves Suplente: Isabel Cargnin Vargas Cardoso	Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família - SASMF
Titular: Michel Campos Mendes Suplente: Heloísa Cabral da Silva	Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família - SASMF
Titular: Gilmara Esterchotter Nunes Suplente: Cristina Cardoso Maciel	Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família - SASMF
Titular: Thaise Ribeiro Paes Suplente: Vitória Maria Menegaz Guarezi	Fundação Municipal de Educação
Titular: Guilherme da Silva Kfouri Suplente: Charles Paulino da Conceição	Procuradoria Geral do Município
Titular: Thais Goulart Fretta Suplente: Anelise Soares	Secretaria de Saúde

Conselheiros da Sociedade Civil:

Nome	Segmento que representa
Titular: Juliana Vieira M. Honorato Suplente: Nazarete S. Oliveira	Centro de Integração Empresa-Escola Vida e Arte
Titular: Meri Tanchella Bressan Suplente: Stella Maris Bittencourt de Souza	STAN AMASUL
Titular: Nilce Margotti Suplente: Mireje Martins	Trabalhadoras do SUAS
Titular: Josiane Teixeira Querino Suplente: Sayonara Menta de Freitas	Trabalhadoras do SUAS
Titular: Vera Lúcia Vitório Suplente: Dolisete Stock Garcia	Usuários do SUAS
Titular: Pedro Rogério de Souza Silva Suplente: Sandra Matias Pinheiro Camilo	Usuários do SUAS

O CMAS é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família: (X) Sim () Não

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é um órgão de caráter permanente que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, normatizar e fiscalizar a prestação de serviços, projetos, programas e benefícios no campo da assistência social em âmbito municipal. Sendo um importante instrumento de controle social, garantindo a transparência do uso devido de recursos, com atendimento especializado, pessoal capacitado, dentro dos preceitos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Em Tubarão/SC é regido pela Lei nº 2.683 de 26 de novembro de 2002 e está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Familia de Tubarão. Em sua formação conta com 24 conselheiros/as, distribuídos entre titulares e suplentes. O referido conselho realiza reuniões mensalmente, mas também ordinariamente, quando necessário.

Ações desenvolvidas pelo CMAS, conforme suas atribuições:

O Conselho Municipal de Assistência Social tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal.
I - Elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno; II - Convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações; III - Aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social; IV - Apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social; V - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social; VI - Aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor; VII - Acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS; VIII - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família Brasil (PBF); IX - Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;

X - Apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

XI - apreciar os dados e informações inseridas pela da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;

XII - alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o Conselho Municipal de Assistência Social;

XIII - Zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XIV - Zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XV - Deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

XVI - Estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

XVII - Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;

XIX - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS;

XX - Planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGBF-PBF e IGD-SUAS destinados às atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XXI - Participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados no FMAS;

XXII - Aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;

XXIII - Orientar e fiscalizar o FMAS;

XXIV - Divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.

XXV - Receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;

XXVI - Estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos;

XXVII - Realizar a inscrição das entidades e organizações de assistência social; XXVIII - Notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição; XXIX - Fiscalizar as entidades e organizações de assistência social; XXX - Emitir resolução quanto às suas deliberações; XXXI - Registrar em ata as reuniões; XXXII - Instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários; XXXIII - Avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município; XXXIV - Acompanhar a execução das parcerias firmadas por meio do FMAS com as Organizações da Sociedade Civil.

DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PRESIDENTE	Isabel Cargnin Vargas Cardoso
REPRESENTAÇÃO	Governamental
E-MAIL	bcargnin35@gmail.com
CONTATO	(48) 98433-1016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
PRESIDENTE	Kátia Nilvan Cardoso Bressan
REPRESENTAÇÃO	Governamental
E-MAIL	katiabressan@bol.com.br
CONTATO	(48) 99986-5760

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
PRESIDENTE	Stael Beker Stupp da Rocha
REPRESENTAÇÃO	Não Governamental

E-MAIL	staelbs1@gmail.com
CONTATO	(48) 99998-9224

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
PRESIDENTE	Cleiton Farias Gomes
REPRESENTAÇÃO	Não Governamental
E-MAIL	Cleiton.gomes@yahoo.com.br
CONTATO	(48) 99948-9116

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
PRESIDENTE	Edmilson Costa Moreira
REPRESENTAÇÃO	Não Governamental
E-MAIL	edmilson@ceasa.sc.gov.br
CONTATO	(48) 98412-3933

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
PRESIDENTE	Stella Maris Bittencourt de Souza
REPRESENTAÇÃO	Não Governamental
E-MAIL	stellamariss758@gmail.com
CONTATO	(48) 99840-1545

CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
PRESIDENTE	Ruth Paes Silverio
REPRESENTAÇÃO	Governamental
E-MAIL	ruthtb@gmail.com
CONTATO	(48) 99103-8930

1. INTRODUÇÃO

A política de Assistência Social na sua trajetória histórica careceu de instrumentos de gestão que possibilitasse ampliar e melhorar as suas ações. Baseada em uma visão de caráter emergencial e pontual, não entendia o planejamento enquanto uma ferramenta de bases sólidas para a consolidação e reconhecimento desta política enquanto política pública de direito e com caráter universal.

Com a LOAS (1993) os Planos Municipais de Assistência Social passaram a ser uma exigência, assim como os Conselhos e Fundos, para que os municípios pudessem receber o repasse de recursos federais (BRASIL, 2008). De acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012 o Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, contemplando as prioridades de ações, serviços, programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local.

Se faz necessário citar que os Planos Municipais de Assistência Social não podem estar desconectados ou desarticulados de outros instrumentos importantes e efetivos que compõem a política de gestão da Assistência Social, tais como: Planos Plurianuais – PPAs, Leis de Diretrizes Orçamentária – LDO e Leis Orçamentárias Anuais – LOA. Caso isso não ocorra, estaremos trabalhando na perspectiva de construção de meras formalidades burocráticas institucionais e não na efetivação da política pública de assistência social constituída no âmbito da Seguridade Social.

Portanto, para a efetiva implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS é necessário a elaboração e construção dos Planos Municipais de Assistência Social articulado com os instrumentos acima citados. Sendo o PMAS instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Os Planos Municipais de Assistência Social decorrem da necessidade de incorporação pela política pública de assistência social de práticas planejadas que são baseadas em diagnósticos e estudos da realidade de cada município. Sendo que estas ações precedem de avaliação e monitoramento sistemáticos e continuados.

A elaboração do Plano é de responsabilidade dos órgãos gestores que o submetem à aprovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, reafirmando

deste modo o princípio democrático e participativo que se espera no modo de operar, pensar e organizar a Política Pública de Assistência Social.

Os planos definem os objetivos, foco e a intencionalidade das ações, permitindo a articulação antecipada de consequências e resultados, possibilitando deste modo a antevisão do Estado ou da situação que se quer conquistar.

De acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS (2012), em seu artigo 2º a estrutura do plano é composta por, dentre outros: diagnóstico socioterritorial; objetivos gerais e específicos; diretrizes e prioridades deliberadas; ações e estratégias correspondentes para sua implementação; metas estabelecidas; resultados e impactos esperados; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; mecanismos e fontes de financiamento; cobertura da rede prestadora de serviços; indicadores de monitoramento e avaliação e espaço temporal de execução.

O Plano Municipal de Assistência Social ora apresentado tem por objetivo registrar as ações a serem desenvolvidas no período de 2026 à 2029, nos eixos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Aprimoramento da Gestão e da Rede Socioassistencial e nortear a construção da Política de Assistência Social, bem como sua efetivação no âmbito municipal e o fortalecimento do controle social no SUAS. Considerando que a realidade social é complexa e dinâmica, a necessidade de avaliação e monitoramento do PMAS é essencial no seu processo de consolidação. Dadas as adversidades enfrentadas neste tempo histórico a revisão sistemática das metas, ações e objetivos devem estar na agenda do dia da assistência social no município de Tubarão/SC. Portanto, trata-se de um Plano estratégico e norteador, mas não estático e fechado em si mesmo.

Ressaltando que este Plano Municipal de Assistência Social foi elaborado e construído pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família do município de Tubarão/SC, com a efetiva participação das equipes de trabalhadores(as) do SUAS, bem como população usuária, Conselho Municipal de Assistência Social e integrantes da rede socioassistencial governamental e não governamental. Para fins de análise de dados, informações adicionais e leitura esmiuçada e atenta do Plano, bem como organização e monitoramento da sua elaboração, foi instituída Comissão Municipal de Elaboração, através da Portaria PMT n.º 1.540 de 17 de outubro de 2025. Para fins de sistematização e construção do diagnóstico e Plano Municipal de Assistência Social optou-se pela contratação de empresa especializada na área.

Foram realizadas ainda, reuniões com gestores (as) e trabalhadores (as) do SUAS para coleta de dados e informações sobre a política de assistência social no âmbito local e dados relacionados ao município. Realizou-se também oficinas para a elaboração dos objetivos e metas do Plano Municipal de Assistência Social. Com usuários (as) do SUAS foi realizado grupo focal com questões norteadoras que objetivavam debater a situação da Assistência Social no município e propor estratégias de melhorias e avanços. Ainda no que se refere a base de dados, foram utilizados os sítios oficiais do governo federal, estadual e municipal, IBGE, IPEA, CAGED, SAGI, RI Social, Cadastro único, entre outros.

Deste modo, é importante dizer que todas as etapas de elaboração e construção do Plano Municipal de Assistência Social primaram pela participação popular. As informações coletadas basearam-se nas informações repassadas pelo órgão gestor, grupos focais com população usuária do SUAS, e, finalmente, validados em reunião ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social. Podemos afirmar que foi um PMAS construído a várias mãos.

A iniciativa do município em priorizar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de forma planejada, organizada, técnica e qualificada, reflete a importância que os gestores municipais têm demonstrado a respeito desta política pública que é direito e conquista do povo brasileiro.

A seguir apresentamos o Plano Municipal de Assistência Social do município de Tubarão/SC em todas as suas etapas, propostas e organização.

2. BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC[1]

A denominação do município tem origem no rio Tubarão, cujo nome, em tupi-guarani, era Tubá-Nharô, expressão que significa “pai feroz”. Outra interpretação difundida associa o topônimo à figura de um cacique de grande influência que habitava a região. Os índios que habitavam o litoral catarinense pertenciam ao grupo Tupi Guaraní, conhecidos por Carijós. Em condições normais, o rio Tubarão apresentava

[1] Fontes – site da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC. Disponível em: https://tubarao.sc.gov.br/ acessado em outubro de 2025. E dados da Wikipédia, disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Tubar%C3%A3o_(Santa_Catarina) acessado em outubro de 2025.

águas potáveis, era abundante em peixes e tranquilamente navegável, percorrendo paisagens de grande beleza. Nessas circunstâncias, podia ser associado à figura de um "pai bondoso" (*tuba*). Contudo, durante os temporais provenientes do Leste, fenômeno que ainda ocorre, o rio rapidamente se avoluma, formando ondas impetuosas que arrastam tudo o que encontram pelo caminho, transformando-se, assim, no "pai feroz" (*nharô*). Ressalta-se, contudo, que a origem do nome não está relacionada ao animal homônimo.

Os registros históricos apontam que o povoamento de Tubarão está acentuado sobre duas bases históricas: a abertura do caminho entre Lages e Laguna (1773) e a Concessão de Sesmarias (1774). De acordo com Vettoretti (1990) [...] em meados de 1773, a Esquadra Espanhola fecha a barra da lagoa dos Patos, tornando-se necessária a abertura de outro caminho ligando Lages a Laguna, o que deu origem a Tubarão, primeiramente conhecida como Poço Grande do Rio Tubarão, tornando-se o quinto Distrito de Laguna.

> O lugar conhecido como Paragem do Poço Grande, era ponto de parada para os tropeiros que desciam da região serrana com mulas carregadas de queijo, charque e outros produtos. A carga era cambiada por produtos como o sal, peixe seco, farinhas e tecidos transportados pelos navios que partiam do porto de Laguna, completando assim a rota Lages - Porto de Laguna (PMAS 2022/2025, p.16).

Em agosto de 1774, foram concedidas duas sesmarias situadas no atual perímetro urbano do município: uma ao Capitão João da Costa Moreira e outra ao Sargento-mor Jacinto Jaques Nicós, sogro do primeiro. Essa concessão é considerada o marco inicial do processo de povoamento da localidade. Em 1812, João Teixeira Nunes, residente em Laguna, adquiriu a sesmaria pertencente à herdeira do Sargento-mor Jacinto Jaques Nicós. Posteriormente, em 1829, o referido proprietário doou uma área de 80 braças à Irmandade de Nossa Senhora da Piedade, com o propósito de viabilizar a construção de uma igreja matriz, em atendimento às demandas relacionadas à criação da paróquia. Através do decreto 32, do então governo da província criou a Paróquia (Freguesia) Nossa Senhora da Piedade de Tubarão em, 7 de maio de 1836.

E foi então no dia 27 de maio de 1870, que a Assembléia Provincial decretou e o Presidente da Província sancionou, a Lei nº 635, que criou o Município "do Tubarão", território desmembrado de Laguna. Assim, a Comarca de Tubarão foi criada em 1875 e instalada no ano seguinte. Neste período outros fatos históricos importantes se sucederam: a chegada de imigrantes europeus, sobretudo italianos, a formação da *Cia*

Inglesa The Donna Thereza Cristina Railway Co Ld. (Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina). A ferrovia foi considerada o primeiro e principal agente de importantes avanços econômicos e sociais no município, junto com a exploração do carvão e a imigração europeia.

Portanto, a então província de Tubarão foi desmembrada de Laguna, com a superfície de 8.225 km2, com limites partindo de Laguna, findando na fronteira do Rio Grande do Sul e ao oeste da Serra Geral. Do antigo território de Tubarão surgiram 42 novos municípios e uma população aproximada de l3 mil habitantes de origem portuguesa e africana. Tendo como sua principal atividade econômica a agricultura e comércio. O decreto no. 33 de 7 de novembro de l890 elevou a Vila de Tubarão à categoria de Cidade. Segundo o historiador Vettoretti (1990. s/p) [...] os colonizadores da região distinguem-se em três ciclos: o vicentista, o açoriano e a imigração europeia, extra Portugal. Entretanto, a história da vinda dos imigrantes europeus para a cidade de Tubarão reflete um problema de ordem social e econômica que estes enfrentavam em suas cidades de origem, para o autor.

> Eram camponeses forçados a imigrar por estar comprometida a sobrevivência em seus países. A pobreza e a exploração dos proprietários de terras, as extorsivas taxas e impostos haviam chegado ao extremo. Austeros trabalhadores sem meios de sobrevivência divisavam na América a sua válvula de escape e a terra da fortuna. Aqui chegados, sentiram o peso da ilusão. Havia um consolo que jamais teriam em suas pátrias: tornaram-se proprietários de terras férteis com abundância de lenha, sonho que jamais se cumpririam em suas pátrias (Vettoretti, 1990, s/p).

Os empreendimentos econômicos de relevância histórica para Tubarão, para além da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, condição única para viabilizar a exploração do carvão (inaugurada em l884); ainda a Cia. Siderúrgica Nacional, que instalou em Capivari a Usina de Beneficiamento de Carvão (conhecida por Lavador do Capivari e a Usina Termelétrica que entraram em operação em l945).

Infelizmente o mesmo rio que dá nome a cidade também foi causador de grande tragédia, e em 1974 o município foi atingido por uma catastrófica enchente. Causou a morte de 199 pessoas e desalojou 60 mil dos 70 mil habitantes da cidade.

O Brasão de Armas e a Bandeira Municipal de Tubarão são de autoria do heraldista professor Arcionor Antônio de Farias Peixoto, e possui as seguintes cores: Azul, Prata, Preto, Ouro, Verde e Vermelho, e a bandeira da cor azul, preto e branco, conforme figuras abaixo:



Figura 01 – Retirada do site: https://tubarao.sc.gov.br/simbolosmunicipais/

2.1 Breve Histórico da Política Pública de Assistência Social no Município Tubarão/SC.

No Brasil, ao se falar em Assistência Social fazemos conexão com a Constituição Federal de 1988, marco fundamental que reconhece a assistência social enquanto política pública e assim, juntamente com a Saúde e Previdência Social, compõem o sistema de seguridade social brasileiro. Portanto, pensar em assistência social é algo muito recente.

Na Constituição Federal de 1988, integrando o tripé da Seguridade Social Brasileira a Política de Assistência Social no artigo 203 e 204 têm preconizado como seus objetivos:

> Art.203 A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:
> I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
> II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;
> III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;
> IV- a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
> V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.
> Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:
> I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;
> II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Apesar de ser garantia enquanto política pública pela Constituição Federal de 1988, a assistência social necessitou de uma lei específica que regulamentasse a

organização desta política pública em nível de Brasil, desta forma, com a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em 1993 que passa a regulamentar os pressupostos constitucionais, ou seja, aquilo que está escrito na Constituição Federal, nos seus Artigos 203 e 204, que definem e garantem o direito à assistência social.

A LOAS institui benefícios, serviços, programas e projetos destinados ao enfrentamento da exclusão social dos segmentos mais vulnerabilizados da população. Com a aprovação da LOAS os municípios passam a constituir uma esfera fundamental de atuação na política de assistência social não só em sua execução, mas também no controle social através da necessidade de constituição do Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

Importantes direitos sociais passam a se concretizar para a população brasileira como os benefícios eventuais que propõem cobertura de riscos e prestações de substituição de renda. A LOAS instituiu para a Assistência Social o pagamento de alguns benefícios que anteriormente eram de competência da Previdência Social, como os Benefícios Eventuais. Portanto, de acordo com o Artigo 22, da LOAS são considerados benefícios eventuais:

> [...] as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. § 1o A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão definidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

De acordo com Salvador e Boschetti (2002), através do conceito e organização do sistema da Seguridade Social houve a institucionalização de benefícios previdenciários (contributivos) e assistenciais (não-contributivos). Como benefícios socioassistenciais podemos citar o Benefício de Prestação Continuada[2] (BPC), eventuais e de transferência de renda, todos possuem recorte de renda e critério de acesso, alguns são nacionais e outros municipais. Em relação aos benefícios eventuais o município de Tubarão/SC oferta auxílio financeiro, aluguel social, auxílio funeral, auxílio natalidade, melhoria habitacional, cestas de alimentos, kits de higiene, kits de limpeza, vestuário,

[2]O Benefício de Prestação continuada da Assistência Social - BPC foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 7/12/1993; pelas Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS e pelos Decretos nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 e nº 6.564, de 12 de setembro de 2008.

itens de cama, mesa e banho. Respaldados juridicamente pela Lei nº 4784, de 28 de setembro de 2017 regulamentada pelo Decreto nº 8685/2025.

Porquanto, as políticas públicas passam a ser de responsabilidade não somente do governo, mas também da sociedade civil, que em parceria constituem redes de proteção social, instaurando as instâncias de controle social, paritariamente legitimada no mecanismo de participação social. São constituídos os conselhos municipais, estaduais e nacionais nas diferentes áreas.

Em Tubarão, o Conselho Municipal de Assistência Social foi através criado através da Lei nº 1.935 de 06 de novembro de 1995, a do Fundo pela Lei municipal nº 2.060 de 03 31 de junho de 1997, posteriormente alteradas pela Lei nº 2.683 de 26 de novembro de 2002 (ainda em vigor).

Uma reordenação da política de assistência social nasce a partir da criação do Conselho Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social e a proposição do primeiro Plano Municipal de Assistência Social. Também nesse período houve a convocação da primeira Conferência de Assistência Social em nível de municípios que se efetivou através de reuniões ampliadas e, em seguida, a Região da AMUREL, composta pelos seus dezoito municípios realizou a 1ª Conferência Regional de Assistência Social.

Ocorreu a deliberação na Conferência de estruturação do Comando Único da Assistência Social no Município, porém não efetivado por decisão política. Na sequência, uma equipe técnica desenvolveu estudos e propôs um organograma da futura secretaria, analisado e aprovado pelo Conselho.

No ano 2000, com a revisão do primeiro Plano de Assistência Social já em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional, realizou-se uma capacitação de todos os técnicos da secretaria, sob supervisão do Curso de Serviço Social da UNISUL, iniciou-se uma avaliação diagnóstica do processo instaurado e efetivando o planejamento de novas ações na ótica do SUAS.

A avaliação possibilitou identificar fragilidades relacionadas ao processo de planejamento da política municipal, a percepção gerencial das diretorias dos departamentos sobre a condução do sistema, as dificuldades de relacionamento interno entre os departamentos encaminhando uma reflexão da política pública de forma integrada: atendimento à população – critérios de acessibilidade e inclusão ao sistema e a interação com o aparato institucional socioassistencial do município.

Inicia o processo, então, da assistência social como política pública, na proposta de garantia de direitos, vencendo os aspectos arraigados na prefeitura, com as benevolências da assistência social. O trabalho era desenvolvido por uma equipe mínima, com uma assistente social que realizava visita domiciliar e passava a realizar o atendimento individualmente.

Em 2004, o cenário se modifica integralmente, com a aprovação, pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), criando o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em resposta às deliberações, agora já da IV Conferência Nacional de Assistência Social, que será implantado no território brasileiro, sob as características de reconhecimento de território; centralidade no atendimento à família; garantia de atenção através de níveis de proteção social; gestão compartilhada; corresponsabilidade entre as esferas de governo; planejamento, monitoramento e avaliação como ferramentas de gestão e o controle social.

Neste contexto, o município efetuou um concurso público, admitindo mais de 15 assistentes sociais e três psicólogas em 2003/2004, dentre outros profissionais de apoio administrativo, iniciando a implantação de serviços preconizados no SUAS.

A oferta de serviços prestados pela assistência social à população tubaronense, iniciou, dentro da proposta de adequação ao SUAS praticamente com a operacionalização do Programa Bolsa Família, remanescente do Bolsa Escola, benefícios eventuais que atendiam a população em situação de rua e a cesta básica.

Ainda, desde o ano 2000 o Programa Sentinela era desenvolvido junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender crianças e adolescentes vítimas de algum tipo de violência física e/ou psicológica. O objetivo do programa era combater o/adolescente abuso e exploração sexual entre outras violências a crianças e adolescente. As crianças e adolescentes assim como as famílias recebiam o atendimento social, psicológico e pedagógico.

O Programa Sentinela foi reordenado e transformou-se no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, ampliando o atendimento a mulheres, idosos, deficientes vítimas de violação de direitos, já na lógica proposta pelo SUAS, instalou os Serviços de PAEFI e as Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

Conquanto, o SUAS em Tubarão inicialmente foi regulamentado pela Lei Complementar Nº 54/2011 e posteriormente pela Lei Complementar Nº 123/2015 que

instituiu o SUAS e a Estrutura dos Programas e Serviços da Política de Assistência Social, com a finalidade de garantir o acesso aos direitos socioassistenciais previstos em Lei, tendo 33 o Município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, a responsabilidade por sua implementação e coordenação.

Destaca-se neste ínterim, a Lei Complementar Nº 38/2011 que dá origem a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social de Tubarão, pessoa jurídica de direito público interno, entidade beneficente de assistência social na área da assistência social, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com sede e foro nesta Cidade de Tubarão, destinada a executar a política de assistência social do Município de Tubarão, definida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, promovendo diretamente as ações, programas, serviços e benefícios para a promoção da assistência social.

Como marco legal igualmente importante na implementação da Política Municipal de Assistência Social no município de Tubarão, frisa-se a Lei Ordinária nº 5.560/2021, que alterou a Lei nº 4784/2017, que dispôs sobre a regulamentação da concessão de Benefícios Eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Em 2019, com o aperfeiçoamento da gestão da Política Municipal de Assistência Social, a Lei Complementar Nº 216 estabeleceu as funções de Gestão Técnica da Política Municipal de Assistência Social, a serem ocupadas por assistentes sociais ou psicólogos de carreira, hierarquicamente subordinados ao Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social.

A lei nº 5.246/2019, trouxe avanços na organização da política instituindo Gratificação Especial de Responsabilidade Técnica para Psicólogos e Assistentes Sociais efetivos da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social. A função gratificada passou a ser concedida para o exercício da função de Coordenação de programas, projetos, setores estratégicos da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, bem como nos serviços socioassistenciais e órgãos de gestão, previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) Nº 269, de 13 de dezembro de 2006, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH) e Resolução Nº 17, de 20 de Junho de 2011), que reconhece as categorias 34 profissionais de nível superior para

atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A função gratificada passou a ser concedida para os profissionais que compõem as Equipes de Referência dos Serviços Socioassistenciais e demais programas, projetos e setores estratégicos.

Outro importante avanço foi a Lei Complementar Nº 202/2018, que instituiu o plantão social para os motoristas da Fundação Municipal de Desenvolvimento, a fim de atender especialmente o Serviço de Acolhimento Institucional Bem Viver, ao Serviço de Acolhimento Familiar e ao Conselho Tutelar.

Sendo assim, agora a denominada Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, executa serviços, programas e projetos que trabalham com a perspectiva ampliada de entendimento da questão social e suas expressões. Executando atendimentos e ações voltadas às necessidades materiais e imateriais da vida da população. A seguir relacionamos as unidades e serviços atualmente executados no âmbito municipal.

- Ø 03 unidades CRAS com a execução dos seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - crianças e adolescentes, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos.
- Ø 01 Unidade CREAS que executa os seguintes serviços: Serviço de atendimento especializado a famílias e indivíduos/PAEFI, Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços comunitários.
- Ø 01 Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.
- Ø 01 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora pra crianças e adolescentes.
- Ø 01 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Na organização da gestão do SUAS, o município conta com vigilância socioassistencial, gestão financeira e orçamentária, gestão do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e segurança alimentar e nutricional.

Mesmo com tantos avanços na organização da política de assistência social, o município de Tubarão, assim como os demais municípios brasileiros encontram inúmeras dificuldades no que tange a execução dos serviços prestados à população. Tais como equipes insuficientes, recursos escassos, necessidade de ampliação de atendimentos especializados para grupos específicos, tais como população em situação de rua, população idosa, mulheres e meninas vítimas das mais variadas formas de violência, entre

tantas outras complexas demandas. Assim, este Plano aponta para a necessidade urgente de avanço na consolidação do SUAS com unidades e serviços condizentes com a realidade local.

> *A própria existência vivida mostra a cada qual que o espaço em que vivemos é, na realidade, um espaço sem cidadãos (Santos, p.65).*

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O conhecimento da realidade é a base fundamental à construção do Plano Municipal de Assistência Social, que visa responder efetivamente a necessidades e anseios da população e obter impactos positivos nos grupos familiares e sociais nos seus territórios de vida. A noção de território é, portanto, compreendida como "espaço habitado", fruto da interação entre os homens, ou seja, síntese de relações sociais (Santos, 1996).

O território [...] só se torna um conceito utilizável para análise social quando consideramos a partir de seu uso, a partir do momento em que o pensamos juntamente com aqueles atores que dele se utilizam (Santos, 2007, p. 22). O importante nesta perspectiva territorial/regional, é descrever, analisar e explicar a realidade social na qual se pretende intervir, no seu contexto geral e nas áreas priorizadas, assegurando-se conexões nos níveis micro (microterritórios, regiões) e macro (município, estado, nação).

Assim, estudos e diagnósticos devem caracterizar, de um lado, as necessidades e demandas sociais (expressões da questão social presentes) de um dado território, que serão objetos do planejamento e intervenção e, de outro, identificar recursos a serem mobilizados para sua execução. Portanto,

> [...] instala-se um movimento contínuo de investigação, interpretação e análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais que se desenvolve entrelaçadamente e não se esgota na feitura do plano inicial. Este primeiro momento de aproximação da realidade tem o caráter introdutório e exploratório, construindo-se em uma matriz básica de informações de dados e informações (Brasil, 2008.p.35).

De acordo com as orientações técnicas disponíveis no manual de diretrizes para a elaboração de Planos Municipais de Assistência Social (Brasil, 2008) às áreas específicas de atendimento como saúde, educação, habitação entre outros devem estar presentes na elaboração e construção dos PMAS, mas mais do que isso devem estar presentes na

materialidade e na interlocução com a política pública de assistência social. Deste modo "[...] estudos e diagnósticos devem caracterizar, de um lado, as necessidades e problemáticas sociais de um dado território, que serão objetos de planejamento e intervenção e, de outro, identificar recursos a serem mobilizados para a sua execução (Brasil, 2008.p.39).

Assim, o diagnóstico socioterritorial é fundamental para que gestores e profissionais entendam a realidade de um território, permitindo o planejamento de políticas públicas mais eficazes, a identificação de fragilidades e desproteções, e assim a alocação de recursos de forma mais assertiva. Ele possibilita um conhecimento profundo das necessidades, dinâmicas sociais, culturais e econômicas da população para que ações possam ser desenvolvidas de maneira mais adequada e resolutiva, fortalecendo os vínculos comunitários e garantindo direitos.

O conhecimento da realidade, com base em indicadores relevantes, incluindo os indicadores específicos, é condição necessária para dar solidez e base para o diagnóstico socioterritorial. Recorremos a Januzzi para conceituar indicadores sociais, para o autor estes "[...] apontam, indicam, aproximam, traduzem em termos operacionais as dimensões sociais de interesse definidas a partir de escolhas teóricas ou políticas realizadas anteriormente (p.22). O autor reforça que indicadores sociais possibilitam "[...] o aprofundamento da investigação acadêmica sobre a mudança social e sobre os determinantes dos diferentes fenômenos sociais" (p.22). Deste modo, segue dizendo, que ao definir o objeto de análise, se faz imprescindível a escolha das dimensões e os componentes analíticos que nos interessa detalhar (Januzzi, 2009).

Portanto, a importância do diagnóstico socioterritorial na elaboração de um Plano Municipal de Assistência Social torna-se estratégico e possibilita ainda o planejamento estratégico pois fundamenta ações futuras, permitindo que sejam planejadas com base nas necessidades reais e não em suposições. A identificação de demandas pois revela as carências e os desafios que a população enfrenta, como insegurança alimentar, falta de acesso a serviços básicos e fragilidades nas relações familiares, comunitárias e sociais. Introduz a possibilidade de melhorias estratégicas das políticas públicas ao direcionar os recursos e a execução de programas e serviços para onde são mais necessários, aumentando a eficiência das ações. Gera a compreensão da realidade local articulada a visão global, oferecendo visão completa do território, considerando aspectos sociais, culturais, demográficos e históricos, além de potencialidades e limitações. O diagnóstico

socioterritorial funciona ainda como base para monitorar o progresso das ações e ajustar as estratégias conforme os resultados, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços. E, permite localizar a população em situação de risco e vulnerabilidade, facilitando a intervenção, a busca ativa e o acesso a benefícios e programas sociais que têm direito. E, deve obrigatoriamente projetar horizontes de ações que promovam, sobretudo a participação da comunidade na busca por soluções, considerando cidadãs e cidadãos como especialistas de suas próprias realidades.

3.1 Dados Gerais do Município[3]:

Com uma área territorial de 301,755 km², sendo 62,186 km² de área urbana, Tubarão está localizado na região sul de Santa Catarina, a cerca de 140 km ao sul de Florianópolis, a 57,2 km ao norte de Criciúma e a 336 km ao norte de Porto Alegre/RS. O município faz divisa: ao norte, com os municípios de Gravatal/Capivari de Baixo/SC; ao Sul, Treze de Maio/Jaguaruna/SC; ao Leste, com Laguna/SC; e ao Oeste, com Pedras Grandes/São Ludgero/SC (Prefeitura de Tubarão, 2025).

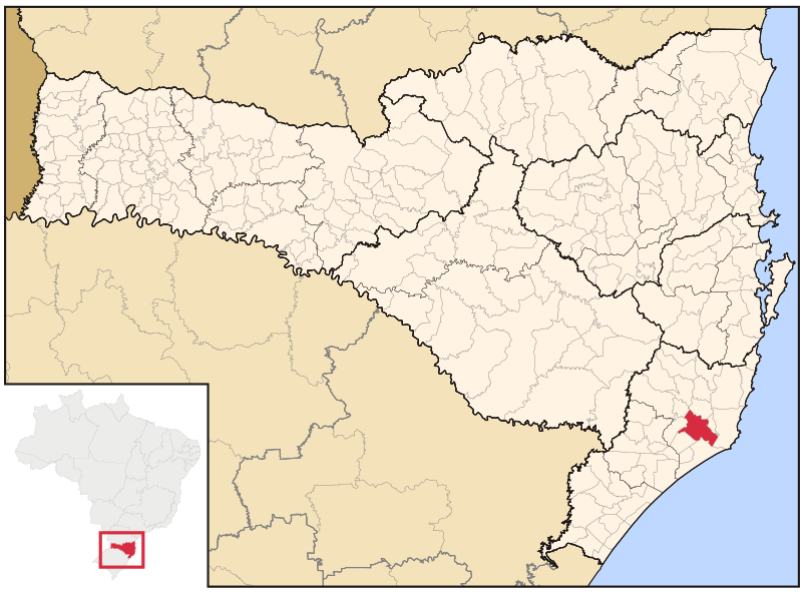


Figura 2: Mapa de localização de Tubarão/SC. Fonte: WIKIPÉDIA [S.D].

A sede do município está situada a uma altitude média de 9 metros acima do nível do mar, tendo como ponto mais elevado o Morro do Martinelli, localizado em Rio do Pouso Alto, com 540 metros de altitude. O clima da região é subtropical, apresentando temperatura média máxima de 23,6°C e mínima de 5°C (Prefeitura de Tubarão, 2025).

[3] Todos os dados aqui apresentados foram retirados de forma fidedigna do site do IBGE e PNUD.

A cidade de Tubarão é cortada ao meio pelo Rio Tubarão. De acordo com o sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, o município possui atualmente 30 bairros: 19 ficam à margem direita do rio e 11 à margem esquerda.

Bairros - Margem Direita	**Bairros - Margem Esquerda**
■ Cruzeiro ■ Fábio Silva ■ Monte Castelo ■ Oficinas ■ Centro ■ Santo Antônio de Pádua ■ Vila Moema ■ Recife ■ Passagem ■ Passo do Gado ■ Santa Luzia ■ Praia Redonda ■ São Clemente ■ Campestre ■ São Cristóvão ■ KM 60 ■ KM 63 ■ Congonhas ■ Madre	■ São Bernardo ■ São João ■ Humaitá de Cima ■ Humaitá Centro ■ Vila Esperança ■ Morrotes ■ Dehon ■ Revoredo ■ Caruru ■ Bom Pastor ■ São Martinho

Tabela 1: Bairros do município de Tubarão e sua localização em relação ao rio Tubarão.
Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Tubarão, 2025.

O município possui ainda as seguintes comunidades e localidades: Rio do Pouso, Termas da Guarda, Jararaca, Sombrio, Alto Pedrinhas, Areado, Boa Vista, Morrinhos, Sertão dos Corrêa, Sertão dos Mendes, Morro das Pedras, Sanga do Lajeado, Mato Alto, Barra do Norte, Alto do Rio Pouso, Sanga da Areia, Santo Anjo da Guarda M.E., Pinheirinho, Santo Anjo da Guarda M.D., Ilhota, Morro do Formigão, Linha Mesquita, Micuim, Campo da Eira, Anita Garibaldi, Morro da Sanga.

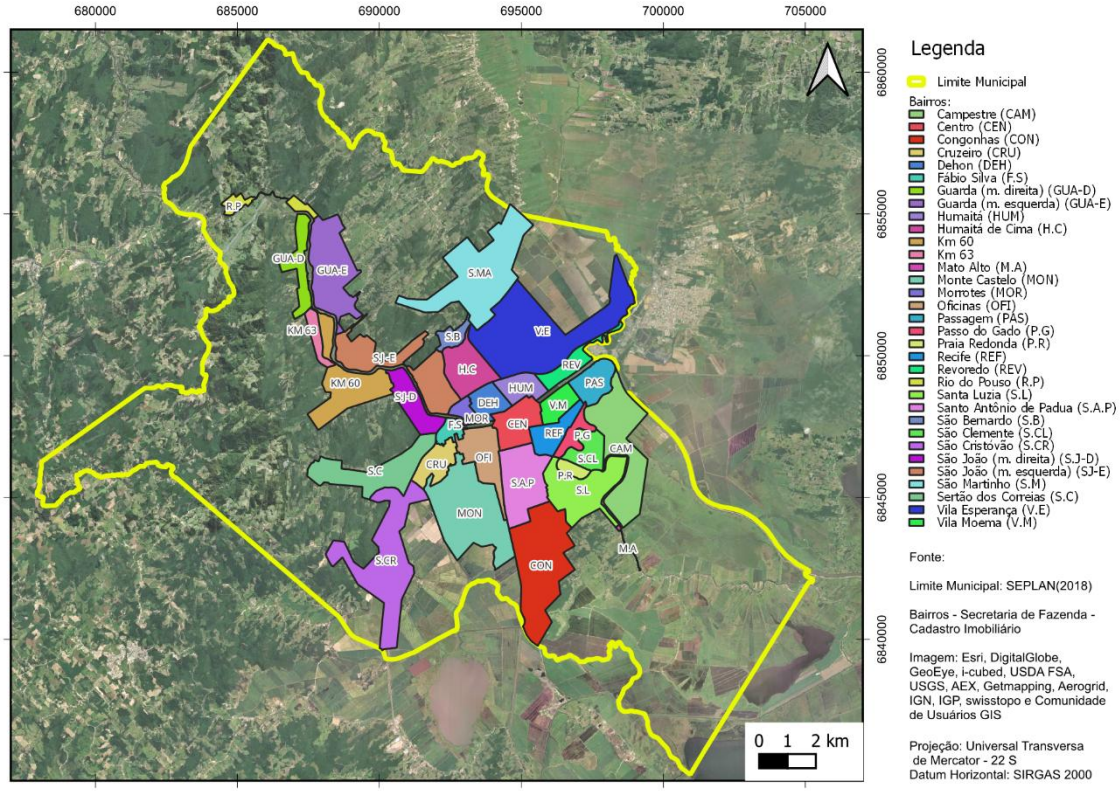


Figura 3: Bairros do Município de Tubarão. Fonte: Elaboração própria.

Dados do último Censo, realizado pelo IBGE em 2022, informam que a cidade possuía, naquele ano, 110.088 habitantes, sendo estes 53.266 homens e 56.822 mulheres, com uma densidade populacional de 365,15 hab/km². O município era o 13º mais populoso de Santa Catarina e o 286° mais populoso do Brasil. A maioria, 96,81% da população tubaronense vivia na área urbana. Uma pequena parcela, 3,19% da população, residia na área rural do município. O IBGE estima que, em 2025, a população tenha aumentado para 116.725 pessoas (IBGE, 2025).

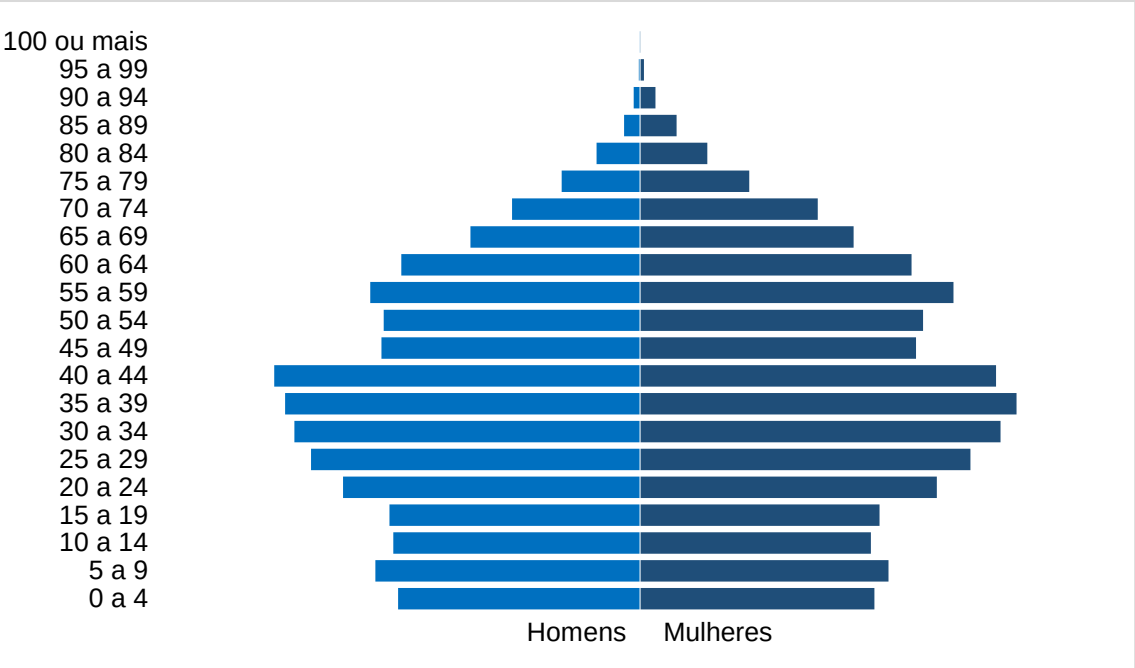


Figura 4: Pirâmide Etária – Município de Tubarão – Ano 2022. Fonte: IBGE (2024).

Em relação aos indicadores de cor ou raça, no Censo 2022, 95.172 (86,48%) pessoas se declararam brancas; 9.716 (8,83%), pardas; 5.060 (4,60%), pretas; 95 (0,09%), amarelas; e 45 (0,04%), indígenas. Este dado acompanha os dados de autodeclaração da população de Santa Catarina, referente ao Censo 2022. O estado é o que apresenta maiores índices de autodeclaração de pessoas brancas no país (76,3%) seguido de pardos (19,2%) de pardos e pretos (4,1%) (IBGE, 2024).

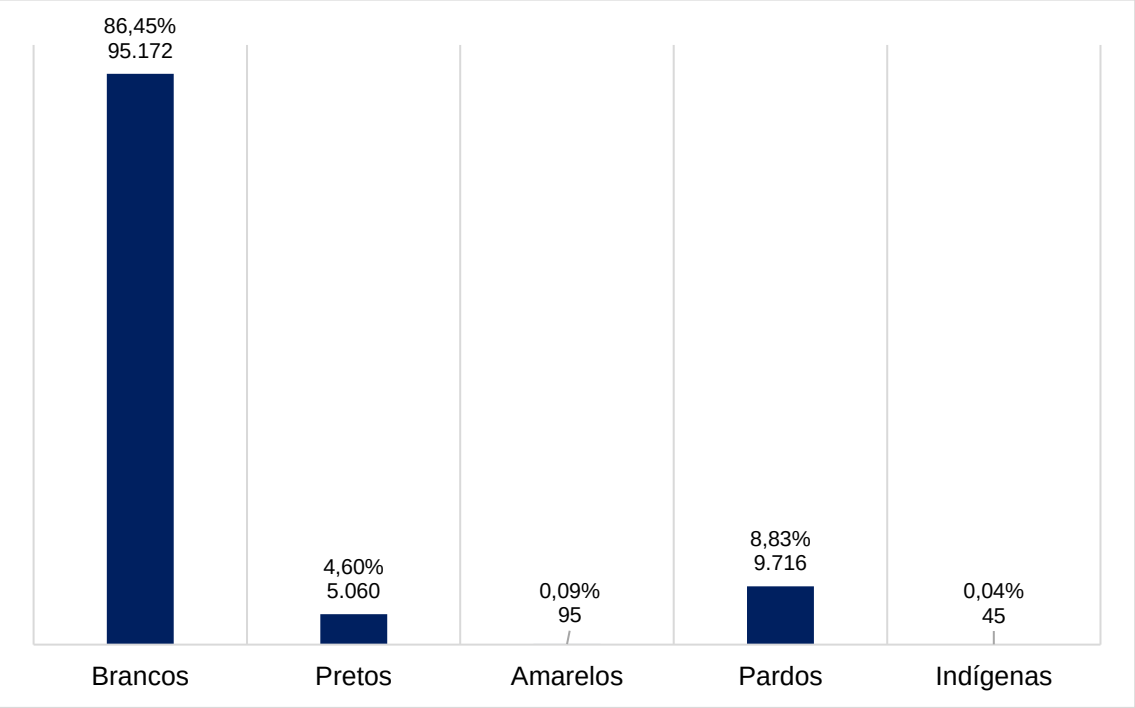


Figura 5: População de Tubarão, por autodeclaração de cor ou raça, no ano de 2022.
Fonte: Elaboração a partir de IBGE (2024).

Do total de habitantes, 82.244 figuram como eleitores cadastrados aptos a votar junto ao Tribunal Eleitoral Regional de Santa Catarina – TRE/SC. Destes, 71.424 são eleitores obrigatórios e 10.820 são facultativos. Em relação ao gênero: 54% dos eleitores são mulheres, totalizando 44.026 eleitoras; e 46%, 38.218 são homens. Entre o eleitorado, apenas 16 pessoas estão cadastradas com o nome social junto ao TRE e 23 se autodeclaram pessoas transgêneras.

Sobre o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)[4] de Tubarão/SC, os dados disponíveis[5] são referentes ao Censo 2010 e indicam que ele é 0,796**,** o que é considerado alto. Embora seja complexo comparar dados com tamanha distância temporal, os últimos dados do IDHM colocam Tubarão acima da média nacional que, em 2023, teve o IDH[6] geral contabilizado em 0,786. O IDHM varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano do município. Assim, a escala numérica do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal foi subdividida em cinco faixas: muito baixo (entre 0-0,499), baixo (entre 0,500-0,599), médio (entre 0,600-0,699), alto (entre 0,700-0,799) e muito alto (entre 0,800 e 1).

Tubarão é sede da Associação dos Municípios da Região de Laguna (AMUREL). Fundada em 14 de agosto de 1970, a AMUREL é uma das 21 Associações de Municípios do Estado de Santa Catarina. Estas instituições possuem personalidade jurídica de direito privado, são reconhecidas como instituições de utilidade pública, sem fins lucrativos e com estatuto próprio, tendo cada uma sua respectiva estrutura. Atualmente, a AMUREL é formada por 18 municípios: Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão-Pará, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio e Tubarão (AMUREL, 2025).

[4] O IDHM brasileiro considera as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais oriundos dos censos demográficos, o que faz com que sua publicação seja decenal.

[5] Os dados do Censo 2022 ainda não foram integralmente processados e publicados. O IDHM é um dos indicadores que ainda aguarda publicação pelo instituto.

[6] O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do desempenho médio em dimensões-chave do desenvolvimento humano: uma vida longa e saudável, ter conhecimento e um padrão de vida decente. O IDH é a média geométrica dos índices normalizados para cada uma das três dimensões." UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. *Human Development Index (HDI)*. Human Development Reports – Data Center. Disponível em: https://hdr.undp.org/data-center/human-development-index#/indicies/HDI. Acesso em: 01 nov. 2025.

3.1.2 Aspectos Econômicos do Município

De acordo com o IBGE (2025), o Produto Interno Bruto – PIB, soma de todos os bens e serviços finais produzidos pelo município de Tubarão no ano de 2021, foi de R$ 4.817 milhões e o PIB per capita de R$ 44.956,12. Em comparação com os demais municípios de Santa Catarina, Tubarão ficou na posição 141 de 295. Entre os 5570 municípios do Brasil, ocupava em 2021 a posição 1176.

De acordo com a Secretaria de Estado de Planejamento, o setor de serviços é responsável pelo maior montante no PIB do município de Tubarão, seguido pela indústria e pela agropecuária. Dados referentes ao ano de 2021, indicam que o setor de serviços foi responsável por 78,42% (R$ 3.378,578) do PIB do município. A indústria, por sua vez, representou 19,87% (R$856.135) e o setor agropecuário apenas 1,71%(R$73.585). (SANTA CATARINA, 2025)

Segundo o observatório da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC (2025), existem 23.817 empresas ativas no município de Tubarão. A natureza jurídica das empresas tubaronenses ativas está sinalizada na figura abaixo:

Município	COOP	Empresário	LTDA	MEI	Outros	S/A	Total
Tubarão	36	2.239	9.400	11.920	37	185	23.817

Tabela 2: Empresas ativas, por natureza, no município de Tubarão, em novembro de 2025 - Observatório JUCESC. Fonte: JUCESC (2025).

Acerca dos indicadores de emprego, dados extraídos do painel do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)[7], indicam a existência de 43.517 postos de trabalho formais no município de Tubarão. Dados do IBGE do Censo 2022, em contrapartida, sinalizam 51.867 pessoas ocupando posto de trabalho formais, com salário médio de 2,2 salários-mínimos. Na comparação com outros municípios de Santa Catarina, Tubarão figurava como o 13º no número de postos de trabalho e a nível nacional ocupava a 176ª posição (Brasil, 2025).

Sobre a arrecadação do município, no que diz respeito ao total de receitas brutas realizadas[8], o IBGE (2025) indica que, no ano de 2024, o montante foi de R$ 525.063.166,58. Já o total de despesas empenhadas foi de R$ 516.905.462 (x1000). Esses

[7] O CAGED registra oficialmente do governo que monitora admissões e demissões no mercado de trabalho formal do Brasil, regido pela CLT.

[8] Refere-se ao montante total de recursos financeiros arrecadados pelo governo municipal em um determinado período, provenientes de todas as fontes, antes de quaisquer deduções ou descontos.

dados localizam o município nas posições 21 e 20 de 295 entre os municípios do estado e na 388 e 376 de 5570 entre todos os municípios brasileiros.

3.1.3 Meio ambiente

Dados do Censo 2022 indicam que: 75,13% de domicílios de Tubarão apresentavam no momento da coleta esgotamento sanitário adequado; 29,79% de domicílios urbanos estavam localizados em vias públicas com arborização; e 44,1% de domicílios urbanos estavam situados em vias públicas, com urbanização adequada, com presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio. Neste quesito, quando comparamos os dados com os outros municípios do estado de Santa Catarina, Tubarão fica na posição 20 de 295, 171 de 295 e 33 de 295, respectivamente. Quando o comparativo é realizado com outras cidades do Brasil, Tubarão fica na posição 1079 de 5570, 5100 de 5570 e 622 de 5570, respectivamente (IBGE, 2025).

Os dados disponibilizados pelo IBGE sobre população exposta ao risco, por sua vez, ainda dizem respeito ao Censo 2010 e contabilizam 28.563 pessoas nessa condição. Este dado refere-se à população que reside em áreas com probabilidade de ser atingida por fenômenos naturais ou induzidos que causem danos, como deslizamentos, inundações e enxurradas. Este é uma referência importante tendo em vista a condição geográfica do município (IBGE, 2025).

De acordo com Diagnóstico da População em Áreas de Risco Geológico, realizado pelo Serviço Geológico do Brasil, publicado em 2022, cerca de 1.229 domicílios particulares e coletivos estão localizados em áreas de risco geológico alto ou muito alto em Tubarão. O mesmo diagnóstico sinaliza que, aproximadamente, 3.748 pessoas residem em áreas de risco geológico, das quais 51% são homens e 49% são mulheres. A população idosa corresponde a aproximadamente 23% deste estrato populacional (Lana; Marcussi, 2022).

Em relação aos processos geológicos associados às áreas de risco, observa-se que uma porção significativa das residências está localizada em zonas suscetíveis a perdas ou danos ocasionados por queda de blocos (52,32%). Além disso, 22,74% dos domicílios encontram-se em locais vulneráveis à instabilização de encostas, com potencial ocorrência de deslizamentos. De forma menos expressiva, também foram identificadas

moradias em áreas expostas ao risco de inundação (12,82%), corrida de massa (9,05%) e erosão (3,07%) (Lana; Marcussi, 2022).

3.1.4 Representação Política

O município de Tubarão é governado atualmente por Estêner Soratto da Silva Júnior (mandato 2025-2028). A composição atual (mandato 2025-2028) da Câmara de Vereadores de Tubarão inclui quinze vereadores: Everson Barbosa Martins, Marcone Joaquim de Oliveira, Paula Anacleto de Souza, Luiz Gonzaga dos Reis, Cledson Rodrigues, Diego Goulart, Gelson José Bento, Itamar Vieira, João Victor Pereira Zaboti, Matheus Roetger Madeira, Maurício da Silva, Nilton de Campos, Rafael Gaspar Silvano, Valdir Antunes e Felippe de Souza Tessmann. Dentre esses, apenas uma vereadora mulher e dois vereadores negros. Esse dado indica que o município segue a tendência nacional em relação à representação política, em que esta natureza de cargo é, massivamente, ocupada por homens brancos.

3.2 Dados sobre a Política Municipal de Saúde

Dados relativos à política de saúde do município de Tubarão/SC, coletados pelo IBGE, revelam que a esperança de vida ao nascer em Tubarão, em 2010 era de 76,96, pouco acima de Santa Catarina, cuja esperança de vida ao nascer era 76,61 anos para o mesmo ano (IBGE, 2025).

De acordo com dados divulgados pelo IBGE referentes ao ano de 2023, a média da taxa de mortalidade infantil no município era de 12,87 óbitos para cada 1.000 nascidos vivos. Em comparação com os demais municípios de Santa Catarina, Tubarão ocupava a posição 83ª. No contexto nacional, o município se encontrava na 2.387ª colocação (IBGE, 2025).

Segundo informações fornecidas pela administração municipal, com base nos registros do DataSUS, nasceram no município de Tubarão, no ano de 2024, 1.117 crianças. Sobre nascidos vivos em com mães com idade entre 13 e 17 anos foram disponibilizados pelo município as informações abaixo:

Condições	Faixa etária das mães					
	Total 2024	**13 anos**	**14 anos**	**15 anos**	**16 anos**	**17 anos**
Número de nascidos vivos	23	0	3	3	7	10
Raça/cor da mãe: Pretas e Pardas (negra)	5	0	0	1	2	2
Menos 04 de consultas de pré-natal	0	0	0	0	0	0
Partos pré-termo (até 36 semanas)	2	0	0	0	1	1
Baixo peso ao nascer	3	0	0	1	0	2
Apgar no primeiro minuto menor que 8	2	0	0	1	1	0

Tabela 3: Nascidos vivos com mães com idade entre 13 e 17 anos, no Município de Tubarão, no ano de 2024.Vigilância Epidemiológica.

De acordo com informações do Plano Municipal de Saúde de Tubarão para o período 2026 – 2029, no panorama geral da mortalidade do município, as principais causas de óbito estão relacionadas às doenças do sistema circulatório, neoplasias e aos eventos externos, como acidentes e episódios de violência. Apesar da ocorrência de causas externas, Tubarão apresenta baixos índices de homicídio. O atlas da violência 2024 (Cerqueira; Bueno, 2024), posicionou Tubarão como a quarta cidade brasileira, com mais de 100 mil habitantes, com menor taxa de homicídios, 3,6/100 mil habitantes.

Além das mortes por homicídios (3), a Secretaria Municipal de Saúde informa que, em 2024, na classificação mortes por causas externas, notificou: 53 óbitos em função de acidentes, 16 por suicídio, e 2 na categoria ignorado, totalizando 76 casos. Sobre a notificação dos casos de violência, e os encaminhamentos realizados, a secretaria indica que:

> Os profissionais de saúde são responsáveis por notificar casos suspeitos ou confirmados de violência. A notificação é realizada por meio da Ficha de Notificação Compulsória a qual deve ser encaminhada para Vigilância Epidemiológica do município para digitação e consolidação dos dados. Além disso, os casos são registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). É importante destacar que a notificação é obrigatória, conforme estabelecido pela Portaria SES nº 1336, de 03 de outubro de 2025. Os casos de violência são encaminhados para os serviços de proteção social, delegacias especializadas, serviços de saúde e órgãos de defesa da criança, do adolescente ou da mulher, conforme o tipo e a gravidade da ocorrência (Secretaria Municipal de Saúde de Tubarão/SC. Questionário. Outubro de 2025)[9].

[9] A Secretaria Municipal de Saúde de Tubarão/SC respondeu a um questionário específico sobre os dados da saúde no município. O referido documento encontra-se anexo a este PMAS.

Em relação à mortalidade por desnutrição no município, é possível observar, de acordo com a figura abaixo, uma tendência de queda no período 2007 a 2023. De acordo com os dados de 2023, o número de óbitos por 100.000 habitantes foi de dois (2). Em 2024, o município não registrou casos ou óbitos por desnutrição.

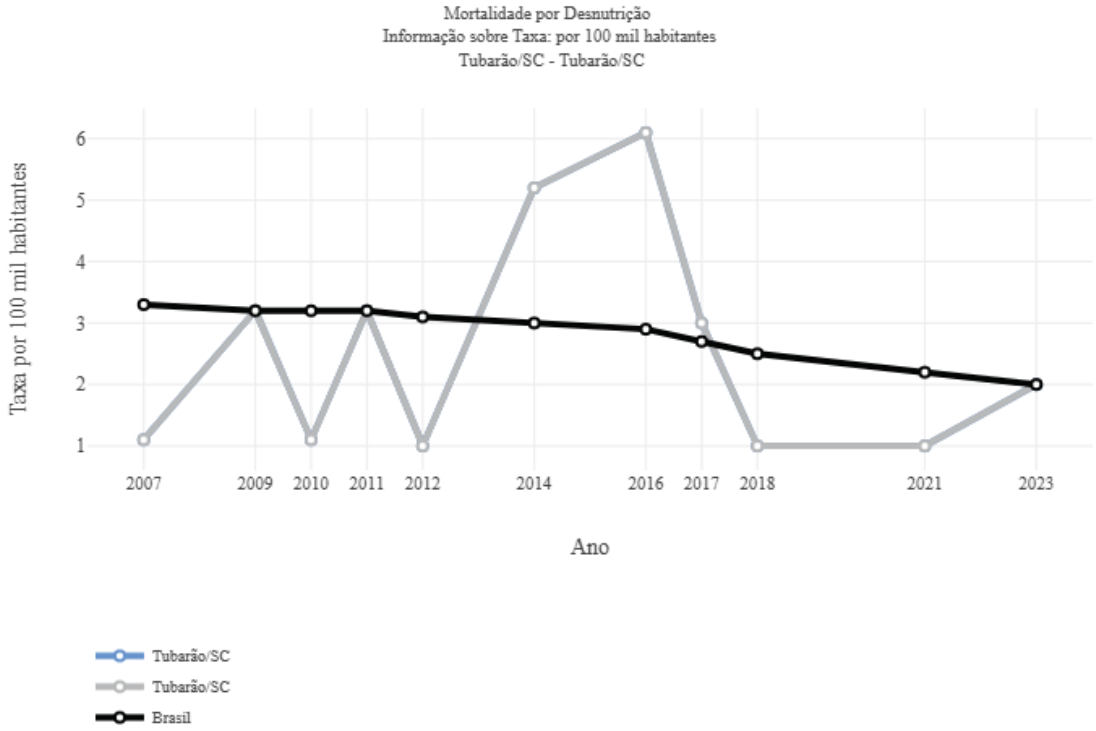


Figura 6: Mortalidade por desnutrição no Município de Tubarão entre 2007 e 2023.
Fonte: Observatório da Saúde Pública – UMANE [s.d.].

Já as internações por diarreia, correspondem a 22,5 casos a cada 1.000 habitantes. Em comparação com os demais municípios de Santa Catarina, Tubarão ocupa a posição 81ª e no contexto nacional, o município se encontra na colocação 1.797ª para internações por diarreia, entre 5.570 cidades brasileiras. (IBGE, 2025)

Sobre o abastecimento de água, a Secretaria de Saúde, com base no relatório do e-SUS identificou-se que: Rede encanada até o domicílio (abastecimento público) – 52.211; Poços e nascentes: 3.747 e Outros: 513.

Em relação ao Esgoto Sanitário, também com base no relatório do e-SUS a Secretaria de Saúde informa: Rede coletora de esgoto ou pluvial: 19.202; Fossa séptica:

33.536; Fossa rudimentar: 2.905; Direto no rio, lago ou mar: 146; Céu aberto: 47; e Outros ou não informado: 11.285.

A respeito do número de adolescentes grávidas em 2024, dados disponibilizados pela administração municipal sinalizam a ocorrência de casos por faixa etária: 13 a 17 anos: 23; e 18 a 19 anos: 42, totalizando 65 gestantes. Sobre a atenção dispensada à gravidez na adolescência a gestão informa ainda que:

> Os métodos contraceptivos disponibilizados pelo SUS, estão sendo dispensados em todas as UBS, garantindo assim o acesso às adolescentes do município conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do adolescente. O município realiza atividades de educação em saúde nas escolas municipais sendo desenvolvidas através do Programa Saúde na Escola (PSE) (Secretaria Municipal de Saúde de Tubarão. Questionário. Outubro de 2025).

A Secretaria Municipal de Saúde sinaliza também que, no momento, 117 adolescentes, que fazem uso de substâncias psicoativas (drogas lícitas, ilícitas, uso abusivo de medicamentos, uso abusivo de tecnologias e outros) são atendidos pelo município. Sobre o tratamento dispensado, em relação ao uso abusivo de substâncias psicoativas e jogos eletrônicos (jogos, excesso de tela e tecnologias) em crianças e adolescentes e população em geral, a prefeitura informa que o atendimento desta natureza de demanda se dá "[..] através de ações de promoção e prevenção em saúde nas escolas em parceria com o PSE. O atendimento especializado é realizado no setor de Caps AD[10]."

> A porta de entrada do SUS é a Unidade básica de saúde, a criança e o adolescente pode ser atendida diretamente no ESF do seu bairro, e se for verificado a necessidade de algum encaminhamento listado acima este é realizado via plataforma SisReg, garantindo assim o princípio da equidade do SUS. Caso seja uma situação de maior gravidade esta poderá ser referenciada para acolhimento da equipe do Caps AD (Secretaria Municipal de Saúde de Tubarão. Questionário. Outubro de 2025).

Sobre a cobertura vacinal, dados extraídos do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações têm oscilado, com uma expressiva queda, seguindo tendência nacional, a partir de 2015, expressando recuperação nos anos 2017 e 2018.

[10] Dados obtidos através de questionário específico para a gestão da política municipal de saúde de Tubarão/SC. Outubro de 2025.

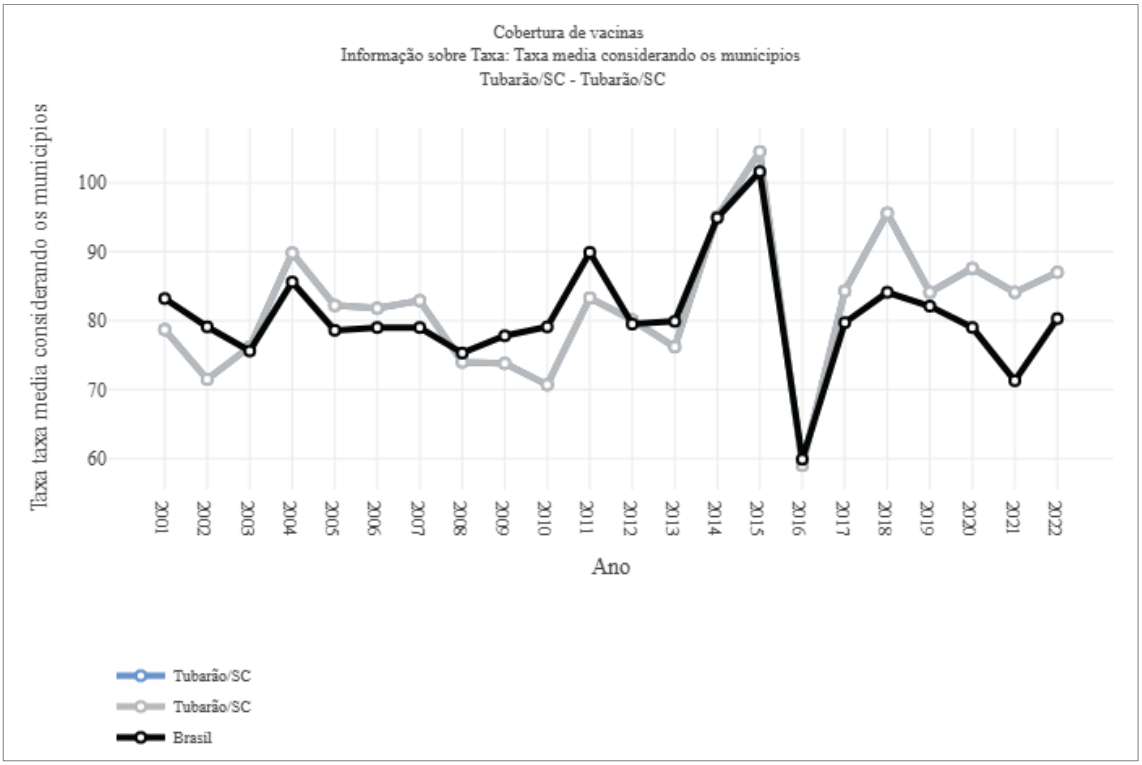


Figura 7: Cobertura de vacinas no Município de Tubarão entre 2001 e 2022.
Fonte: Observatório da Saúde Pública – UMANE (s.d.).

Em relação a Estrutura da Rede e Atenção à Saúde de Tubarão, a administração municipal informa que há 100% cobertura populacional pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), com a totalidade dos bairros atendidos. Atualmente, o município de Tubarão conta com 29 Unidades Básicas de Saúde (UBS), que dispõem de 32 equipes do Estratégia Saúde da Família (ESF) e três Equipe de Atenção Primária (EAP). Cada equipe inclui, no mínimo, médico, enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem, além de agentes comunitários de saúde (ACS). Entre as equipes de ESF, 26 possuem também equipes de saúde bucal do Tipo I, compostas por cirurgião-dentista e auxiliar de saúde bucal[11].

A Secretaria de Saúde esclarece ainda que Tubarão possui um setor de vigilância sanitária que realiza fiscalizações no âmbito municipal, e que o setor possui quatro fiscais sanitaristas de nível superior e seis técnicos de vigilância sanitária.

As UBS do município estão localizadas nos seguintes bairros/localidade: Bom Pastor, Caic, Campestre, Congonhas, Centro, Vila Moema, Dehon, Fábio Silva, Humaitá, Km 60, Km 63, Mato Alto, Monte Castelo, Morro da Caixa, Morrotes, Oficinas 1,

[11] Dados obtidos através de questionário específico para a gestão da política municipal de saúde de Tubarão/SC. Outubro de 2025. O documento encontra-se anexo a este PMAS.

Oficinas 2, Passagem, Recife, Revoredo, Santo Antônio, São Clemente, São Cristóvão, Sertão dos Correias, São João, São Luiz, São Martinho Vila Esperança, Caruru.

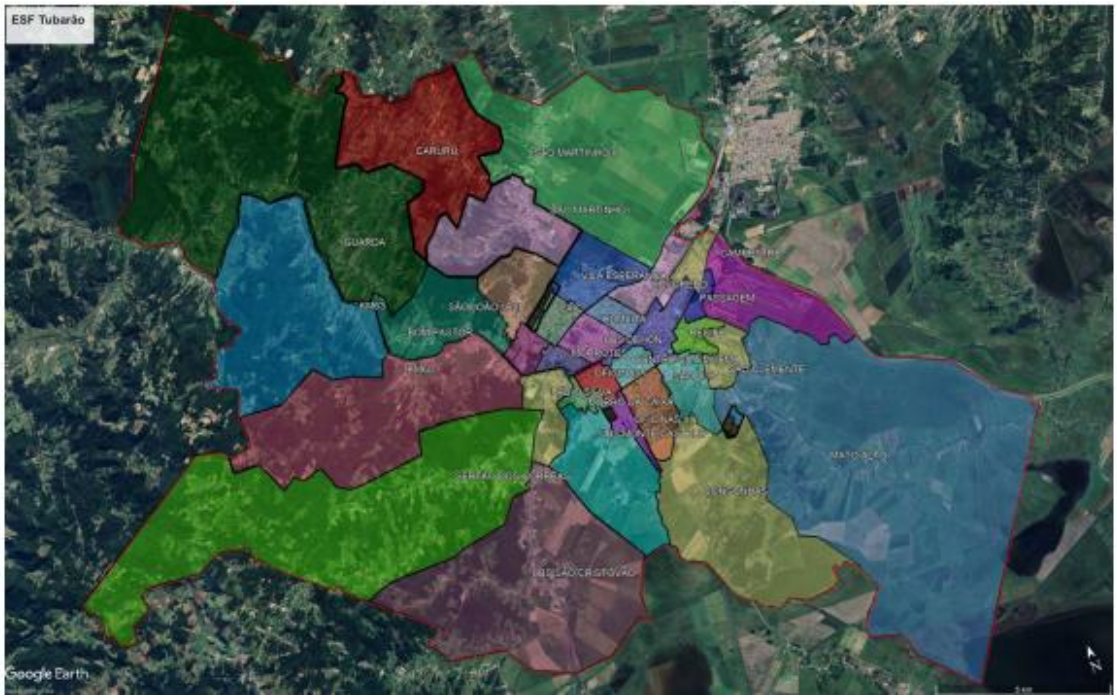


Figura 8: Mapa das áreas de abrangência das ESF e EACS e localização das Unidades Básicas de Saúde de Tubarão.Fonte: Setor de Atenção Básica do Município (2025).

O município de Tubarão possui três e-Multi (equipe multiprofissional), que substituiu o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), extinto pela Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019.

De acordo com o Plano Municipal de Saúde aprovado para o período 2026-2029, a Secretaria Municipal de Saúde conta na atualidade com 719 servidores efetivos em seu quadro funcional. Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) representam a maior parcela, correspondendo a 32,33% do total. Já os auxiliares e técnicos de enfermagem somam 14,31%, enquanto os enfermeiros representam 9% e os médicos, 5,2% do conjunto de profissionais. Além do quadro permanente, a Secretaria possui o apoio de 26 estagiários e nove médicos vinculados ao programa Mais Médicos, contribuindo para o reforço e ampliação do atendimento nas unidades de saúde do município.

Por fim, a gestão municipal aponta como maiores desafios da política de saúde, na atualidade:

> Financiamento Adequado: A garantia de recursos suficientes e estáveis para a manutenção e expansão do sistema é um desafio crônico. O debate sobre o piso federal em saúde e a participação regressiva da União no gasto federal demonstram essa dificuldade. Reestruturação e Fortalecimento do SUS: A

> necessidade de retomar e atualizar estratégias eficientes, como o fortalecimento do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Fragmentação do Cuidado e Filas: A falta de integração de serviços e profissionais (governança assistencial). Atenção Primária: Garantir uma cobertura adequada e de qualidade na Atenção Primária à Saúde (APS), que é a porta de entrada e ordenadora do cuidado, é fundamental (Secretaria Municipal de Saúde de Tubarão. Questionário. Outubro de 2025).

3.3 Dados sobre a Política Municipal de Educação.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, o município de Tubarão possui 97,9% de pessoas alfabetizadas e apresenta uma taxa de analfabetismo de 2,12% entre a população de 15 anos ou mais, o que o localiza entre os municípios de menores taxas de analfabetismo do Brasil.

A Secretaria de Educação informa que a rede municipal atende apenas até o 9º ano do Ensino Fundamental, a rede estadual atende até o Ensino Médio e universidades contemplam o Ensino Superior, no âmbito do município.

A taxa de escolarização entre crianças de 6 a 14 anos no município de Tubarão alcançou 96,81%. Quando comparado aos demais municípios de Santa Catarina, o município ocupava a 271ª posição entre 295 cidades. No contexto nacional, situava-se na 5210ª colocação entre 5570 municípios. No que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em 2023 o município registrou nota 6,0 nos anos iniciais e 4,5 nos anos finais do ensino fundamental na rede pública. Em comparação com outras cidades catarinenses, essas pontuações correspondiam às posições 195ª e 193ª, respectivamente, e no cenário brasileiro, às colocações 2357ª e 3364ª entre os 5570 municípios (IBGE, 2025).

Os dados do Censo Escolar sinalizam que, em 2024, existiam 67 escolas de educação básica no município de Tubarão, sendo 51 urbanas e 16 rurais. Atuavam nesses estabelecimentos de ensino 1.011 professores, atendendo 16.691 alunos, divididos em Creche (1.672 matrículas), Pré-Escola (1.345 matrículas), Ensino Fundamental (9.623 matrículas), Ensino Médio (2886 matrículas), Educação de Jovens e Adultos – EJA (421 matrículas) e Educação Especial (1.104 matrículas).

Sobre o rendimento escolar, na figura abaixo é possível conhecer a proporção de alunos com reprovação ou abandono, segundo indicadores do INEP para Tubarão, no ano de 2024.



Figura 9: Taxa de rendimento, por etapa escolar, no município de Tubarão, no ano de 2024.Fonte: QEdu, a partir de dados do INEP (2024).

Acerca da evasão escolar, a Secretaria de Educação informa que, na rede municipal de ensino, a taxa é de 4% (número de casos: 165 - de 4 a 17 anos).

Os motivos da evasão escolar apontados são: problema de saúde; problema familiar; dificuldade de aprendizagem; mudança de endereço; falta de uniforme/material escolar; transferência escolar; distorção idade/ano escolar; problemas relacionados a professores; o estudante e/ou a família não considera a escola atrativa e útil para seu projeto de vida; envolvimento ilícito/uso de drogas; união estável; gravidez/filho pequeno; trabalho/contribui para a renda familiar; ausência ou deficiência de transporte escolar/distância/dificuldades no trajeto/não tem quem leve. A gestão sinaliza que utiliza estratégias para permanência e frequência escolar: Busca Ativa das Escolas conforme APOIA e Programa de Combate à Evasão Escolar, conforme Lei Complementar n°028/2010.

A distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. No Brasil, a criança deve ingressar no 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos de idade, permanecendo no Ensino Fundamental até o 9º ano, com a expectativa de que conclua os estudos nesta modalidade até os 14 anos de idade. Assim, em Tubarão, no ano de 2024, 6,9% das crianças estavam com atraso escolar. Ou seja, a cada 100 crianças, aproximadamente 7 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais.

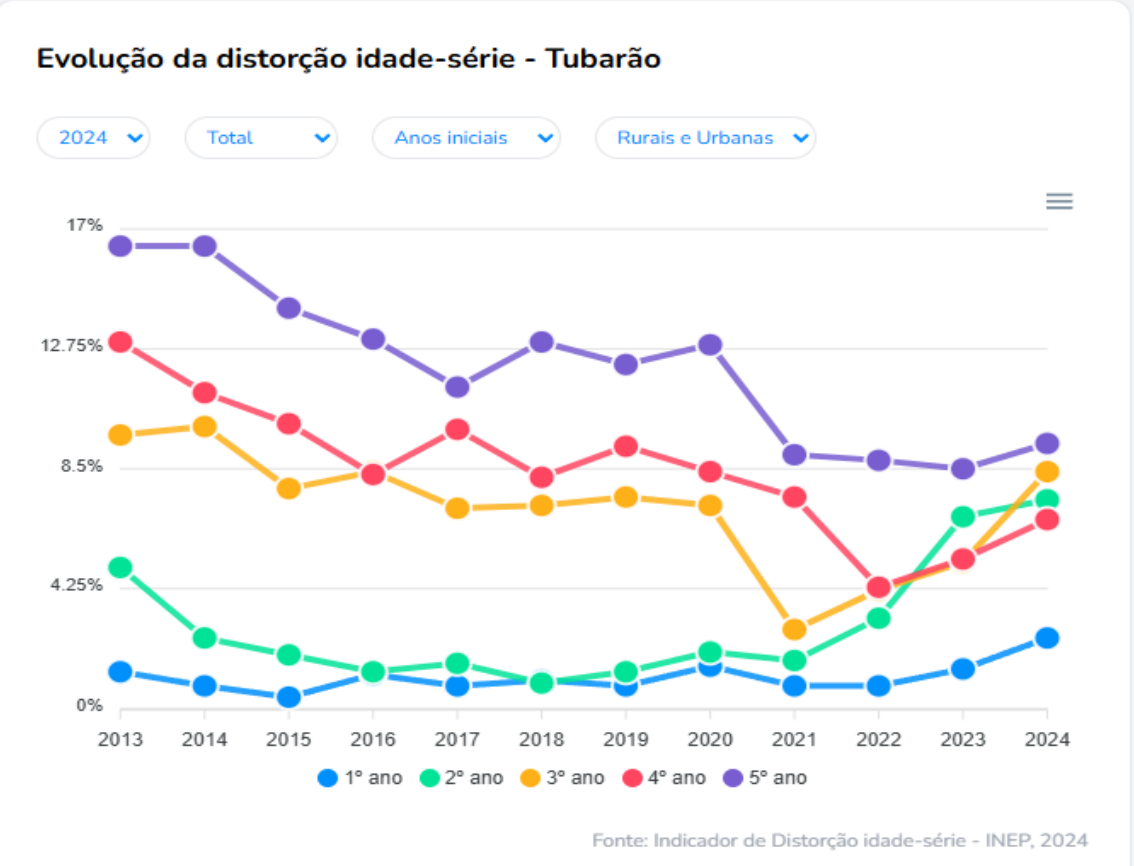


Figura 10: Evolução da distorção de idade-série no Município de Tubarão entre 2013 e 2024.Fonte: QEdu, a partir de dados do INEP (2024).

A secretaria Municipal de Educação forneceu ainda informações sobre os estabelecimentos de ensino sobre sua responsabilidade, conforme as tabelas abaixo:

Nível	Professores
Pré-escolar	348
Ensino fundamental	104
Ensino médio	-
Total	452

Tabela 4: Professores por estabelecimento de ensino – Rede Municipal – Ano 2025
Fonte: Secretária Municipal de Educação (2025).

Nível	Professores
Creche e Pré-escolar	3.262
Ensino fundamental	3.121
Ensino médio	-
Total	6.383

Tabela 5: Número de estudantes – Rede Municipal – Ano 2025.
Fonte: Secretária Municipal de Educação (2025).

Sobre a deficiência de vagas na rede municipal de ensino, a Secretaria de Educação sinaliza que há lista de espera para o atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, na Educação Infantil. Esclarece, no entanto, que não existem critérios restritivos para o acesso e que o objetivo do município é assegurar o atendimento a todas as crianças. Sobre a lista de espera, a Secretaria de Educação indica que a classificação se dá conforme o Decreto nº 4.435, que regulamenta o "Cadastro Fila Única" para vagas na Educação Infantil, e as legislações complementares que estabelecem prioridades específicas.

Em relação às famílias beneficiárias do programa Bolsa Família, a Secretaria de Educação menciona adotar estratégias específicas para atender esse público:

> Atualmente, o município de Tubarão demonstra especial atenção às crianças oriundas de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, promovendo ações voltadas à garantia de equidade educacional. Nesse sentido, são oferecidas escolas em tempo integral, prioritariamente localizadas em áreas de maior vulnerabilidade social e com estudantes que apresentam baixo rendimento escolar. Para o ano de 2026, o município pretende ampliar esse projeto e implementar novas iniciativas nas áreas de esporte, robótica, inteligência artificial e reforço escolar, em parceria com o SESI/SENAI e o IFSC, fortalecendo assim a formação integral dos estudantes e a promoção de oportunidades educacionais inovadoras. Além disso, as unidades escolares preenchem o APOIA, que é encaminhado ao Programa de Combate à Evasão Escolar, conforme Lei Complementar n°028/2010, onde é realizada a busca ativa, contribuindo para o preenchimento de vagas e permanência escolar (Secretaria Municipal de Educação de Tubarão. Questionário. Outubro de 2025)[12].

Sobre a inclusão das crianças e adolescentes com deficiência, a Secretaria de Educação sinaliza enquanto estratégias para apoio e permanência na escola.

> Com respeito ao atendimento em sala de aula de ensino regular, os estudantes que se enquadram no público-alvo da Educação Especial, contam com um Profissional de Apoio para auxiliar no cotidiano de sala de aula. Nas turmas que possuem estudantes surdos, o profissional que atuará é um professor proficiente em LIBRAS. Durante o ano letivo, a Rede Municipal de Ensino realiza vários momentos de capacitação onde todos recebem informações e aperfeiçoamento de duas práticas a fim de tornar o espaço escolar mais acessível e inclusivo. Além disso, a rede municipal de ensino de Tubarão conta com 18 Salas de Recurso Multifuncional. Neste espaço, os estudantes são atendidos individualmente ou em grupos, dependendo das características de cada um, sendo que cada estudante possui um Plano de Desenvolvimento Individual, constando as especificidades de cada criança, a fim de desenvolver suas potencialidades. O espaço conta com materiais e recursos capazes de contribuir para a diminuição das barreiras que podem interferir no processo de ensino/aprendizagem. Além disso, quinzenalmente, às Professoras do AEE reúnem-se para troca de experiências e informações a respeito dos estudantes que são atendidos (Secretaria Municipal de Educação de Tubarão. Questionário. Outubro de 2025).

[12] Dados obtidos através de questionário específico para a gestão da política municipal de saúde de Tubarão/SC. Outubro de 2025. O documento encontra-se anexo a este PMAS.

Acerca da articulação com a política de saúde, assistência social e demais políticas necessárias à proteção integral de crianças e adolescentes, a gestão municipal informa:

> A Rede Municipal de Ensino de Tubarão mantém articulação permanente com as políticas públicas de Saúde, Assistência Social, Esporte e demais setores correlatos, promovendo o encaminhamento e o acompanhamento de crianças, adolescentes e suas famílias junto aos serviços, programas e projetos intersetoriais. Essa integração é conduzida principalmente pelas unidades escolares, Equipe Multiprofissional e pela equipe de Evasão Escolar, com o objetivo de fortalecer a rede de proteção social e assegurar o atendimento, conforme os princípios da proteção integral e da garantia de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Secretaria Municipal de Educação de Tubarão. Questionário. Outubro de 2025).

Já, ao responder sobre a existência de desigualdades (territoriais, de gênero, raça, renda, deficiência) que afetam o acesso e a permanência escolar no município, a gestão afirma:

> Reconhece-se a existência de desigualdades territoriais, de gênero, raça, renda e deficiência que impactam o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes. Essas desigualdades exigem ações articuladas entre as diferentes políticas públicas e estratégias pedagógicas voltadas à promoção da equidade educacional (Secretaria Municipal de Educação de Tubarão. Questionário. Outubro de 2025).

E aponta, enquanto principais estratégias implementadas pela rede municipal de ensino, no combate a essas desigualdades:

> • Escola em Tempo Integral: ampliação da jornada escolar com oferta de atividades pedagógicas, culturais e esportivas que fortalecem a aprendizagem, contribuem para a redução das desigualdades e promovem o desenvolvimento integral dos estudantes.
> • Distribuição de vagas por proximidade da unidade escolar: medida que assegura o acesso à educação, reduzindo barreiras territoriais e econômicas, além de favorecer a permanência dos alunos e o envolvimento das famílias no processo educativo.
> • Palestras e ações socioeducativas promovidas pela Equipe Multiprofissional: iniciativas voltadas à promoção da convivência escolar, prevenção de situações de vulnerabilidade e fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade.
> • Acompanhamento das crianças com deficiência pela equipe de Educação Especial: atuação que garante atendimento educacional especializado, adaptações necessárias e apoio contínuo aos docentes, assegurando a inclusão e a equidade no processo de ensino-aprendizagem.
> Essas ações, de forma integrada, fortalecem a rede de proteção e promovem uma educação mais justa, inclusiva e de qualidade, assegurando o direito de todos à aprendizagem e ao pleno desenvolvimento (Secretaria Municipal de Educação de Tubarão. Questionário. Outubro de 2025).

Sobre os desafios relacionados à educação no município, a gestão assinala que a educação municipal de Tubarão enfrenta, atualmente, diversos desafios que impactam diretamente a qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos estudantes. Entre os

principais, destacam-se a rotatividade de professores e profissionais da educação, a baixa participação familiar, as dificuldades na inclusão escolar, o desinteresse dos alunos e a carência de infraestrutura adequada. A rotatividade de professores e profissionais da educação é uma das dificuldades mais recorrentes. A constante troca de docentes nas unidades escolares compromete a continuidade dos projetos pedagógicos e o vínculo entre alunos e professores. Essa instabilidade interfere na aprendizagem e na construção de um ambiente escolar coeso e seguro, dificultando a consolidação de práticas pedagógicas consistentes e duradouras. Outra questão preocupante é a falta de participação dos pais e responsáveis na vida escolar dos filhos. Muitos estudantes carecem de acompanhamento familiar em relação ao desempenho escolar, comportamento e frequência. Essa ausência fragiliza o processo educativo, uma vez que a parceria entre escola e família é fundamental para o sucesso do aluno e para o fortalecimento do vínculo com a comunidade escolar. A educação especial também representa um campo de grandes desafios. Apesar dos avanços nas políticas públicas de inclusão, ainda existem dificuldades em garantir o atendimento adequado aos alunos com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Faltam recursos humanos especializados, materiais adaptados e formação continuada para os professores, o que acaba limitando o desenvolvimento pleno desses estudantes e a efetivação da educação inclusiva. O desinteresse dos alunos é outro ponto que preocupa. Diversos fatores contribuem para essa realidade, como a influência das tecnologias digitais, a ausência de perspectivas futuras e a falta de motivação diante de um ensino muitas vezes pouco conectado à realidade dos jovens. Esse desinteresse reflete-se na indisciplina, na evasão escolar e na queda do rendimento. Por fim, a falta de infraestrutura adequada e a ausência de laboratórios nas unidades educacionais são obstáculos significativos. Muitas escolas ainda carecem de espaços adequados para o desenvolvimento de atividades pedagógicas diversificadas, como laboratórios de ciências, informática e espaços culturais. Essa limitação restringe as oportunidades de aprendizagem prática e o desenvolvimento de competências científicas e tecnológicas, essenciais para a formação dos estudantes no mundo atual. Em síntese, a educação municipal de Tubarão enfrenta um conjunto de desafios que exigem ações articuladas entre poder público, gestores, professores, famílias e comunidade. Somente por meio da união de esforços e da valorização da educação como

prioridade social será possível superar essas dificuldades e garantir uma escola mais justa, inclusiva e de qualidade para todos[13].

3.4 Dados sobre a Política Municipal de Assistência Social

Reconhecida como política pública de direitos, não contributiva, compondo o tripé da Seguridade Social, a partir de 1988, ao lado das políticas da Saúde e da Previdência Social, a Assistência Social passa a ser reconhecida como política de proteção social que articulada a outras políticas sociais tem como caminho à promoção e garantia da cidadania, configurando se assim, como um sistema de proteção social.

De acordo com Cardoso (2013) a Constituição Federal de 1988 trouxe uma mudança para a concepção de assistência social no Brasil. Em seus artigos 203 e 204 (título VIII, da ordem social, capítulo II), consolida a assistência social, juntamente com a saúde e a previdência social, na base da seguridade social brasileira (BRASIL, 2004). Afirma a assistência social como direito da cidadania, a ser assegurado por meio de política pública universal (a quem dela precisar), não contributiva (não sujeita às exigências de rentabilidade econômica) e de gestão participativa.

Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993 como política social pública [...] a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal (Yazbek, 2008:94).

Mesmo tendo a garantia constitucional da assistência social como política pública de dever do Estado com vistas à garantia da seguridade social dos cidadãos, continuam a existir as práticas assistencialistas, clientelistas e de benevolência e que se materializam na compreensão sobre o seu acesso e sobre o papel do Estado e da sociedade brasileira na garantia desse acesso. Couto afirma que "o avanço jurídico tem sido contrastado com práticas baseadas na cultura do favor, pouco assegurando as condições para a afirmação de um rompimento "[..] no caminho de garantir o acesso à política como direito social" (2009, p.42).

> "[..] no ano de 2004, através das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, que é aprovada

[13] Dados obtidos através de questionário específico para a gestão da política municipal de educação de Tubarão/SC. Outubro de 2025. O referido documento encontra-se anexo a este PMAS.

> pelo Conselho Nacional de Assistência Social, uma outra Política Nacional de Assistência Social. E, no ano 2005, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), enquanto estratégias de consolidação da assistência social como política pública de garantia de direito e de dever do Estado (Cardoso, 2013, p. 46).

A Política Municipal de Assistência Social, através do Sistema Único de Assistência Social sob a gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família de Tubarão/SC, está assim organizada: 03 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), assim divididos: CRAS I, localizado no bairro Humaitá que abrange o seguinte território: Dehon, Morrotes, Revoredo (limite semáforo da ponte), Humaitá de cima, Humaitá centro, Vila Esperança, São João, São Bernardo, São Martinho, Sombrio, Bom Pastor, Guarda ME, São Raimundo, Sertão da Jararaca, Caruru, Rio do Pouso, Pinheirinho. O CRAS II, localizado no bairro Passagem, território este considerado com maior concentração de famílias e indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza. Portanto, a localização desta unidade é considerada estratégico para o acesso da população usuária dos serviços. Seu território de abrangência é composto por dez bairros: Passagem, Andrino, Recife, Campestre, Passo do Gado, Santa Luzia, Praia Redonda, São Clemente, Vila Moema e Revoredo, e cinco localidades, sendo elas: Madre, Santa Rita, Mato Alto, Morrinhos e Anita Garibaldi. O CRAS III, localizado no bairro Oficinas compreende o seguinte território de abrangência: Oficinas, Fábio Silva, São João – MD, Km 60, Km 63, Guarda – MD, Monte Castelo, Sertão dos Corrêas, Sertão dos Mendes, Areado, São Cristóvão, Santo Antônio de Pádua, Congonhas, Centro, Linha Mesquita, Cruzeiro.

Lembrando que os CRAS são unidades de referência da Proteção Social Básica, que tem como objetivo central ofertar serviços, programas e projetos de cunho preventivos que visam fortalecer vínculos familiares e comunitários, além de desenvolver potencialidades para prevenir situações de risco social. Ressaltamos que os três CRAS aqui relacionados ofertam obrigatoriamente o PAIF - o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e ainda o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – considerando que para este serviço em específico a Secretaria realiza parceria com entidades privadas para a sua execução.

A proteção social básica realizada no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, oferta ações de convivência e socioeducativas para as pessoas idosas. As atividades são diversas e contemplam palestras, encontros, atividades culturais e artísticas. Tendo como público-alvo as pessoas atendidas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos (SCFV). Entretanto, este Centro está temporariamente inativo, por estar em processo de reformas e reestruturação.

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade o SUAS de Tubarão é organizado a partir do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – (CREAS). O referido centro oferta atendimento especializado e acompanhamento a pessoas e famílias que vivenciam situações de violação de direitos, como violência física, sexual, psicológica, abandono, exploração sexual, trabalho infantil, situação de rua, entre outras situações de desproteção social. Os serviços ofertados nos CREAS devem funcionar em estreita articulação com demais serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, como o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outros órgãos de Defesa de Direitos e do Sistema de Garantia de Direitos, com o intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social às famílias e indivíduos público alvo dos serviços ofertados na unidade. O CREAS de Tubarão executa os seguintes serviços: 1) PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; 2) Serviço de Proteção Social a Adolescentes – Em cumprimento de Medida Socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC). O CREAS não oferta o Serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência e idosas e suas famílias, todavia esse público não está desassistido, pois são atendidos pelas equipes do PAEFI. O que aponta para a necessidade de ampliação das equipes e na implantação deste serviço específico dada a realidade social que demonstra que a violência contra esse segmento vem aumentando gradativamente nos municípios brasileiros. Dados do IBGE (2022) apontam que existem no Brasil 14 milhões de pessoas com deficiência e 31 milhões de pessoas idosas.

Das ofertas na média complexidade o SUAS de Tubarão realiza através da Unidade de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua Serviço Especializado de Abordagem Social. A equipe realiza atendimento social através de orientação técnica individual, bem como encaminhamento para demais serviços socioassistenciais e políticas públicas.

No que tange a Proteção Social Especial de Alta Complexidade são ofertados os seguintes serviços: Programa Acolhimento Institucional Bem Viver: Abrigo Institucional criado pela Lei nº 3438, de 25 de março de 2010 e oferta acolhimento de crianças e adolescentes em caso de abandono, destituição de poder familiar, negligência familiar, ameaça e violação dos direitos fundamentais. O Programa Família Acolhedora foi

instituído pela Lei nº 3.203 de 18 de junho de 2008 como parte inerente da política de atendimento à criança e ao adolescente do município de Tubarão/SC, e atualmente como Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Em ambos os serviços são ofertadas 20 vagas para o público específico

O município oferta ainda o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências que em situações específicas promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme necessidades detectadas. Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. As ações desenvolvidas nestas situações seguem o Protocolo de Atuação da Política Municipal de Assistência Social nas Situações de Emergência e Calamidades. Todavia todas as ações estão esmiuçadas no Relatório de transição da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família (2024).

O SUAS de Tubarão faz a gestão dos seguintes Programas: Programa Bolsa Família, Programa Oficinas da Sabedoria, Mulheres em Ação e Grupo Girassol, Programa de Atendimento Social Emergencial, Programa Banco de Alimentos, Programa de Aquisição de Alimentos e ainda as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Na organização da gestão do SUAS, o município conta com vigilância socioassistencial, Coordenação da Promoção da Igualdade Racial, gestão do Cadastro Único e segurança alimentar.

A Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família possui ainda convênios com entidades socioassistenciais para o provimento de vagas para públicos específicos como: população adulta em situação de rua, mulheres em situação de violência, pessoas idosas, crianças e adolescentes. Tais entidades estão descritas no item 3.4.1, neste quadro apresentamos a qual proteção se enquadram, serviço tipificados e número de vagas disponibilizadas.

O Plano Municipal de Assistência Social para poder organizar as ações para os próximos quatro anos necessita explorar e analisar os dados da referida política que possam subsidiar a sua elaboração. Assim, passaremos a apresentar dados relativos à política de assistência social do município de Tubarão. Para isso contamos com uma importante ferramenta de coleta de informações, onde torna-se possível o acesso a dados relacionados às famílias de baixa renda existentes no município. Esta ferramenta é o

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal o qual permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias cadastradas, de todo o seu núcleo familiar, além de características do domicílio e formas de acesso aos serviços públicos disponíveis.

A utilização do Cadastro Único possibilita ao poder público formular e implementar políticas específicas para o seu município de acordo com as principais vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas. A partir do cadastramento da família no CadÚnico, o Governo Federal efetua a análise da situação familiar a fim de inseri-la em Programas Sociais que possibilitem a melhoria de sua condição de vida. A taxa de atualização cadastral do município de Tubarão, com referência em outubro de 2025, é de 83,7%, enquanto a média nacional é de 89,3%.

Assim, no município de Tubarão, conforme dados de outubro de 2025, havia **8.269** famílias inscritas no Cadastro Único, distribuídas da seguinte forma:

- 8.269 famílias cadastradas no total;
- 2.653 famílias em situação de pobreza;
- 1.867 famílias classificadas como de baixa renda;
- 3.749 famílias com renda superior a ½ salário mínimo.

Quando consultamos filtrando os dados individualizados por pessoa inscritas no Cadastro Único temos a seguinte distribuição:

- 19.764 pessoas cadastradas
- 6.377 pessoas em situação de pobreza
- 5.526 em situação de baixa renda
- 7.861 pessoas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo

Um dos principais programas que utiliza como base de dados o CadÚnico, é o Programa Bolsa Família, programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza em todo o país. O Programa Bolsa Família divide se em tipos de benefícios, sendo eles:

> Benefício de Renda de Cidadania (BRC), no valor de 142,00 por integrante da família, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; Benefício Complementar (BCO), pago às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que receberem, na soma dos benefícios de Renda de Cidadania vinculados à família, valor inferior a R$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre esses dois valores; Benefício Primeira Infância (BPI), no valor de R$

> 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos; Benefício Variável Familiar (BVF), no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), e destinado às famílias beneficiárias que possuam, em sua composição gestantes, nutrizes ou crianças e adolescentes com idade entre 7 (sete) e 18 (dezoito) anos incompletos, pago por cada integrante que se insira em uma dessas situações (Brasil. 2025)[14].

Em relação ao público atendido pelo Bolsa família no Município de Tubarão/SC, os dados do Cadastro Único, referentes a outubro de 2025 informam:

- 2.511 famílias e 6.788 pessoas atendidas pelo Programa Bolsa Família
- R$ 677,61 como valor médio do benefício pago no município
- 12.649 total de benefícios do Programa Bolsa Família
- R$ 1.694.703 foi o Valor Mensal Repassado pelo Programa Bolsa Família ao município

O programa prevê ainda algumas condicionalidades para o recebimento dos benefícios, primando pelo acesso principalmente aos serviços de educação e saúde. Portanto "[..] uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. As condicionalidades ou compromissos na política de saúde dizem respeito "[...] realização de pré-natal; cumprimento do calendário nacional de vacinação e acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos. Já na educação as condicionalidades são as seguintes: "[...] frequência escolar mínima: 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos; 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica (BRASIL, 2023).

[14] No momento da criação do novo desenho do PBF, também foi concedido o Benefício Extraordinário de Transição (BET). Pago a partir de junho de 2023 (primeiro mês de vigência da nova cesta de benefícios, descrita acima), foi destinado exclusivamente às famílias que já eram beneficiárias do Programa em maio de 2023 (primeiro mês de vigência da nova cesta de benefícios, descrita acima), e que tiveram valor total de benefício calculado a menor na folha de pagamentos do mês de junho de 2023. O BET está sendo pago exclusivamente a essas famílias e tem a finalidade de garantir que, no momento da migração dos Programas, nenhuma família recebesse valor menor do que recebia anteriormente. Ele será pago enquanto essa condição se mantiver, respeitadas as alterações naturais de valores que possam ocorrer a partir das características de composição familiar e renda das famílias e do cumprimento de todas as demais regras do Programa Bolsa Família.

Coberta das condicionalidades na Política de Educação[15]

EDUCAÇÃO	Crianças de 4 a 5 anos	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	Crianças e adolescentes de 16 a 17 anos
Público para acompanhamento	547	2.372	449
Pessoas acompanhadas	529	2.355	408
Taxa de acompanhamento em Tubarão/SC	96,7%	99,3%	90,9%
Taxa de acompanhamento no Brasil	79,7%	88,7%	82,1%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	498	2.266	353
Taxa de cumprimento em Tubarão/SC	94,1%	96,2%	86,5%
Taxa de cumprimento no Brasil	95,7%	96,8%	93,2%
Taxa de acompanhamento em Tubarão/SC	96,7%	99,3%	90,9%
Taxa de acompanhamento no Brasil	79,7%	88,7%	82,1%

Tabela 6: Cobertura Condicionalidades na Política de Educação. Ano 2025.
Fonte: Site: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html .

Através dos dados disponíveis via sistema de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, em julho de 2025, 3.368 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação. Todavia, o município acompanhou 3.292 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 97,7% na educação. O resultado nacional de acompanhamento foi de 86,4, sendo considerado um acompanhamento da frequência escolar muito bom. O relatório realiza apontamentos para o que o município intensifique

[15] Dados disponíveis em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html. Acessado em novembro de 2025.

busque identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Ainda reforça a necessidade em registrar os motivos pelos quais os estudantes encontram-se nesta situação, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território.

Coberta das condicionalidades na Política de Saúde[16]

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	1.713	3.974
Pessoas acompanhadas	1.711	3.973
Taxa de acompanhamento em Tubarão/SC	99,9%	100,0%
Taxa de acompanhamento no Brasil	61,1%	88,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	831	-
Taxa de cumprimento em Tubarão/SC	48,6%	-
Taxa de cumprimento no Brasil	98,0%	-

Tabela 7: Cobertura Condicionalidades na Política de Saúde. Ano 2025.
Fonte: Site: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html

Informações contidas no relatório e gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único apontam que em junho do corrente ano, 5.687 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde, ou seja, crianças menores de 7 anos e as mulheres. Assim, o município realizou o acompanhamento de 5.684 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 100,0% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,4%. O relatório refere ainda a importância de coleta de dados que sejam fidedignos à realidade das famílias beneficiárias, haja vista que

[16] Dados disponíveis em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html. Acessado em novembro de 2025.

tais informações podem dar base para expansão do Programa, bem como articulação de ações públicas setoriais e intersetoriais.

O acompanhamento das condicionalidades possibilita ao município receber recursos financeiros por meio do índice de gestão descentralizada, o IGD[17] Bolsa Família e é com base nesse indicador que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome repassa recursos aos municípios para que façam a gestão do Programa. É importante observar que quanto maior o valor do IGD, maior será o valor do recurso transferido ao município.

Por meio da construção do IGD, o Ministério incentiva o aprimoramento da qualidade da gestão do Programa Bolsa Família em âmbito local, e contribui para que os municípios executem as ações que estão sob sua responsabilidade. O IGD de Tubarão é de 0.92 (setembro/2025). De acordo com o Ministério o município está recebendo 60% do total que poderia receber do recurso do IGD/PBF em função de estar com o saldo em conta acumulado por um período superior aos meses indicados[18]. Em setembro de 2025, o saldo na conta corrente do município de Tubarão era de: R$ 226.276,42.

O governo federal oferta ainda o chamado programa auxílio gás dos brasileiros[19] que destina um auxílio financeiro às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. No município de Tubarão 966 famílias foram beneficiadas pelo programa, totalizando um investimento de R$ 104.328,00.

Apesar do Programa Bolsa Família se caracterizar como o maior programa de transferência de renda, a política de assistência social desde a aprovação da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social concede o Benefício de Prestação Continuada (BPC). O BPC é um benefício da política de assistência social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual**,** não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer

[17] O Índice de Gestão Descentralizada (IGD), regulamentado pela Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, é um número indicador que varia de 0 a 1 e mostra a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família (PBF) no âmbito municipal, além de refletir os compromissos assumidos pelos municípios no Termo de Adesão ao Bolsa Família (Portaria GM/MDS nº 246/05).

[18] Informação extraída do site: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html# Acessado em novembro de 2025.

[19] É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021.

idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem o ter provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente. O atendimento à população beneficiária do BPC deve ganhar prioridade e centralidade no SUAS que se caracteriza pela garantia de renda e também de inclusão social.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui-se como uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. Atualmente, no município de Tubarão, conforme dados de setembro/2025, possui 1.535 pessoas beneficiárias do BPC. O atendimento à população beneficiária do BPC caracteriza a garantia de renda e também de inclusão social e devem ser considerados públicos essenciais para as ofertas do SUAS.

Beneficiário	Quantidade	Valor Mensal Repassado ao município (set/2025)
Pessoa Idosa	439	R$ 666.415,43
Pessoa com Deficiência	1.096	R$ 1.663.833,07

Tabela 8: Cobertura BPC Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência. Ano 2025.
Fonte: Site:https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html

No contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os benefícios socioassistenciais são compreendidos como provisões destinadas a garantir condições mínimas de dignidade e a responder, de forma imediata, a situações de desproteção social. Os Benefícios Eventuais têm como características principais a suplementariedade e a provisoriedade, sendo concedidos a indivíduos e famílias que necessitam de apoio para suprir necessidades básicas e assegurar sua subsistência. Em Tubarão os benefícios eventuais são regulamentados através da Lei municipal nº 4784, de 28 de setembro de 2017 e são distribuídos da seguinte maneira: auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio que vise atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária e auxílio que vise atender necessidades advindas de calamidade pública. A seguir

relacionamos a quantidade de famílias que foram beneficiadas com os benefícios eventuais descritos acima.

Quantidade de famílias beneficiadas com benefícios eventuais entre 2021 e 2024

Benefício	2021	2022	2023	2024 (jan/out.)
Beneficiários Aluguel Social (famílias)	59	48	79	45
Beneficiários Aluguel Social/Chuvas 2022 (famílias)	00	47	46	29
Beneficiários Auxílio Financeiro (famílias)	79	41	35	21
Beneficiários Auxílio Funeral (famílias)	06	05	07	07
Beneficiários Auxílio Natalidade (famílias)	00	01	04	02
Beneficiários Melhoria Habitacional (famílias)	05	11	04	07
Cestas Básicas (unidades)	3297	3938	2542	1243
Kits de Higiene /Limpeza (unidades)	321	834	753	750

Tabela 9: Concessão de Benefícios Eventuais por período. Fonte: Relatório de Transição, 2025.

No que tange aos valores que foram dispensados aos benefícios eventuais temos a seguinte distribuição:

Benefício	2021	2022	2023	2024 (jan/out.)
Valor Total Benefício Eventuais Concedidos (R$)	272.492,52	181.123,62	205.177,71	191.666,54
Valor total Aluguel Social Chuvas/2022 (R$)	0,00	136.000,00	316.000,00	162.000,00

Tabela 10: Valores destinados à concessão de Benefícios Eventuais por período. Fonte: Relatório de Transição, 2025.

A gestão dos benefícios é realizada através do PASE – Programa de Atendimento Social Emergencial. O referido programa atende ao público que acessa a Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, seja de forma por espontânea, como por encaminhamentos na concessão de Benefícios Eventuais (auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio moradia (aluguel social), auxílio mobília/utensílios e material de higiene e limpeza, auxílio documentos (taxas/fotos), auxílio sinistro), que se configuram como direitos sociais instituídos legalmente, visando o atendimento das necessidades humanas básicas e devem ser integrados aos demais serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social no município, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares (Relatório de Transição, 2025).

Diante do exposto, cabe destacar o que são programas, projetos e benefícios socioassistenciais no contexto do SUAS, dada a realidade do município que executa programas específicos para usuários/as deste sistema. Neste sentido, podemos dizer que são um conjunto de ações e direitos para proteger e apoiar pessoas em situação de desproteção social, incluindo o Benefício de Prestação Continuada (BPC), programas como o Bolsa Família e benefícios eventuais como auxílios de emergência e natalidade, bem como programas específicos que tem por finalidade ações contínuas e estruturadas para atender a grupos ou territórios específicos, buscando promover ações de prevenção e/ou atenção especializada. Portanto, parte constituinte do Sistema Único de Assistência Social. Abaixo relacionamos os dados apresentados no Relatório de Transição (2025) dos seguintes programas: Oficinas da sabedoria, Mulheres em Ação, Girassol.

Programa	2021	2022	2023	2024 (jan/out.)
Oficinas da Sabedoria (idosos)	31 grupos: 641 pessoas	26 grupos: 612 pessoas	22 grupos: 403 pessoas	22 grupos: 403 pessoas
Mulheres em Ação	36 grupos: 730 pessoas	32 grupos: 680 pessoas	29 grupos: 625 pessoas	29 grupos: 625 pessoas
Programa Girassol (pessoas)	26	25	26	26

Tabela 11: Dados informacionais sobre o número de grupos e participantes nos referidos projetos.
Fonte: Relatório de Transição, 2025.

Como já referenciado neste Plano, no que se refere à organização do SUAS por níveis de proteção social, a proteção social básica se materializa nas unidades públicas estatais, a qual se denomina de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e prevê o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e de fragilização de vínculos familiares com serviços socioassistenciais como: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVF) e Serviço de Atendimento no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência.

Dentre as ações desenvolvidas, cabe ao CRAS a função de organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais locais da política de Assistência Social, objetivando a orientação e o convívio sócio familiar e comunitário das pessoas e famílias referenciadas. Desta forma, o município entende a necessidade de cada vez mais estruturar a assistência social com a expansão dos serviços ofertados podendo garantir o acesso dos usuários.

O município de Tubarão possui três CRAS e todas as unidades ofertam os serviços dos quais estão referendados a esta unidade, conforme descritos na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, ou seja, o SCFV para crianças, adolescentes e idosos e o PAIF. A seguir passaremos a expor os dados sobre cada uma destas unidades e seus serviços ofertados.

De acordo com o Relatório de Transição elaborado no ano de 2025, estavam em acompanhamento nas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social I, II e III através de seu serviço referendado o PAIF o seguinte número de famílias: em 2021 total de 895 famílias, em 2022 tínhamos um total de 1.058, em 2023 sendo 1.452 e entre janeiro a outubro de 2024 estavam em acompanhamento 1.416. Nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes os números expressam a seguinte realidade: em 2021 eram 278, 2022 foram 432, em 2023 totalizaram 385 e até outubro de 2024 eram 382 crianças e adolescentes frequentando o SCFV. Para adultos e pessoas idosas em 2021 tínhamos 106 participantes, em 2022 eram 98 participantes, 2023 foram 104 e entre janeiro e outubro de 2024 registraram 107 participantes. Lembrando que estes números contemplam o serviço executado pela rede privada e pública.

No que diz respeito aos registros mensais realizados no CRAS I Humaitá, sintetizados no Relatório Anual de Atendimento (RAA), disponibilizado pelo equipamento, é possível observar um aumento expressivo no número de famílias atendidas pelo PAIF em 2024. Em 2024 o equipamento realizou acompanhamento de 598 famílias, sendo 170 destas inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de referência.

Famílias acompanhadas pelo PAIF - CRAS I Humaitá (2024)

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	598
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de referência	170

Tabela 12: Famílias acompanhadas pelo PAIF - CRAS I Humaitá (2024).
Fonte: RAA (2024).

O consolidado dos relatórios mensais de atendimento do período de janeiro a setembro de 2025, disponibilizado pelo equipamento, por sua vez, aponta uma tendência de diminuição significativa no número de famílias acompanhadas em relação ao ano de 2024. Tal indicador é resultado do processo de reavaliação do registro junto as equipes de CRAS através da área de vigilância socioassistencial, e que a compreensão do acompanhamento familiar precisou de padronização na sua concepção pelos trabalhadores do SUAS.

Famílias acompanhadas pelo PAIF - CRAS I Humaitá (Jan a Set/2025)

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	286
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de referência	84

Tabela 13: Famílias acompanhadas pelo PAIF - CRAS I Humaitá (2025).
Fonte: RMA (2025).

No que diz respeito ao perfil das novas famílias inseridas nos acompanhamentos realizados pelo PAIF no CRAS I Humaitá, o número mais expressivo, tanto em 2024 quanto no período consolidado de 2025, é de famílias em situação de extrema pobreza e beneficiárias do Programa Bolsa Família, o que sublinha a centralidade que este programa de transferência de renda possui no âmbito da política de assistência social.

No ano de 2024, foram realizados 6.553 atendimentos individualizados realizados no CRAS I Humaitá. No relatório consolidado do período de janeiro a setembro de 2025 foram contabilizados 3.504 atendimentos, o que aponta a tendência de um número menor de atendimentos em relação ao ano anterior.

Volume de atendimentos individualizados realizados - CRAS I Humaitá

2024	6553
2025 (Janeiro a Setembro)	3504

Tabela 14: atendimentos individualizados realizados - CRAS I Humaitá
Fonte: RMA (2024 e 2025).

Em relação aos atendimentos coletivos dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos do CRAS I Humaitá, chama atenção a baixa incidência destes e o contraste em relação aos atendimentos individualizados registrados pelo equipamento, tanto para o ano de 2024, quanto no período de janeiro a setembro de 2025, conforme detalhado na tabela abaixo.

Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - CRAS I Humaitá

Período	**2024**	**2025(jan/set)**
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	32	12
Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	8	6

Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	20	12
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	21	15
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	1	1

Tabela 15: atendimentos coletivos realizados - SCFV. Elaboração Própria
Fonte: RAA (2024 e 2025).

Em relação aos registros mensais realizados no CRAS II Passagem, sintetizados no Relatório Anual de Atendimento (RAA), também é possível observar um aumento expressivo no número de famílias atendidas pelo PAIF em 2024. Em 2024 o equipamento realizou acompanhamento de 552 famílias, sendo 122 destas inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de referência.

Famílias acompanhadas pelo PAIF - CRAS II Passagem (2024)

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	**552**
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de referência	122

Tabela 16: Famílias acompanhadas pelo PAIF - CRAS II Passagem (2024). Elaboração Própria.
Fonte RAA 2024.

O consolidado dos relatórios mensais de atendimento do período de janeiro a setembro de 2025, disponibilizado pelo equipamento, indica uma tendência de que o número total de famílias acompanhadas em relação a 2024, se mantenha estável para o ano de 2025. No entanto tal consideração se faz importante no que concerne a reavaliação do registro de acompanhamento familiar já destacado anteriormente.

Famílias acompanhadas pelo PAIF - CRAS II Passagem (Jan a Set/2025)

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	359
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de referência	77

Tabela 17: Famílias acompanhadas pelo PAIF - CRAS II Passagem (2025). Elaboração Própria.
Fonte RMA 2025.

Em relação ao perfil das novas famílias inseridas nos acompanhamentos realizados pelo PAIF do CRAS II Passagem, o número mais expressivo, tanto em 2024 quanto no período consolidado de 2025, assim como no CRAS I Humaitá, é de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

O relatório anual consolidado aponta que, no ano de 2025, foram realizados 5.896 atendimentos individualizados no CRAS II Passagem. O relatório consolidado do período de janeiro a setembro de 2025 contabiliza 3.160 atendimentos, o que aponta tendência de um número menor de atendimentos no consolidado de 2025.

Volume de atendimentos individualizados realizados - CRAS II Passagem

2024	5.896
2025 (Janeiro a Setembro)	3.160

Tabela 18: atendimentos individualizados realizados - CRAS II Passagem. Elaboração Própria.
Fonte RMA e RAA 2024/2025.

Em relação aos atendimentos coletivos dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, também se evidencia o contraste em relação aos atendimentos individualizados registrados pelo equipamento tanto para o ano de 2024, quanto no período de janeiro a setembro de 2025, conforme detalhado na tabela abaixo.

Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos- CRAS II Passagem

Período	**2024**	**2025** **(janeiro a setembro)**
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	111	2
Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	7	9
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	43	34
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	12	6

Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0	0

Tabela 19: atendimentos coletivos realizados - SCFV. Elaboração Própria
Fonte RMA e RAA 2024/2025.

Os registros mensais de atendimento realizados pelo CRAS III Oficinas, sintetizados no Relatório Anual de Atendimento (RAA), disponibilizado pelo equipamento, permitem observar um crescente no número de famílias atendidas pelo PAIF em 2024. Em 2024 o equipamento realizou acompanhamento de 567 famílias, sendo 110 destas inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de referência.

Famílias acompanhadas pelo PAIF - CRAS III Oficinas (2024)

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	567
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de referência	110

Tabela 20: Famílias acompanhadas pelo PAIF - CRAS III Oficinas (2024)
Elaboração Própria. Fonte: RAA 2024.

O consolidado dos relatórios mensais de atendimento do período de janeiro a setembro de 2025, disponibilizado pelo equipamento, por sua vez, aponta uma tendência de diminuição significativa no número de famílias acompanhadas pelo CRAS III Oficinas, em relação ao ano de 2024. No que tange ao registro de acompanhamento familiar aconteceu a avaliação das equipes junto a área de vigilância socioassistencial, como citação anterior no CRAS I- Humaitá e CRAS II-Passagem, e segue para CRAS III – Oficinas.

Famílias acompanhadas pelo PAIF - CRAS III Oficinas (Jan a Set/2025)

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	305
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano de referência	41

Tabela 21: Famílias acompanhadas pelo PAIF - CRAS III Oficinas (2025)
Elaboração Própria. Fonte: RMA 2025.

No que diz respeito ao perfil das novas famílias inseridas nos acompanhamentos realizados pelo PAIF no CRAS III Oficinas, o número mais expressivo, tanto em 2024

quanto no período consolidado de 2025, também é de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

No ano de 2024, foram realizados 6834 atendimentos individualizados realizados no CRAS III Oficinas. Já no relatório consolidado do período de janeiro a setembro de 2025 foram contabilizados 3704 atendimentos, o que aponta uma tendência decrescente de atendimentos em relação ao ano de 2024.

Volume de atendimentos individualizados realizados - CRAS III Oficinas

2024	6834
2025 (Janeiro a Setembro)	3704

Tabela 22: Atendimentos individualizados pelo PAIF - CRAS III Oficinas (2025)
Elaboração Própria. Fonte: RAA 2024 e RMA 2025.

Acerca dos atendimentos coletivos dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos do CRAS III Oficinas, assim como apontam os relatórios do CRAS I Humaitá e CRAS II, há grande contraste com atendimentos individualizados registrados pelo equipamento, tanto para o ano de 2024, quanto no período de janeiro a setembro de 2025, conforme detalhado na tabela abaixo.

Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - CRAS III Oficinas

Período	**2024**	**2025 (jan/set.)**
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	26	22
Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	5	4
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	21	13
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	20	14
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0	0

Tabela 23: Atendimentos coletivos SCFV - CRAS III Oficinas (2025)
Elaboração Própria. Fonte: RAA 2024 e RMA 2025.

Como ocorre em Tubarão, é comum que equipamentos que compõem a proteção social básica da assistência social encontrem dificuldades para desenvolver e sustentar

atividades de caráter coletivo, como grupos e oficinas. Esses entraves resultam de fatores estruturais e operacionais presentes no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). É recorrente que as equipes técnicas relatam dificuldades na condução e continuidade dessas ações, destacando, entre outros aspectos, o desinteresse progressivo e a diminuição da participação dos usuários ao longo do tempo. Entretanto, em consonância com as prerrogativas do SUAS, estes dados demandam uma análise atenta, que permita diagnosticar as dificuldades e traçar estratégias com vistas a superar esta realidade.

As equipe do CadÚnico e Programa Bolsa Família realizaram levantamento dos territórios por concentração de desproteção social no que tange a renda, utilizando os dados disponíveis nos sistemas de informações do governo federal e os relatórios de registros de atendimentos. Abaixo relacionamos os dados tabulados pelas equipes seguindo os modais por unidade de referência e em seguida por idade e recebimento de benefícios de transferência de renda, subdivididos entre Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada.

CRAS I – Humaitá						
Território I	**N.º cadastrados**	**0-6 anos**	**7-14 anos**	**15-17 anos**	**18-59 anos**	**Acima 60 anos**
Dehon	232	54	64	19	277	44
Morrotes	272	80	98	34	309	67
Humaitá	240	66	90	34	274	89
Humaitá de Cima	231	78	121	41	300	55
São Bernardo	79	30	34	12	104	22
São João M.E[20]	1.277	399	600	172	1.474	398
São Martinho[21]	693	264	375	126	890	175
Vila Esperança	149	54	64	18	189	42
Total	**3173**	**1.025**	**1.446**	**456**	**3.817**	**892**

Tabela 24: Levantamento de cadastro por faixa etária e localidade/CRAS I Humaitá.
Elaboração Própria. Fonte: Equipes da SASMF (2025).

[20] Corresponde a Bom Pastor + São Raimundo + Guarda M.E. Jararaca, Rio do Pouso e Pinheirinho.

[21] Corresponde a Caruru e Sombrio.

No território de abrangência do CRAS I Humaitá verificamos que os bairros São João M.E. e São Martinho concentram o maior número de pessoas cadastradas e a faixa etária predominante é entre 18 e 59 anos e subsequentemente crianças de 0 a 6 anos de idade. Os dados de beneficiários do programa bolsa família e benefício da prestação continuada consequentemente também se refletem nos bairros acima citados. As demais localidades também apresentam números expressivos de correspondência de desproteção social como Humaitá, Morrotes, Dehon. Lembrando que o público prioritário das unidades CRAS são os beneficiários de BPC e Bolsa Família, a proteção social básica deve organizar se no sentido de incluir este público em suas ofertas.

Beneficiários do PBF e BPC e por bairro do território do CRAS I-Humaitá

Território I	**PBF**	**BPC / OUTUBRO 2025**	
	set/25	**BPC PCD**	**BPC Pessoa idosa**
Dehon	50	14	14
Morrotes	78	24	19
Humaitá	70	18	18
Humaitá de Cima	71	25	10
São Bernardo	24	09	06
São João M.E[22]	348	92	41
São Martinho[23]	224	94	23
Vila Esperança	29	17	07
Total	**894**	**293**	**138**

Tabela 25: Levantamento beneficiários BPC E PBF por localidade/CRAS I Humaitá.
Elaboração Própria. Fonte: Equipes da SASMF (2025).

A seguir apresentamos quadro similar produzido pelas equipes sobre o território do CRAS II Passagem. Os dados foram tabulados com o objetivo de reconhecer as

[22] Corresponde a Bom Pastor + São Raimundo + Guarda M.E. Jararaca, Rio do Pouso e Pinheirinho.

[23] Corresponde a Caruru e Sombrio.

localidades nas suas particularidades e assim identificar as reais necessidades da população usuária, tal compreensão possibilita o avanço das ofertas, a otimização dos recursos e a aproximação com a população usuária do SUAS. No referido CRAS são três localidades que possuem maior concentração de população em situação de pobreza e extrema pobreza, quais sejam: Passagem, Passo do Gado e Santa Clemente, o que se expressa também nos dados que computam os beneficiários do BPC e Bolsa Família.

CRAS II – Passagem						
Território II	**N.º cadastrados**	**0-6 anos**	**7-14 anos**	**15-17 anos**	**18-59 anos**	**Acima 60 anos**
Campestre	143	63	87	20	180	28
Passagem	714	234	311	111	782	231
Passo do Gado	418	117	203	66	503	112
Praia Redonda	199	60	117	35	242	60
Revoredo	64	14	22	08	80	22
Recife	196	62	84	24	242	54
Santa Luzia	78	31	42	09	104	21
Santa Clemente[24]	417	139	208	64	521	108
Vila Moema	46	12	14	03	41	22
Total	**2.275**	**732**	**1.088**	**340**	**2.695**	**658**

Tabela 26: Levantamento de cadastro por faixa etária e localidade/CRAS II Passagem.
Elaboração Própria. Fonte: Equipes da SASMF (2025).

Beneficiários do PBF e BPC e por bairro no território do CRAS II- Passagem

Território 1	**PBF set/25**	**BPC out/25**	
		BPC PCD	**BPC Pessoa Idosa**
Campestre	62	122	60
Passagem	233	00	00
Passo do Gado	132	27	14

[24] Corresponde às seguintes localidades: Santa Rita, Madre, Morrinhos e Mato Alto.

Praia Redonda	62	23	06
Revoredo	15	116	57
Recife	61	15	07
Santa Luzia	27	52	13
Santa Clemente	161	22	15
Vila Moema	8	12	1
Total	**761**	**399**	**173**

Tabela 27: Levantamento beneficiários BPC E PBF por localidade/CRAS II Passagem.
Elaboração Própria. Fonte: Equipes da SASMF (2025).

Relacionados e apresentados os dados dos territórios do CRAS I e CRAS II, passaremos a expor os levantamentos da mesma especificidade do CRAS II Oficinas, os quais seguem abaixo.

CRAS III – Oficinas						
Território III	**N.º cadastrados**	**0-6 anos**	**7-14 anos**	**15-17 anos**	**18-59 anos**	**Acima 60 anos**
Centro	612	96	168	54	658	156
Cruzeiro	05	02	00	01	06	04
Fábio Silva	202	69	86	29	248	66
Monte Castelo	155	48	66	18	182	54
Oficinas	908	281	373	114	1.037	329
São Cristóvão[25]	146	58	69	22	184	42
São João M.D.[26]	355	111	175	44	455	112
Santo Antônio de Pádua	274	70	117	43	322	101
Sertão dos Corrêas [27]	85	27	56	13	126	16
Total:	**2.742**	**762**	**1.110**	**338**	**3.218**	**880**

Tabela 28: Levantamento de cadastro por faixa etária e localidade/CRAS III Oficinas.
Elaboração Própria. Fonte: Equipes da SASMF (2025).

[25] Corresponde às seguintes localidades: Sanga do Lageado, Linha Mesquita, Micuim, Morro da Sanga e Sanga da Areia.

[26] Corresponde às seguintes localidades: Guarda M.D., Km 60, Km 63 e Alto Pedrinhas.

[27] Corresponde às seguintes localidades: Areado, Sertão dos Mendes e Morro das Pedras.

Beneficiários do PBF e BPC e por bairro do território do CRAS III- Oficinas

Território 3	**PBF set/25**	BPC out/25	
		BPC PCD	**BPC Pessoa Idosa**
Centro	221	122	60
Cruzeiro	01	00	00
Fábio Silva	66	27	14
Monte Castelo	33	23	06
Oficinas	291	116	57
São Cristóvão	43	15	07
São João M.D.	105	52	13
Santo Antônio de Pádua	60	32	15
Sertão dos Corrêas	22	12	01
Total	**842**	**399**	**173**

Tabela 29: Levantamento beneficiários BPC E PBF por localidade/CRAS III Oficinas.
Elaboração Própria. Fonte: Equipes da SASMF (2025).

O CRAS III Oficinas possui uma predominância de cadastros entre as localidades de Oficinas e Centro, o que é o correspondente também em beneficiários do BPC e PBF. A localidade São João M.D. que abrange Guarda M.D., Km 60, Km 63 e Alto Pedrinhas também tem uma concentração importante de beneficiários do BPC e Bolsa Família e conta com o número de 355 cadastrados. O importante a ser observado é se o CRAS tem tido capilaridade das suas ações nestas localidades dado o alto número de pessoas público prioritárias das ofertas da referida unidade.

Destacados os dados obtidos através dos relatórios mensais de atendimentos e de outras fontes como sítios governamentais e levantamentos das equipes locais de assistência social, salientamos mais uma vez a necessidade das equipes trabalharem as informações quantitativas de forma qualitativas também, uma vez que os dados por si só não traduzem as realidades particulares e coletivas. Dados socialmente trabalhados nos informam questões importantes e elementares para a qualificação das ofertas realizadas para a população.

As unidades CRAS também são avaliadas a partir de um instrumental que possibilita medir, de forma indireta, a qualidade dos serviços ofertados nas unidades. O IDCRAS foi criado em 2008 pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), em parceria com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), com o objetivo central de aprimorar as ações de monitoramento no SUAS. Em sua composição se organizam indicadores que buscam sintetizar diferentes aspectos da realidade vivida nos CRAS, tais como recursos humanos, estrutura física, serviços e benefícios ofertados. A estes indicadores são atribuídas variações entre 1 a 5, sendo que 1 representa as situações mais distantes do padrão almejado e 5 representa as situações que mais se aproximam dos padrões de qualidade desejáveis. Na tabela abaixo apresentamos os resultados obtidos pelos 3 CRAS do município de Tubarão.

ID CRAS – Ano Referência 2024[28]

CRAS[29]	**Estrutura Física**	**Recursos Humanos**	**Serviços e Benefícios**	**ID CRAS**
CRAS I Humaitá	4	4	4	4
CRAS II Passagem	4	5	4	4.33
CRAS III Oficinas	3	4	4	3.67
IDCRAS Médio Municipal	3,67	4,33	4	4

Tabela 30: ID CRAS. Elaboração Própria. Fonte: VSA/SNAS. Ano 2024.

A tabela apresenta que 2 dos 3 CRAS possuem boa estrutura física para as ofertas, apenas um CRAS aparece mais distanciado do que seria considerado o padrão ideal de estrutura física. O Plano Municipal de Assistência Social (2022/2025) já apontava para a

[28] Informações disponíveis em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index5.php. Acessado em outubro de 2025.

[29] O município oferta 3 unidades CRAS, entretanto não foi possível ordenar o índice CRAS por unidade específica.

necessidade de garantir provisões adequadas ao funcionamento dos equipamentos da PSB, principalmente reformas e ampliação da estrutura física do CRAS II – Bairro Passagem. Ademais, a grande maioria das unidades de Assistência Social do município não possuem sede própria, portanto, o PMAS (2022/2025) estabeleceu como uma das ações prioritárias e que não foram alcançadas a captação de recursos Estadual ou Federal para a construção de 02 Unidades CRAS. No que se refere aos recursos humanos um CRAS recebeu a nota máxima (5) e os outros 2 nota 4. No item que mede a relação de benefícios e serviços ofertados, as 3 unidades estão em nível 4, significa dizer que os CRAS estão executando o PAIF e realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados. E, ainda ofertam o Serviço de Convivência, para no mínimo dois ciclos de vida (oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas). Possuindo uma boa articulação com o CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território. Deste modo, o IDCRAS médio do município de Tubarão no ano de 2024 foi de 4. De acordo com o relatório da Secretaria Nacional de Assistência Social através da Vigilância Socioassistencial o nível 4 para um ID CRAS descreve uma situação boa, porém apontando para a necessidade de algumas melhorias seja na estrutura física, recursos humanos ou até mesmo ofertas disponíveis nas unidades.

Apresentada a estrutura da Proteção Social Básica no município, passamos a expor a organização das ofertas da PSE de Média Complexidade de Tubarão. Cabe destacar que a PSE de Média Complexidade, de acordo com o Caderno de Orientações Técnicas para CREAS (Brasil, 2011, p. 20/21):

> [...] organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Devido à natureza e ao agravamento destas situações, implica acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede.

Conforme já explicitado neste PMAS, a gestão municipal da assistência social possui em sua estrutura apenas uma unidade CREAS, ofertando os seguintes serviços: Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade. No que tange ao Serviço de Proteção

Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosa e suas Famílias o CREAS não oferta, no entanto as demandas de pessoas idosas e com deficiências chegam à unidade e são atendidas através de PAEFI.

O Relatório de Transição (2024) apresenta os números das famílias que estiveram em acompanhamento no CREAS, especificamente pelo PAEFI: em 2021 foram acompanhadas 568 famílias, em 2022 foram 532, em 2023 sendo 948 famílias acompanhadas. O consolidado dos Relatórios Mensais de Atendimento da unidade revela que, em 2024, foram acompanhados pelo PAEFI 713 casos (famílias ou indivíduos), sendo 354 novos casos inseridos no PAEFI. Dentre esses, 335 eram casos de violência ou violações de direitos, 96 crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, 25 pessoas idosas, 3 pessoas com deficiência e 71 casos relativos a mulheres adultas em situação de violência intrafamiliar. Assim, no período de referência, foram realizados pelo CREAS 6.318 atendimentos, destes apenas 101 em grupo. Os dados de 2025 que correspondem ao período de janeiro a setembro informa que foram acompanhados pelo PAEFI 546 casos (famílias ou indivíduos), sendo 221 novos casos inseridos no PAEFI. Dentre esses, 53 crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, 24 pessoas idosas, 4 pessoas com deficiência e 53 casos relativos a mulheres adultas em situação de violência intrafamiliar.

Os dados denotam a crescente de famílias que em algum período da sua vida buscaram atendimento na unidade. Uma das metas apontadas no PMAS 2022/2025 e que não foi atingida, apontava justamente em atender e acompanhar 100% dos casos encaminhados ao PAEFI. O serviço, enquanto integrante da rede de atendimento à criança e adolescente realiza a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas de violência, sendo que entre os anos de 2023 e 2024 foram realizados 15 e 37 atendimentos, respectivamente.

Importante traduzir os dados para a realidade social e econômica em que as famílias brasileiras estão inseridas, percebendo as a partir da conjuntura do local e do global. Ou seja, é importante identificar como as expressões da questão social se apresentam em determinados territórios e como estas expressões particulares estão vinculadas à dinâmica da estrutura social. Portanto, observar como está a taxa de desemprego, analfabetismo, déficit habitacional, as ofertas de cultura, esporte, lazer, saúde. Frisando que o acompanhamento é realizado junto às famílias que estejam em

situação de desproteção social, com vistas à garantia e o acesso de direitos, na direção da superação da situação vivenciada de violação de direitos com risco social e/ou pessoal.

O CREAS tem ainda como serviço referendado o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade. Entre os anos de 2021 e 2024, de acordo com o Relatório de Transição (2025) o número de adolescentes atendidos e acompanhados pelo Serviço foram: 39, 60, 99 e 113 respectivamente. O relatório mensal de atendimento do ano de 2025 (janeiro a setembro) informa que havia um total de 75 adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC).

Torna-se evidente que o número de adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto - LA/PSC cresceu nos últimos anos, exigindo que as políticas públicas de atenção à juventude estejam atentas às necessidades deste segmento. Situação de pobreza, criminalidade, violência, negligência e abandono em geral estão presentes na vida dos/as adolescentes atendidos pelo Serviço. As equipes apontam para a necessidade (PMAS 2022/2025) a necessidade em atender e acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto - LA/PSC.

Na referência do ID CREAS para o ano de 2023, a unidade municipal de Tubarão aferiu o seguinte resultado:

ID CREAS/2023[30]

CREAS	Serviços	Estrutura Física	Recursos Humanos	ID CREAS
	4	4	5	4.33

Tabela 31: ID CRAS. Elaboração Própria. Fonte: VSA/SNAS. Ano 2023.

O CREAS apresenta um bom nível de desenvolvimento em estrutura física, recursos humanos, serviços e benefícios. Entretanto, a avaliação contida no PMAS 2022/2025 indica a necessidade de contratação de um número maior de profissionais

[30] Informações disponíveis em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index5.php. Acessado em outubro de 2025.

através de concurso público, respeitando os preceitos da NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS 9, de 15 de abril de 2014. Primando pela qualidade técnica e especializado a qual se faz necessária na unidade CREAS, portanto, ofertando ainda, através da gestão do trabalho no SUAS ações de formação, educação permanente e supervisão aos trabalhadores/as da unidade. Dada as demandas complexas que o CREAS atende, expressões da questão social, oriundas da desigual e contraditória relação capital versus trabalho, se faz urgente o reordenamento e ampliação das ofertas da unidade. Aponta-se ainda como prioridade a construção de espaço físico para o CREAS, pois a unidade atual não pertence ao município, trata-se de um imóvel alugado.

O município possui também um Setor de Atendimento à População em Situação de Rua e oferta o Serviço Especializado de Abordagem Social. Dados contidos no Relatório de Transição (2025) apontam que no ano de 2021 o Serviço Especializado para População em situação de rua atendeu 859 pessoas em situação de rua, com aumento significativo em 2022: 1730, em 2023 foram 119 e de janeiro a outubro de 2024 745 pessoas em situação de rua foram atendidas Setor de Atendimento à População em Situação de Rua. No que tange as abordagens os números entre os anos de 2021 a 2024 são: 293 493 485 320 respectivamente.

Os números apontados no relatório anual de atendimento sobre o atendimento a Pessoas em Situação de Rua, realizado pelo município em 2024, indica que 404 pessoas foram abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o período de referência. Destas, 318 eram pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas. A quantidade total de abordagens realizadas foi de 536.

Em relação ao período de janeiro a setembro de 2025, o Atendimento a Pessoas em Situação de Rua do município indica que foram atendidas pelo Serviço de Abordagem Social, 646 pessoas. Destas, 408 eram pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas. A quantidade total de abordagens realizadas foi de 941. O comparativo entre os anos de 2024 e 2025 indica um expressivo aumento, tanto no número de pessoas atendidas, quanto do total de abordagens realizadas. Esse dado é importante para pensar o planejamento dos atendimentos voltados a esse segmento no próximo período.

Na avaliação do PMAS 2022/2025, apontou se a necessidade de executar o Serviço de Abordagem Social na busca ativa que identifique a incidência de trabalho infantil, exploração infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de

rua, dentre outras. O relatório apontou que a maioria das ações previstas para alcançar tais objetivos foram atingidas de forma parcial, o que denota a necessidade de rever a capacidade de atendimento e quais ações são efetivamente essenciais para a melhoria das ofertas para este segmento.

O perfil das pessoas atendidas no CREAS chama a atenção pela distribuição da violência por gênero, quando se trata de pessoa em situação de rua, temos uma maior concentração de homens adultos, cumprimento de medidas socioeducativas segue o mesmo padrão, adolescentes do sexo masculino. Violência das mais variadas formas contra pessoa adulta o perfil passa a ser feminino, quando trata se de uma faixa etária mais jovem, ainda encontramos uma preponderância feminina, porém com números expressivos de meninos vítimas de violência. Importante olhar para estes dados, pois no Brasil a violência tem cor, classe e sexo. Portanto, se faz necessário e urgente pensar ações e estratégias de construção de saídas coletivas para a situação apresentada. Para tanto, cabe reforçar que dada a complexidade das demandas apresentadas que são multifacetadas e multifatoriais, o CREAS e a Unidade de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua são apenas possíveis meios para garantir que a violência não se perpetue, mas não podem ser considerados os únicos. No que tange a violência contra a mulher, o município de Tubarão registrou no mês de outubro de 2025 1.102 casos de violência contra a mulher, a idade média das mulheres é de 39 anos. A maioria dos casos foram de ameaça (406), seguindo por 204 casos de lesão corporal e 203 de injúria. Tais dados foram obtidos através do Observatório da violência contra a mulher do estado de Santa Catarina[31].

O município na sua estrutura de alta complexidade oferta dois Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, sendo um na modalidade institucional e outro em família acolhedora. Tais serviços acolhem crianças e adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. Lembrando que o afastamento da criança ou do adolescente da família deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica. O objetivo é viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família

[31] Dados disponíveis em: https://lookerstudio.google.com/reporting/b3e01469-cc21-45eb-b9e6-3d1f2b20451a/page/p_jv12vzcckd

substituta (por meio de adoção, guarda ou tutela). Ambos os serviços são ofertados pela rede pública, ou seja, sua gestão está sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família de Tubarão. A capacidade de atendimento está em 20 crianças e adolescentes, abaixo relacionamos os dados quantitativos de crianças e adolescentes acolhidos e famílias acolhedoras cadastradas entre os anos de 2021/2024.

Categorias por Serviço, Programa ou Benefício	**2021**	**2022**	**2023**	**2024 (jan/out.)**
Acolhimentos no SAI Bem Viver* (crianças e adolescentes).	23	34	36	15
Acolhimentos no Serviço de Famílias Acolhedoras (crianças).	18	16	11	10
Famílias Acolhedoras Cadastradas.	05	04	07	07

Tabela 32: Dados quantitativos de crianças e adolescentes acolhidos e famílias acolhedoras cadastradas entre os anos de 2021/2024. Fonte: Relatório de Transição 2025. Elaboração própria.

Para as demais ofertas para grupos específicos como: mulheres em situação de violência, pessoas adultas e famílias em situação de rua, pessoa com deficiência a pessoa idosa, a Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família pactua termos de convênios para aquisição de vagas com a rede privada, ou seja, são ofertados pela rede parceria em formato de termos de colaboração, conforme explicitado no item 3.4.1 que trata da Rede Socioassistencial de Tubarão. Abaixo relacionamos o número de pessoas acolhidas pela rede parceira entre os anos de 2021 a 2024.

Serviço	**2021**	**2022**	**2023**	**2024 (jan/out.)**

Acolhimento de Mulheres e Famílias em Serviço de Acolhimento Institucional.	53	60	106	54
Acolhimento de Pessoas Idosas em ILPI.	00	01	04	07
Acolhimento de Pessoas com Deficiência em Residência Inclusiva.	00	04	04	04
Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua em Serviço de Acolhimento Institucional.	2705	3302	4332	1037

Tabela 33: número de pessoas acolhidas pela rede parceira entre os anos de 2021 a 2024. Fonte: Relatório de Transição 2025. Elaboração própria.

Para o aprimoramento das ofertas da Proteção Social Especial de Alta Complexidade é preciso garantir as provisões adequadas ao funcionamento dos Serviços referendados a esta proteção, bem como manter e ampliar a oferta de serviços da proteção social especial de alta complexidade através de parcerias com a rede socioassistencial privada. No que tange ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora aponta-se a necessidade de ampliar o número de famílias acolhedoras, respeitando o perfil adequado para o Serviço de Acolhimento Familiar, bem como aumentar o valor do subsídio disponibilizado às famílias. Os apontamentos ainda caminham na direção da criação de um programa de guarda subsidiada, com vistas a garantir que a excepcionalidade do acolhimento aconteça e que o fortalecimento dos vínculos familiares sejam passíveis de serem fortalecidos através de outras redes de cuidado. E ainda, para o público específico de pessoas idosas e pessoas com deficiência existe o desafio de implantar o Serviço de Famílias Acolhedoras para Idosos e Pessoas com Deficiência. Ao passo que a educação permanente dos e das profissionais que atuam nesta proteção é essencial para a qualidade das ofertadas, dada a complexidade das demandas apresentadas (Relatório Avaliação PMAS 2022/2025, 2025). Importante frisar que a ocorrência de demanda aumentada nos serviços de alta complexidade revela lacunas na prevenção e na garantia de que a proteção social seja reconhecida e efetivada no território das desproteções sociais.

Reforça se a importância dos serviços de alta complexidade dentro da estrutura da política municipal de assistência social e do SUAS, que tem como objetivo central ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem. Importantíssima a estreita relação entre o poder público e as entidades que ofertam e realizam a gestão dos serviços, para que se assegure a proteção integral dos segmentos atendidos, garantindo atendimento personalizado e em pequenos grupos, com respeito às diversidades apresentadas. Reforça se a compreensão que tais entidades também fazem parte do SUAS e por conta disso devem seguir as normativas que regem o sistema e para além disso devem ser altamente capacitadas para o exercício das suas funções.

Na estrutura da proteção social especial de alta complexidade o município também oferta o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências é realizado em parceria com a Defesa Civil do município e demais políticas públicas setoriais. O serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme necessidades detectadas. Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. Para a qualificação da oferta do referido serviço se faz necessária a capacitação permanente da rede intersetorial e socioassistencial para o atendimento das situações de calamidade pública e emergências e ainda estruturar estratégias de atendimento das situações, evitando ações pontuais, sem planejamento e que atuem no improviso. As mudanças climáticas são um fato, portanto, exigem ações articuladas de prevenção e qualificadas nas ocorrências particulares.

No que tange a ampliação de indicadores de desenvolvimento do SUAS a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) implantou o IDConselho no ano de 2015 e foi estruturado como um indicador sintético, ou seja, formado por uma composição de variáveis para aferir o desenvolvimento dos Conselhos de Assistência Social. O controle social está entre os eixos estruturantes do SUAS e cuja finalidade é a promoção da participação dos usuários e a efetivação da Assistência Social como direito. O município de Tubarão conta com o Conselho Municipal de Assistência Social que foi instituído através da Lei nº 2.683 de 26 de novembro de 2002. O referido conselho atingiu

o índice 3 no IDConselho de 2024, considerando questões pertinentes à estrutura administrativa, dinâmica de funcionamento e composição do conselho. Neste sentido, o CMAS de Tubarão aferiu a seguinte pontuação: 4, 2 e 3 respectivamente. Merece atenção a dimensão sobre a dinâmica de funcionamento do conselho, que foi avaliada com pontuação 2. Esta dimensão avalia aspectos da dinâmica administrativa dos Conselhos, como quantidade de reuniões e reuniões descentralizadas, se possuem regimento interno, se exercem seu papel de instância de controle social do Programa Bolsa Família, se fiscaliza serviços, programas e projetos, se deliberou sobre orçamento e plano de assistência, entre outras (SNAS, 2024).

Assim, este item teve como objetivo central apresentar dados do cotidiano dos serviços ofertados pelo SUAS de Tubarão. Tais dados, como já frisado, devem ser tratados qualitativamente, pois ele traduz a realidade enfrentada pela assistência social no município. Os dados explicitam lacunas e fragilidades nas ofertas, nas equipes e nas estruturas das unidades. Porém um Plano Municipal de Assistência Social serve justamente para isso, para apresentar os limites da ação apontando para aquilo que deve ser enfrentado e superado.

3.4.1 Mapeamento e cobertura da Rede Prestadora de Serviços.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/19936), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e, consequentemente, suas Normas Operacionais Básicas, indicam que o enfrentamento da desigualdade social e o consequente atendimento das necessidades básicas da população devem ser tratadas por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, com vistas à garantia da proteção social integral.

Deste modo, a consolidação da Política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social necessita de uma rede socioassistencial de caráter público capaz de garantir o acesso universal a serviços com vistas à integralidade da proteção social a quem dela necessitar.

Assim, na Política de Assistência Social, está prevista a oferta pública de uma rede continuada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS, a qual é denominada rede socioassistencial. O atendimento às demandas das populações mais vulneráveis tem

sido realizado historicamente tanto por serviços executados diretamente pela esfera governamental, quanto por uma esfera não governamental e será por meio da integração desses serviços na configuração de uma rede de socioassistencial que se garantirá a complementaridade do atendimento às demandas da população, permitindo o acesso a direitos.

As normatizações vigentes preveem o reconhecimento de uma rede socioassistencial prestada por entidades e organizações sociais, a qual deve estar vinculada ao SUAS por meio da adesão das entidades e organizações sociais ao Sistema. Indica-se assim, a necessidade de que as entidades e organizações sociais que historicamente vêm buscando respostas aos problemas sociais conforme suas crenças, as faça sob o novo paradigma da Assistência Social, concebida a partir da Constituição Federal de 1988 como política pública de proteção social, política de direitos, de responsabilidade estatal, composta pelo tripé Saúde, Previdência e Assistência Social.

Importante destacar as funções e importância da rede socioassistencial para a organização do SUAS de forma a se aproximar das reais demandas da população usuária:

- **Organização e oferta de serviços**: A rede reúne unidades públicas e convênios com organizações sem fins lucrativos para prestar assistência direta ao cidadão, como acolhimento, orientação e acesso a benefícios.
- **Proteção social:** Seu principal objetivo é garantir o apoio a indivíduos e famílias no enfrentamento de dificuldades, como a dependência de terceiros, a violência ou a exclusão social.
- **Garantia de direitos:** Atua para viabilizar o acesso a direitos, promovendo a equiparação de oportunidades e a participação social.
- **Articulação de políticas:** Por meio da intersetorialidade, a rede se integra com outras políticas públicas para aprimorar o atendimento e alcançar resultados mais efetivos.
- **Planejamento e monitoramento:** A vigilância socioassistencial, parte da rede, analisa informações sobre vulnerabilidade e riscos sociais para planejar e avaliar a oferta de serviços, garantindo sua adequação às necessidades da população.

- **Escuta e acolhimento:** Promove a escuta ativa e o acolhimento de demandas, construindo vínculos de confiança para que as pessoas possam expressar suas necessidades e sentimentos em um espaço seguro.

- **Transversalidade:** Atua em diversas frentes, com ações voltadas para segmentos populacionais específicos, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, a população em situação de rua, a diversidade sexual e mulheres vítimas de violência.

No que tange a rede socioassistencial governamental de Tubarão/SC, está assim organizada: 03 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), assim divididos: CRAS I, CRAS II, CRAS III e ambas as unidades ofertam o PAIF - o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. A proteção social básica ainda oferta o Centro de Convivência da Pessoa Idosa, que oferta ações de convivência e socioeducativas para as pessoas idosas do município.

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I Bairro Humaitá:

Endereço:	Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, 1.277, Humaitá, Tubarão, 88704-262
Contatos:	Telefone: 3621-9891 E-mail: cras1@tubarao.sc.gov.br
Horário de Funcionamento:	8:00h às 17:00h
Serviços tipificados executados:	
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	
Território de Abrangência:	
Dehon, Morrotes, Revoredo (limite semáforo da ponte), Humaitá de cima, Humaitá centro, Vila Esperança, São João ME, São Bernardo, São Martinho, Sombrio, Bom Pastor, Guarda ME, São Raimundo, Sertão da Jararaca, Caruru, Rio do Pouso, Pinheirinho.	

Tabela 34: CRAS I Bairro Humaitá. Fonte: Relatório de Transição 2025. Elaboração própria.

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II Bairro Passagem

Endereço:	Rua Guilherme Willeman, 423, Passagem, Tubarão, 88705-438

Contatos:	Telefone: 3621-9892 E-mail: cras2@tubarao.sc.gov.br
Horário de Funcionamento:	8:00h às 17:00h
Serviços tipificados executados:	
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	
Território de Abrangência:	
Andrino, Recife, Campestre, Passo do Gado, Santa Luzia, Praia Redonda, São Clemente, Vila Moema e Revoredo, e cinco localidades, sendo elas: Madre, Santa Rita, Mato Alto, Morrinhos e Anita Garibaldi.	

Tabela 35: CRAS II Bairro Passagem. Fonte: Relatório de Transição 2025. Elaboração própria.

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III Bairro Oficinas

Endereço:	Rua Sílvio Cargnin, 338, Oficinas, Tubarão, 88702-260
Contatos:	Telefone: 3621-9894 E-mail: cras3@tubarao.sc.gov.br
Horário de Funcionamento:	8:00h às 17:00h
Serviços tipificados executados:	
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	
Território de Abrangência:	
Oficinas, Fábio Silva, São João – MD, Km 60, Km 63, Guarda – MD, Monte Castelo, Sertão dos Corrêas, Sertão dos Mendes, Areado, São Cristóvão, Santo Antônio de Pádua, Congonhas, Centro.	

Tabela 36: CRAS III Bairro Oficinas. Fonte: Relatório de Transição 2025. Elaboração própria.

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade o SUAS de Tubarão é organizado a partir do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – (CREAS). O CREAS de Tubarão executa os seguintes serviços: 1) PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; 2) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC).

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Endereço:	Rua Januário Alves Garcia, 2452, Centro, Tubarão

Contatos:	Telefone: 3621-9890 e-mail: creas@tubarao.sc.gov.br
Horário de Funcionamento:	8:00h às 17:00h
Serviços tipificados executados:	
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI. - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida -LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.	

Tabela 37: CREAS. Fonte: Relatório de Transição 2025. Elaboração própria.

O município oferta através da Unidade de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua o Serviço Especializado de Abordagem Social, com atuação no atendimento e encaminhamentos necessários a demanda atendida.

U **Unidade de Atendimento para População em Situação de Rua**

Endereço:	Rua José João Mateus, nº 82, Bairro São João – ME
Contatos:	Telefone: 3621- 9895 e-mail: poprua@tubarao.sc.gov.br
Horário de Funcionamento:	7:00h às 19:00h
Serviços tipificados executados e referenciado ao CREAS.	
- Serviço Especializado de Abordagem Social.	

Tabela 38: Centro POP. Fonte: Relatório de Transição 2025. Elaboração própria.

De acordo com o Relatório de transição da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família (2024), no município de Tubarão são ofertadas duas modalidades de Serviços de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes, quais sejam: Serviço de Acolhimento Institucional Bem Viver e Serviço de Acolhimento Familiar em Famílias Acolhedoras.

Serviço de Acolhimento Institucional Bem Viver

Endereço:	Rua Ferreira Lima, 618, Centro, Tubarão, 88701-305
Contatos:	Telefone: 3621- 9893 E-mail: bemviver@tubarao.sc.gov.br
Horário de Funcionamento:	24h
Vagas	20
Público Alvo:	
Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11meses.	

Tabela 39: Serviço de Acolhimento Institucional Bem Viver. Fonte: Relatório de Transição 2025. Elaboração própria.

Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora

Endereço:	Rua São Manoel, 120, Bairro Centro
Horário de Funcionamento:	24h
Vagas	20
Público Alvo:	
Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11meses.	

Tabela 40: Serviço de Acolhimento Familiar em Famílias Acolhedoras. Fonte: Relatório de Transição 2025. Elaboração própria.

O município também oferta ainda o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências e realiza a gestão dos seguintes Programas: Programa Bolsa Família, Programa Oficinas da Sabedoria, Mulheres em Ação e Grupo Girassol, Programa de Atendimento Social Emergencial, Programa Banco de Alimentos, Programa de Aquisição de Alimentos e ainda as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme já explicitado neste PMAS.

Programa Bolsa Família

Endereço:	Rua São Manoel, nº 140, CEP 88 701-120
Contato:	Telefone: 3621-9889 Email: bolsafamilia@tubarao.sc.gov.br
Horário de Funcionamento:	13:00 às 19:00h

Tabela 41: Programa Bolsa Família. Fonte: Relatório de Transição 2025. Elaboração própria.

Programa Oficinas da Sabedoria, Mulheres em Ação e Grupo Girassol

Endereço:	Rua São Manoel, nº 140, CEP 88 701-120
Contato:	Telefone: 3621-9889 Email: grupos@tubarao.sc.gov.br.
Horário de Funcionamento:	13:00 às 19:00h

Tabela 42: Programa Oficinas da Sabedoria, Mulheres em Ação e Grupo Girassol. Fonte: Relatório de Transição 2025. Elaboração própria.

Programa de Atendimento Social Emergencial

Endereço:	Rua São Manoel, nº 140, CEP 88 701-120

Contato:	Telefone: 3621-9889 Email: pase@tubarao.sc.gov.br.
Horário de Funcionamento:	13:00 às 19:00h

Tabela 43: Programa de Atendimento Social Emergencial. Fonte: Relatório de Transição 2025. Elaboração própria.

Programa Banco de Alimentos

Endereço:	Rua São Manoel, nº 140, CEP 88 701-120
Contato:	Telefone: 3621-9889 Email: social@tubarao.sc.gov.br.
Horário de Funcionamento:	13:00 às 19:00h

Tabela 44: Programa Banco de Alimentos. Fonte: Relatório de Transição 2025. Elaboração própria.

AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Endereço:	Rua São Manoel, nº 140, CEP 88 701-120
Contato:	Telefone: 3621-9889 Email: aepeti@tubarao.sc.gov.br.
Horário de Funcionamento:	13:00 às 19:00h

Tabela 45: AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Fonte: Relatório de Transição 2025. Elaboração própria.

A Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família oferta os seguintes benefícios eventuais: Auxílio financeiro, aluguel social, auxílio funeral, Auxílio natalidade, melhoria habitacional, cestas de alimentos, kits de higiene, kits de limpeza, vestuário, itens de cama, mesa e banho. A referida secretaria ainda faz a gestão do Cadastro Único considerado a porta de entrada para as pessoas acessarem os Serviços operacionalizados através da Assistência Social. Atualmente existe um setor de atendimento localizado na sede da Secretaria.

A Secretaria possui ainda convênios com entidades socioassistenciais para o provimento de vagas para públicos específicos como: população adulta em situação de rua, mulheres em situação de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e famílias. As instituições não governamentais, abaixo relacionadas, estão inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e compõem a rede de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, complementando as atenções dispensadas às pessoas atendidas pela assistência social no município de Tubarão. A seguir relacionamos a rede socioassistencial não governamental que compõe o SUAS do município de Tubarão/SC:

NOME DA ENTIDADE	DESCRIÇÃO DA PRINCIPAL AÇÃO	NÍVEL DE PROTEÇÃO	SERVIÇOS
Fundação Educacional Joana de Angelis.	Serviço e Projeto	Básica	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de seis (6) à dezessete (17) anos e onze (11) meses.
Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – COMBENTU.	Serviço	Básica	Executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de seis (6) à dezessete (17) anos e o Programa de Aprendizagem.
Associação Vida e Arte.	Serviço e Programa	Média Complexidade	Executa Serviço de Proteção Social para pessoas com deficiência – Proteção Social Especial de Média Complexidade. Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência – Defesa e Garantia de Direitos. Ações de Promoção de Integração ao Mercado de Trabalho.
Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE.	Serviço e Programa	Média Complexidade	Ações da proteção especial de média complexidade, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social. Serviço – Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência - Defesa e Garantia de Direitos. Ações de Promoção de Integração ao Mercado de Trabalho.
			Benefício socioassistencial

Lar da Menina.	Projeto e Benefício	Básica	"Alimente uma família". Projeto socioassistencial "Lar Transformando Vidas".
Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Tubarão e Região Sul AMASUL.	Serviço e Programa	Média Complexidade	Serviço de Proteção Social para pessoas com deficiência – Proteção Social Especial de Média Complexidade. Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência – Defesa e Garantia de Direitos.
Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional – GERAR.	Programa	Básica	Executa o Programa de Aprendizagem – Aprendiz GERAR.
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.	Programa	Básica	Executa no Município o Programa CIEE Aprendiz: Programa de Iniciação ao Trabalho – PIT. Ações voltadas ao Mundo do Trabalho.
Cáritas Diocesana de Tubarão.	Serviço e Benefício	Básica e Alta complexidade	Executa assessoramento, defesa e garantia de direitos à população imigrante, como: Serviço de acolhimento na modalidade Casa de Passagem e apoio material/alimentar.
Instituto Genésio Antônio Mendes - IGAM.	Serviço	Básica	Ações de assessoramento e de defesa e garantia de direitos que são voltadas para a aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades que contribuem para o alcance da autonomia pessoal e das OSCs do município de Tubarão.

Abrigo dos Velhinhos.	Serviço	Alta complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa – Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
Associação Tubaronense de Apoio à Família - STAN.	Serviço e Benefício	Básica	Executa ações realizadas sem fins econômicos, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos – Proteção Social Básica e Segurança Alimentar Nutricional (Concessão Benefício Eventual – Cestas Básicas).
Leon Denis – Albergue Noturno Pousada da Paz.	Serviço	Alta complexidade	Executa serviços de proteção especial de alta complexidade com serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem.
Associação João 3:16.	Serviço	Alta complexidade	Serviços de acolhimento de Adultos e Famílias – Alta Complexidade. A entidade executa serviços de acolhimento de Mulheres e Famílias.
Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual ATIDEV.	Serviço e Programa	Média Complexidade	Serviço de Proteção Social para pessoas com deficiência – Proteção Social Especial de Média Complexidade. Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência - Defesa e Garantia de Direitos.

Tabela 46: Rede socioassistencial não governamental que compõe o SUAS do município de Tubarão/SC. Relatório de Transição 2025. Elaboração própria.

Consideramos importante apresentar as vagas disponibilizadas por cada entidade de acordo com o serviço executado. No que tange aos valores monetários repassados para as entidades acima referenciadas, a Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família no ano de 2024 repassou o valor de R$ 2.444.000,00, contabilizando um total de 918 vagas para os diversos públicos da Assistência Social nos níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade. Lembrando que a rede pública e seu conjunto de trabalhadores/as sociais integram o Sistema Único de Assistência Social do município de Tubarão/SC.

NOME DA ENTIDADE	SERVIÇO	VAGAS
Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU	SCFV – Crianças e Adolescentes	200
Associação Tubaronense de Apoio às Famílias - STAN	Apoio às Famílias para a Segurança Alimentar	100 famílias/ mês
Associação Tubaronense de Apoio às Famílias - STAN	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos entre adolescentes entre 06 a 18 anos	50 adolescentes/ano
Fundação Educacional Joanna de Angelis - FEJA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo familiar e comunitário de 06 a 17 anos	100 indivíduos/ ano
Associação João 3:16	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem - Adultos e Famílias	40 indivíduos/ dia
Associação João 3:16	Serviço de Casa de Passagem para mulheres e famílias	20 indivíduos/dia

Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual - ATIDEV	Atendimento especializado para pessoas com deficiência visual	43 indivíduos/ mês
Associação Leon Denis	Acolhimento Institucional para POP Rua	40 indivíduos/dia
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Inserção no Mercado de Trabalho	Não informado
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Habilitação e Reabilitação de PCD	325 indivíduos/dia

Tabela 47: Rede socioassistencial não governamental organizada por serviço e vagas. Relatório de Transição 2025. Elaboração própria.

O levantamento da rede socioassistencial apontou que a grande maioria dos imóveis das unidades públicas são alugadas, apontando para a necessidade de aquisição de imóveis próprios e que estejam de acordo com as normas técnicas para edificações que atendem públicos diversos. A partir do Relatório de Transição da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família (2025) apontamos algumas necessidades estruturais relacionadas a rede socioassistencial pública e privada do SUAS de Tubarão e que foram sistematizadas no período e que continuam vigentes para o Plano Municipal de Assistência Social (2026/2029).

1. Reforma do CRAS II – Bairro Passagem
2. Locação de imóvel para o CRAS II – Bairro Humaitá
3. Reforma e reativação do CCI – Centro de Convivência do Idoso
4. Implantação do CRAS IV
5. Locação de imóvel para o Serviço de Acolhimento Institucional Bem Viver.
6. Abertura de Edital de Credenciamento para compra de vagas em Residência Inclusiva (Pessoas com Deficiência)
7. Aumento dos recursos para compra de vagas em Residência Inclusiva e Instituição de Longa Permanência para Idosos

8. Contratação de psicólogos e assistentes sociais efetivos para compor as equipes de referência das três unidades CRAS, em conformidade com a NOB-RH/SUAS 2012,
9. Implantação do Centro Dia da Pessoa Idosa.

Elencamos algumas das necessidades de avanço para o SUAS de Tubarão no que tange as estruturas materiais e aquisição de vagas para públicos especificos tanto da rede privada como pública. A seguir trabalharemos a importância do trabalho social com famílias no SUAS. Pois, no contexto do SUAS a matricialidade sociofamiliar é uma das diretrizes estruturantes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), desta forma, a família ganha importância e centralidade na rede de proteção social da Assistência Social. Assim, consideramos importante refletir sobre alguns elementos constitutivos do trabalho social com famílias no SUAS.

3.4.2 A importância do Trabalho Social Com Famílias no âmbito do SUAS – um breve apontamento:

Considerando a matricialidade sociofamiliar um princípio fundamental do SUAS que estabelece a família como núcleo central e eixo estruturante das ações da assistência social, torna se evidente e importante o destaque sobre o trabalho social com famílias no SUAS. Isso significa que o atendimento deve considerar a família como um todo, mesmo em atendimentos individuais, reconhecendo suas relações, fragilidades e potencialidades para a promoção da proteção social. Assim, realizamos uma breve síntese sobre este tema.

O modo como a família é incorporada à política pública reflete na organização dos serviços e na proposição e organização do trabalho com as famílias no cotidiano dos serviços, programas e projetos (Mioto, 2006).

> [...] A família não deve ser entendida somente como uma casa onde reside pai, mãe e filhos, e sim compreender que no bojo das transformações sociais, surgem novas concepções de família, que devem ser consideradas principalmente, como um grupo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um período de tempo e que se acham unidas seja por laços consanguíneos, afetivos ou de solidariedade (BRASIL, 2003).

O consenso existente sobre as transformações da família tem se concentrado apenas nos aspectos referentes à sua estrutura e composição, pois as expectativas sociais sobre suas tarefas e obrigações continuam preservadas. Ou seja, espera-se um mesmo padrão de funcionalidade das famílias, independente do lugar em que estão localizadas

na linha da estratificação social, padrão este calcado em postulações culturais tradicionais, referentes aos papéis paternos e maternos, principalmente. (Mioto, 2001).

As medidas e políticas sociais que afetavam a família, geralmente, reproduziam concepções idealizadas de família-padrão, "normal" e os papéis clássicos entre seus membros, discriminando as outras organizações familiares e mantendo a associação família irregular/pobreza. Como observa Nock (1992), a vida dentro da família reflete aspectos do seu meio. Até os comportamentos e atitudes considerados privados e íntimos revelam a influência do ambiente social.

Historicamente o trabalho realizado pela assistência social com famílias pobres era no sentido de culpabilizá-las pela situação vivenciada e os serviços, programas ou benefícios de inclusão eram quase inexistentes [...] cabendo às famílias realizarem os serviços de assistência, cuidados, educação e socialização de seus membros, perdendo a guarda definitiva ou temporária destes quando não conseguiam evitar a "situação-problema (Teixeira, 2010, p. 10).

Para Mioto (2006) o trabalho social com família baseia se em: a) Concepções estereotipadas de famílias e papéis familiares, centrados na noção de família padrão e as demais como "desestruturadas', com expectativas das clássicas funções alicerçadas nos papéis atribuídos por sexo e lugar nos espaços público e privado; b) Prevalência de propostas residuais, dirigindo-se a determinados problemas, segmentados e fragmentados da totalidade social, tomados como "desviantes", "patológicos" e sujeitos ao trabalho psicossocial individualizante e terapêutico, para cujo diagnóstico e solução envolve-se a família, responsabilizada pelo fracasso na socialização, educação e cuidados de seus membros; c) Focalização nas famílias em situação-limite, em especial nas "mais derrotadas", "incapazes", "fracassadas", e não em situações cotidianas da vida familiar, com ações preventivas e na oferta de serviços que deem sustentabilidade às famílias.

Nessa perspectiva, o trabalho social com famílias dirigiu-se às chamadas famílias "desestruturadas", "incapazes", trabalhando com o paradigma da patologia social e com os recursos terapêuticos do trabalho psicossocial individualizante (Teixeira, 2010).

Com a implementação do SUAS e o enfrentamento da Política de Assistência Social a práticas que responsabilizam as famílias por mazelas produzidas histórica, social e economicamente, se avança no trabalho social com famílias. Sendo um conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo. Com a finalidade de contribuir para a convivência,

reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primária.

O trabalho social com famílias tem por objetivo: deve ser pensado no sentido de possibilitar a percepção das contradições presentes no território, reconhecer o dever estatal de assegurar direitos e incentivar sua inserção em canais de participação social; fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura dos seus vínculos, sejam estes familiares ou comunitários, contribuindo para melhoria da qualidade de vida nos territórios; promover aquisições materiais e sociais, potencializando o protagonismo e autonomia das famílias e comunidades; promover acessos à rede de proteção social de assistência social, favorecendo o usufruto dos direitos socioassistenciais; promover acessos aos serviços setoriais, contribuindo para a promoção de direitos e apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Portanto, se faz necessário repensar metodologias de trabalho com famílias que articulem a dialética entre questões internas e de protagonismo social, questões objetivas e subjetivas da vida social e das famílias. E, principalmente, romper com a visão focalista descontextualizada da questão social e suas expressões. Orientando-se pelo trabalho das [...] lutas coletivas para conquista e garantia de direitos, e de controle social das políticas públicas dirigidas às suas necessidades (Teixeira, 2010, p. 18).

> Outro desafio é a não responsabilização da família pelos problemas e soluções destes ou a superestimação da capacidade de as famílias se autoproverem de cuidados, como sinônimo de autonomia, protagonismo, em que se ensina a estas "andarem pelas próprias pernas", usando seus recursos internos e da comunidade (Teixeira, 2010, p. 18).

Ainda, a articulação dos serviços socioassistenciais do território garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias, permitindo identificar suas demandas, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. O que deve nortear o trabalho social com famílias é o reconhecimento que as pessoas são ou podem vir a ser autores e atores de sua própria história, a partir do resgate de seus saberes e quereres, da (re)construção de valores, identificação de habilidades e potencialidades, tendo em vista uma perspectiva emancipatória. Partindo de uma abordagem cidadã, orientando sobre os direitos sociais,

possibilitando o acesso às políticas existentes e informando os meios para a garantia e consolidação dos direitos, fortalecendo, portanto, o desenvolvimento de protagonismo social.

Outro fator importante no que diz respeito ao trabalho social com famílias no âmbito do SUAS recai sobre os profissionais que devem ter uma postura ética e crítica diante das demandas apresentadas, possibilitando que as famílias sejam protagonistas das ações e autônomas nas suas escolhas. Se faz necessário formação permanente para estes profissionais para que atuem de forma comprometida e qualificada diante da complexidade das demandas apresentadas.

Deste modo, é preciso que os trabalhadores e gestores do SUAS atuem na perspectiva da garantia e ampliação dos direitos das famílias, promovendo o acesso digno a todos os projetos, programas, benefícios e serviços da política pública de assistência social.

4. METODOLOGIA PARTICIPATIVA PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE:

4.1.1 Grupo Focal:

Para a realização deste diagnóstico foram realizados encontros com os/as trabalhadores sociais do município, bem como com os/as usuários (as) da Política de Assistência de Tubarão. Optou se como recurso metodológico para estes encontros o instrumental conhecido como Grupo Focal. O grupo focal tem como objetivo reunir informações detalhadas sobre um tópico específico e ainda colher informações que possam proporcionar a compreensão de percepções, crenças, atitudes sobre um tema, produto ou serviços (Kitzinger,2000).

a) Grupo Focal com População em Situação de Rua e usuários/as do SUAS de Tubarão/SC:

Mediadora: Karla Cardoso Borges
Relator: Bruno Cechinel Martins

O encontro iniciou com a acolhida das/dos presentes e a moderadora do grupo focal realizou uma breve explanação sobre o objetivo do encontro, ressaltando que as

informações e trocas que seriam realizadas naquele momento serviriam de base para a construção do Plano Municipal de Assistência Social do município. Reforçando a importância da participação da população usuária nestes momentos de construção coletiva da política.

A participação social no âmbito do SUAS deve ser viabilizada em todos os momentos da consolidação deste sistema, bem como da política de assistência social. Sendo uma das diretrizes da política, a participação da população seja por meio de comissões, audiências, fóruns, conselhos, comissões, ou ainda na formulação e no controle dos serviços socioassistenciais deve ser sempre incentivada.

O grupo focal foi realizado para dar mais visibilidade e transparência a construção do Plano Municipal de Assistência Social, priorizando questões que pudessem contribuir com propostas que visem melhorar e ampliar as ofertas do SUAS no município. Deste modo, os/as usuários/as participantes trouxeram para a superfície do debate seu entendimento acerca da política de assistência social, quais os serviços e/ou programas estavam referenciados e ainda há quanto tempo estavam vinculados a estes.

Outro ponto importante desta participação é perceber como se estabelecem os vínculos e como os/as usuários/os percebem os serviços/programas/benefícios e seus/suas trabalhadores/as. Ao mesmo tempo como estes identificam a importância da política de assistência social, sua capilaridade social e apontam para a necessidade de ampliação dos atendimentos e ações.

Para tanto, é essencial que este Plano olhe com cuidado para estas manifestações e que possa através deste importante instrumento de gestão materializar esses dados em ações que qualifiquem a política de assistência social no município.

O grupo focal com a população em situação de rua ocorreu no dia 22 de outubro de 2025 às 9 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família. O grupo teve duração de 2 horas e contou com a participação de 6 usuários. Na mesma data foi realizado também o grupo focal com usuárias e usuários do SUAS da rede privada e pública, das 14h às 16h nas dependências do CIEE e contou com a participação de 16 pessoas.

Abaixo relacionamos as perguntas e respostas que nortearam a discussão realizada e transcrevemos de forma fidedigna as respostas das e dos participantes.

Quadro 01 - Questões definidas como roteiro das reuniões com grupos focais com população em situação de rua.

População em situação de rua	
01	O que vocês entendem por Assistência Social? **Resposta**: Assistência social é uma ajuda pra gente que é de rua, se não fosse as assistentes sociais como é que a gente iria se virar, o que seria de nós sem a assistência social, a assistência nos ajuda com documentos que perdemos, é uma benção, antigamente não tinha nada disso. **Resposta**: Quando fala em assistência social pra mim é a casa azul, é ali que vou, é onde tem os encaminhamentos tudo. **Resposta**: Tudo da assistência pra mim é nota 10, o CAPS, tudo a organização de Tubarão é sempre bom, muito bem atendido. **Resposta**: Avaliação do atendimento, nota 10.
02	Como tem sido o acesso da população em situação de rua aos serviços do SUAS (CRAS, CREAS, abrigos)? Como é o atendimento que você recebe dos profissionais dos serviços públicos? **Resposta**: Casa Azul é esse lugar aqui, é aqui na casa azul que a gente é atendido e é nota 10 **Resposta**: Eu sou trabalhador, mas me separei e tenho uma filha pequena, separei, aí pra não ficar em situação de rua, busquei o albergue, muito bom, fui bem recebido.
03	Existem espaços de escuta e representação, como fóruns, comitês ou conselhos? Você gostaria de participar mais das decisões sobre as políticas públicas? Como isso poderia acontecer? **Resposta**: não tem nenhum espaço de escuta, e seria importante ter um espaço de representação, pois não somos ouvidos em um grupo e essa é a primeira vez que somos atendidos e ouvidos.

04	Há lugares onde você se sente bem acolhido(a)? Há espaços onde você sente confiança para conversar e ser escutado(a)? Quais? **Resposta**: Casa azul, CAPS, somos bem recebidos na Pousada da Paz, Tubarão é uma cidade de pessoas boas, eles não negam comida. **Resposta**: O atendimento na casa da cidadania, no começo foi bem difícil, mas hoje em dia só tenho a agradecer a casa, as moças que ficam lá embaixo, mas o que tá pecando pra gente hoje pra gente em situação de rua é alimentação e quando eu tava doente eu procurava um lugar para deitar, a guarda municipal vem tirar a gente e somos vistos como um estorvo.
05	E há lugares onde você se sente rejeitado(a) ou mal atendido(a)? Por quê? E quais são os lugares onde você sente mais dificuldade ou preconceito? **Resposta**: A população tem bastante preconceito conosco, eu vendo paçoca na rua e tem gente que nem olha pra gente, nós somos trabalhador, vendo paçoca e o pessoal não atende bem a gente, eu faço artesanato de metal e vendo. **Resposta**: Albergue João com comida requentada, café da manhã frio. **Resposta**: Os centros terapêuticos não é mal atendido, mas tem fila de espera, eu vim hoje aqui na busca pelo atendimento de centro terapêutico mas não aconteceu ainda. **Resposta**: O problema maior é a sociedade, tem gente que tenta ajudar, mas a gente às vezes não quer também, mas eles são os que mais tem preconceito, porque nós não temos ninguém que acompanha, a gente recebe ajuda mas fica sozinho. **Resposta**: As igrejas são todas fechadas, a casa de Deus não devia ter trancadura, devia ser aberta, a gente precisa se abriga da chuva e a igreja seria um abrigo.
06	O que mais dificulta o acesso aos serviços (falta de documentos, horários, preconceito, distância, regras etc.)? **Resposta**: A gente chega aqui na casa azul, pega um encaminhamento para albergue e lá tomo banho, mas se não for no albergue não tem outro lugar, devia ter outro lugar pra ter acesso ao banho e comida. **Resposta**: Devia ter um café com comida fora do albergue às 7 horas, com um almoço, um banho, fora do albergue, porque se não a gente fica sem comida,

	se ir no albergue em busca de comida não encontra, só banho com ordem da casa azul. **Resposta**: Alguns restaurantes da cidade dão comida.
07	O que poderia melhorar nesses atendimentos? **Resposta**: Banho conseguimos no albergue, teria que melhorar as vagas na comunidade terapêutica e o albergue deixar ficar o dia todo, lá só tem a noite, não pode ficar de dia de manhã mesmo com chuva, tem que sair de lá às 7 da manhã. **Resposta**: A gente sabe que tem que trabalhar, não vamos fica a vida toda pedindo, mas poderia ter mais comida também. **Resposta**: O aluguel tá mil e pouco, tá caro e pra alugar uma casa fica difícil porque tem conta pra pagar, precisaria ter incentivo habitação. **Resposta**: No kit higiene devia ter também barbeador, e no albergue só tem chuveiro, não tem sabonete nem nada, nem shampoo, nem sabonete, nem escova e pasta de dente. **Resposta**: No albergue devia ter máquina de lavar e secadora, e não tem produto pra lavar roupa, só tem água, tanque e varal, não tem sabão. **Resposta**: Nos albergues não tem local para sugerir melhorias. **Resposta**: Albergue pousada da paz é muito melhor que o albergue João 16, no João 16 chegue a faltar de propósito pois o local é ruim, ofertam café frio e comida requentada, já o Pousada da Paz é igual hotel de luxo. **Resposta**: No albergue João 16 é pouca comida, a noite a alimentação é ruim e a janta não dá pra matar a fome da gente. O café da manhã também não é suficiente, e tem dia, a higiene é boa, mas a alimentação não dá. **Resposta**: No albergue João 16 tem que participar de culto e no centro espírita também. **Resposta**: Eu tô em situação de rua desde a enchente no Rio Grande do Sul, o albergue só tem 7 dias pra ficar, as vezes não deixam ficar mais e às vezes deixam, mas só conseguimos ficar lá.

08	Que tipo de auxílio ou apoio faz mais diferença no seu dia a dia? **Resposta**: Como as pessoas nos atendem, quando atendem bem, quando conversam entre elas mesmas pensando de ti sabe, o que falam da gente por aí, as pessoas falam da gente sem saber, com opiniões deles com crítica e dificulta muito a gente, porque eu mesmo posso falar de mim.
09	E como você percebe o trabalho da prefeitura, dos serviços e dos profissionais com a população em situação de rua? **Resposta**: Eles atendem a gente, no frio levaram cobertor, tava muito frio, a polícia chega bem na boa.
10	O que você gostaria que mudasse no jeito que o poder público trata as pessoas em situação de rua? **Resposta**: O problema maior é a sociedade.
11	Você já conseguiu trabalhar ou participar de algum curso, programa ou projeto? Como foi essa experiência? **Resposta**: Hoje tô trabalhando e consegui estadia no albergue a noite, já to trabalhando a 3 dias e tive que esconder que era morador de rua pra conseguir emprego pois se eu falo que moro na rua é como rasgar o diploma. **Resposta**: Eu tive que ligar pra ouvidoria pra conseguir lugar no albergue por 7 dias, essa negócio de alimentação que alguns lugares dão comida pra gente e algumas padarias, e negocio de emprego de manda pro cine que não adianta nada, devia ter algo pra quem tá no albergue que facilite a entrada no mercado de trabalho. **Resposta**: Aqui em Tubarão consegui trabalho com muita dificuldade, mas consegui e o albergue não dá apoio nenhum. **Resposta**: Olha pros cursos pra vocação da gente, pode fazer curso com engajamento com centro terapêutico pra auxiliar a fazer um técnico. **Resposta**: Não participamos de nenhum curso.

12	O que você acha que falta para melhorar a vida das pessoas em situação de rua? **Resposta**: Habitação, comida, curso profissionalizante com base no mercado de trabalho atual e que não seja exigência ter concluído a escola, temos vontade de volta estuda, termina os estudos e fazer curso profissionalizante nos centros de recuperação. **Resposta**: Elevação de escolaridade. **Resposta**: Não precisa nos interna pra estuda. **Resposta**: Aluguel social pra quem está em situação de rua. **Resposta**: Eu sinto falta da minha vó que faleceu e por isso to na rua, precisamos de mais amor, carinho.
13	Se pudesse mudar algo na forma como a prefeitura e os serviços atuam, o que mudaria? **Resposta**: O Cadúnico semana passada falaram que não tava funcionando devido alta demanda, aí falei na ouvidoria, e a prefeitura disse que tava funcionando.

Observações extras

- Se raspa a cabeça assim careca, as pessoas vão ficar achando que estamos presos, que é presidiário.
- Eu corto o cabelo de graça num lugar onde é gente que tá aprendendo, mas a barba nós temos que se virar.
- A moradia precisamos muito.
- A gente em situação de rua conversa, tem muita gente que recebe tudo, aposento, e a gente que tá na luta não tem nada.
- Precisaríamos ter alguma forma de acesso a telefone, incentivo a acesso a telefone para acessar internet e buscar nosso direito também, porque na rua às vezes somos roubados e a rua é solitária e chega um momento que as portas estão fechadas pra gente e aí com o telefone que tem aqui na casa azul pra conversar com família.

Quadro 02 - Questões definidas como roteiro das reuniões com grupos focais com população usuária do SUAS redes privadas e públicas.

População usuária do SUAS.	
01	O que vocês entendem por Assistência Social? **Resposta**: Apoio, elas dão muito apoio, orientação, ensinamento em roda de conversa, as palestras como por exemplo a rede Catarina, o SESC e a gente participa e aprende muita coisa e quando vamos para esses momentos é muito importante pois crescemos como mulher, pessoa e também os direitos dos idosos, e aprendemos tudo com o trabalho da assistência social, estão de parabéns. **Resposta**: Com tanto apoio da assistência social é difícil de acreditar que não terão um futuro melhor.
02	Quais são os serviços/programas/benefícios que mais utilizam na Assistência Social? **Resposta**: CRAS, Família acolhedora, CAPS, CREAS, benefício cesta básica, dois meses de aluguel, aluguel social no alagamento da cidade. **Resposta**: Família acolhedora e acolho os bebês na minha casa para não ir para abrigo vem pra minha casa.
03	Há quanto tempo participam dos serviços, programas ou benefícios? **Resposta**: Familiar acolhedora há 6 meses **Resposta**: Meus filhos são assistidos há 4 anos no serviço de convivência da Joana de Angelis e aprenderam várias coisas, futebol, skate, violino, inclusive socialização que é muito importante, até passeios em outros lugares como Imbituba, e é pra mim muito importante. **Resposta**: 5 anos que sou atendido. **Resposta**: 6 anos

	Resposta: 8 anos **Resposta**: 2 anos no SCFV **Resposta**: Crianças falaram que começaram este ano há uns 3 meses.
04	O que mudou na sua vida em relação a família e a comunidade, a partir da participação nos serviços/grupos**?** (lembrar de como era antes da inserção na AS e depois). **Resposta**: O que mudou foi que conheci muitas pessoas novas e aprendi mais coisas novas no SCFV (STAM), e facilitar assim o trabalho da minha mãe porque aí fico no SCFV para ela trabalhar e melhorou minha vida porque tenho mais amigos. **Resposta**: No SCFV (STAM) melhorou a minha aprendizagem, novos amigos e atividades como informática, dança, judô e **Resposta**: No SCFV (STAM) a gente vai pra aula de música lírica, e depois que comecei na STAM comecei a ter vontade de aprender tocar instrumentos musicais. **Resposta**: Eu acho que a família acolhedora é uma forma de proteger as crianças, é importante para o futuro das crianças e a gente faz bem para a criança e a criança faz bem pra gente. **Resposta**: Eu não sabia que existia a família acolhedora e está de parabéns quem acolhe, porque é muito importante. **Resposta**: Melhorou minha relação com as pessoas, mas precisa melhorar um pouco mais ainda **Resposta**: Eu me sinto segura pois elas ajudam, escutam **Resposta**: Tenho todo o suporte do CRAS com psicóloga, assistência social, um atendimento muito importante para mulher que inclusive já sofreu violência e que ajuda muito quem realmente precisa. **Resposta**: Frequento o CRAS não por necessidade, mas participo, pois, sempre há rodas de conversa sobre vários temas importantes a cada 15 dias com temas e palestras diferentes, que me tira de casa e agente convive, conversa e sai de casa. **Resposta**: Sou assistida pelo CREAS e minhas crianças também.

	Resposta: Eu nem sabia que existia o CRAS e o CREAS e por sofrer violência patrimonial eu fui orientada a buscar o CRAS por estar passando dificuldade financeira e ai ajudaram a arrumar escola para meu filho em tempo integral para que eu possa ir pro trabalho só que o horário da escola não permite que eu trabalhe fixo pois preciso pegar meu filho na escola, e no CREAS elas me ajudam bastante sem ter nada o que reclamar, nunca fui maltratada e sempre me ajudam quando peço, eu não sabia antes de precisar que existia a assistência social, hoje eu sei e que bom que existe.
05	Na sua opinião, o que precisa melhorar na Assistência Social do seu município? **Resposta**: O SCFV deveria atender mais crianças, precisaria de mais espaço para poder atender mais pessoas, investir em estrutura física no SCFV, a equipe é ótima, mas aumentando a abrangência do serviço no bairro passagem, deveria aumentar também a equipe. **Resposta**: CRAS 1 Dehon a sala do grupo é completamente fechado, deveria ser mais arejado, ter janelas, deveria ter bebedouro nessa sala, e poucas pessoas idosas vão lá e precisaria ter mais atividades para os idosos que lá não tem nada disso, só no CRAS 2 da passagem tem grupos de idosos, mas no CRAS Dehon não tem nada. **Resposta**: Eu acho que no CRAS de Oficinas deveria ter mais atividades, tem só palestra, devia ter atividade, como por exemplo educação física que tinha ano passado que é importante pra nós. **Resposta**: Ter mais roda de conversa, mais atividade pois de quinze em quinze dias é pouco, antes era toda a semana e aí sentimos falta. **Resposta**: Falta divulgação dos serviços da assistência social. **Resposta**: Não há nada a reclamar do CRAS, sempre que preciso do apoio deles sempre sou bem recebida.
06	As equipes (assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais) são suficientes para o atendimento à população? **Resposta**: As equipes são suficientes no SCFV mas se aumentar o espaço físico para atender mais crianças aí precisa de mais profissionais. **Resposta**: No CREAS precisa ter mais profissionais **Resposta**: Precisa na Saúde de mais atendimento Psicológico.

07	Com relação às atividades do CRAS, CREAS e entidades vocês acreditam que os serviços/grupos ajudam a melhorar a relação na comunidade e na família? Como? **Resposta**: Esse grupo que frequento no CRAS da passagem e sempre me convidavam para entrar nesse grupo e depois que meu marido faleceu eu fiquei perdida e lá aprendi muito de ouvir as pessoas e fiquei mais tolerante e fiquei mais alegre do que já era, o grupo me faz muito bem, eu passei por luto e hoje sei lidar mais com meus filhos e comigo mesma. **Resposta**: Poder socializar, e passar a nossa realidade e ver a realidade do outro é muito importante. **Resposta**: O dia que vou no grupo, no CRAS, eu acordo mais feliz, a quarta feira pra mim é especial, é meu final de semana. **Resposta**: Acho que deve ter mais atividade no CRAS, ter toda semana e não só palestra e sim oficinas também. **Resposta**: O CRAS Passagem tem atividade semanal, os demais não. **Resposta**: O que pode melhorar como família acolhedora, falta divulgação e mais crianças acolhidas, e a gente precisa de mais informação sobre como está o processo da família, pois já aconteceu de avisarem para desacolher a noite e entregar de manhã a criança como se a família acolhedora não tivesse coração, importante ter uma informação anterior ao desacolhimento para a família para não sofrer com o desacolhimento, ser mais humanizado o desacolhimento, a gente sabe que vai embora mas esse desacolhimento deveria ser preparado com pelo menos uma semana e não do dia pra noite. **Resposta**: Quanto a família acolhedora, quando a criança vai para adoção que a família acolhedora possa entregar para a família adotiva para ter o contato de como passar informações da criança de como a criança é e suas particularidades. **Resposta**: É muito importante o serviço de convivência para atender meus filhos e o CRAS sempre me assistiu quando preciso de cesta básica.

b) Encontros coletivos:

Atividade: Encontro com a Comissão Intersetorial de elaboração e acompanhamento do PMAS.

Data: 15/10/2025

Modalidade: Presencial

Horário: 14h30min

Objetivo: Planejar as atividades relacionadas às etapas que compõem o Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão. Apresentar a proposta do Plano de Pactuação de questionários a serem preenchidos pelas políticas municipais de saúde e educação. E ainda, pactuar os instrumentos focais com usuários da rede socioassistencial privada e pública e com pessoas em situação de rua e a organização da realização dos referidos grupos.

Atividade: Encontro com a Comissão Intersetorial de elaboração e acompanhamento do PMAS e representação de trabalhadores do SUAS.

Data: 04/11/2025

Modalidade: Presencial

Horário: 14h

Objetivo: Apresentar a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social com vigência de 2022 a 2025, objetivando a apresentação de demandas para o próximo plano, tendo em vista a avaliação do plano vigente e demandas importantes. E ainda a apresentação do resultado dos grupos focais com usuários do SUAS e pessoas em situação de rua.

Atividade: Encontro com a Comissão Intersetorial de elaboração e acompanhamento do PMAS e representação de trabalhadores do SUAS.

Data: 13/11/2025

Modalidade: Presencial

Horário: 13h30min

Objetivo: Apresentar o diagnóstico socioterritorial que compõe o Plano Municipal de Assistência Social 2026 a 2029 e ainda pactuar os objetivos, prioridades e metas do referido Plano.

Atividade: Encontro com a Comissão Intersetorial de elaboração e acompanhamento do PMAS

Data: 01/12/2025

Modalidade: Virtual

Horário: 09h

Objetivo: Pactuar os objetivos, prioridades e metas do Plano Municipal de Assistência Social 2026 a 2029.

5. BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO CONTEXTO DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC:

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004) são considerados benefícios eventuais àqueles de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. São assegurados e garantidos pelo Artigo 22 da Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011. E, juntamente com os serviços socioassistenciais integram as ações do SUAS com vistas a garantir os direitos fundamentais do ser humano.

Os benefícios eventuais podem ser ofertados mediante apresentação de demandas individuais ou coletivas de famílias em situação de vulnerabilidade, ou ainda na identificação através dos atendimentos realizados nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica e Especial (BRASIL, 2004). O município de Tubarão possui instrumentos jurídicos legais que normatizam e regulamentam os Benefícios Eventuais, quais sejam: Lei nº 4784, de 28 de setembro de 2017 regulamentada pelo Decreto nº 8685/2025.

5.1 Descrição dos Benefícios Eventuais no município Tubarão/SC:

Benefícios Eventuais:
1. Auxílio natalidade.
2. Auxílio funeral.
3. Auxílio que vise atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária[32].
4. Auxílio que vise atender necessidades advindas de calamidade pública.

Tabela 48: Fonte: Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família. Ano 2025.

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

6.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer a oferta da Política de Assistência Social no Município de Tubarão, na perspectiva da proteção social e dos princípios normativos do SUAS.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

6.2.1 Da Gestão:

• Realizar a Gestão dos Benefícios Eventuais.
• Qualificar a gestão e estruturação das unidades de proteção social do SUAS.
• Fortalecer as instâncias de controle social do Município.
• Aperfeiçoar a área de Vigilância Socioassistencial.
• Aprimorar a educação permanente com vistas a qualificar os conselheiros e trabalhadores do SUAS;
• Fortalecer a rede socioassistencial e a articulação intersetorial.

[32] § 4º O auxílio concedido em situações de vulnerabilidade temporária compreenderá: I - Alimentação na forma de cestas, cartão-alimentação ou itens de alimentação; II - Produtos de higiene e limpeza, incluindo fraldas infantis; III - Foto ou fotocópias para fins de documentação civil básica; IV - Aluguel social; V - Vestuário, colchões, cobertores; VI - Passagens para famílias e indivíduos nas seguintes situações: retorno para cidade de origem ou outros municípios para afastamento de situações de violação de direitos, oferta de trabalho, resgate/manutenção de vínculos familiares e para atender situações de migração conforme interesse dos próprios migrantes; VII - Outras provisões que o técnico, a que se refere o § 3º deste artigo, considere como vulnerabilidade temporária, mediante prévia justificativa.

6.2.2 Da Proteção Social Básica:

• Ampliar a cobertura de proteção social básica no munícipio, através da implantação de nova unidade de CRAS.
• Implementar a oferta e prestação de Serviços da Proteção Social Básica.
• Ampliar o atendimento para a crianças e adolescentes através do SCFV.
• Fortalecer a oferta do SCFV dos diferentes ciclos etários.
• Fortalecer o trabalho junto a rede socioassistencial e intersetorial.

6.2.3 Da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

• Implementar a oferta e prestação de Serviços de Média Complexidade.
• Fortalecer a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao enfrentamento das demandas de violência.
• Qualificar a oferta do atendimento à população em situação de rua junto a rede de atendimento.
• Fortalecer o Comitê intersetorial de acompanhamento e monitoramento da população em situação de rua.
• Implantar o Centro Dia para pessoa idosa.

6.2.4 Da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

• Implementar a oferta e prestação de Serviços de Alta Complexidade.
• Qualificar o atendimento de Serviços de Alta Complexidade.
• Implantar o Programa de Família Acolhedora para pessoas idosas, com vistas a ampliar possibilidades de acolhimento familiar.
• Implantar o Programa de Guarda Subsidiada para crianças e adolescentes, na perceptiva de possibilitar ampliação de proteção integral no espaço de vínculos da criança e do adolescente.

6.2.5 Do Controle Social

• Fortalecer as instâncias de controle social do Município.

• Capacitar de modo permanente os conselheiros municipais de Assistência Social.
• Garantir a fiscalização da rede socioassistencial.

7. DIRETRIZES

As diretrizes da Política Municipal de Assistência Social[33] aqui relacionadas estão alinhadas à Política Nacional de Assistência Social e suas normativas e legislações:

- Precedência de Gestão Pública da Política;
- Alcance dos direitos socioassistenciais pelos usuários;
- Matricialidade sociofamiliar;
- Territorialização;
- Descentralização político administrativa;
- Financiamento partilhado entre os entes federados;
- Fortalecimento da relação democrática entre Estado e Sociedade Civil;
- Valorização da presença do controle social;
- Participação popular/cidadão usuário;
- Qualificação dos recursos humanos;
- Informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados.

8. PRIORIDADES, METAS E ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO:

8.1 GESTÃO:

Prioridades	**Metas**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Fortalecimento da rede socioassistencial e intersetorial, através de capacitação e	100% de representação da rede intersetorial capacitada.	X	X	X	X
	Efetividade dos Fluxos e Protocolos: Escuta Especializada, Mulheres	X	X	X	X

encontros sistemáticos.	Vítimas de Violência, relação com o SGDCA.				
	Elaboração do Protocolo e fluxo intersetorial de Atenção a pessoa idosa em situação de violência.	X	X		
Implementação da área de vigilância socioassistencial junto a gestão do SUAS.	Manutenção da área de vigilância socioassistencial, comtemplando monitoramento, avaliação e planejamento junto a rede socioassistencial.	X	X	X	X
Implantação de sistema informatizado junto a rede socioassistencial e articulação com a rede intersetorial.	Sistema informatizado em 100% da rede socioassistencial e articulado junto a rede intersetorial.	X	X		
Realização de Concurso Público, com vistas a efetivação do quadro de trabalhadores.	Atualização da Lei Orgânica do município no que diz respeito ao número de vagas por categoria profissional. Edital de concurso público Quadro de trabalhadores concursado ampliado.			X	X
Fortalecer a educação permanente para trabalhadores, gestores e conselheiros da política de assistência social	Supervisão técnica juntos as equipes do SUAS. 100% dos conselheiros municipais e trabalhadores do SUAS capacitados. Plano de Educação Permanente contemplando capacitações com temáticas identificadas no diagnóstico deste Plano: Trabalho Social com Famílias, Relação entre proteção social básica e proteção social especial, Medida socioeducativa junto aos adolescentes, atuação em rede, e	X	X	X	X

	demais temas de interesse das equipes.				
Implantação de área de regulação do SUAS.	Efetivação de fluxos de trabalho pactuados junto a rede socioassistencial e intersetorial. Padronização nos encaminhamentos, referência e contra-referência junto a rede.	X	X	X	X
Implantação o benefício eventual em formato de pecúnia ou prestação de serviço (cartão).	100% do benefício eventual de vulnerabilidade temporária ofertado através de pecúnia e/ou prestação de serviço.	X	X	X	**X**
Divulgação através dos meios de comunicação para divulgação das ações e serviços da política de assistência social.	Campanhas e divulgação realizadas anualmente através da mídia, e serviços socioassistenciais.	X	X	X	X
Manutenção da oferta de benefícios eventuais.	Oferta dos benefícios eventuais de acordo com a necessidade.	X	X	X	X
Implantação do CRAS São Martinho, contemplando contratação de equipe técnica conforme necessidade.	Construção do CRAS São Martinho. Garantia de equipe técnica.		X	X	
Revisão do mapeamento territórios de abrangência de CRAS.	Mapa atualizado dos territórios de abrangência de CRAS, a partir da instalação do CRAS São Martinho.		X	X	
Potencialização da divulgação dos meios de comunicação de	Campanhas e material informativo nas mídias e nos serviços socioassistenciais.	X	X	X	X

manifestação de reclamações, elogios, sugestões.					
Apoiar a implantação de Plano de Carreira, Cargos e salários aos trabalhadores do SUAS	Apoio a participação dos servidores públicos municipais no grupo de trabalho para construção do Plano de Carreira, Cargos e salários aos trabalhadores do SUAS.	X	X	X	X
Fortalecimento o Comitê do Programa Bolsa Família	Manutenção de agenda de reuniões e atividades do Comitê do Programa Bolsa Família.	X	X	X	X
Manutenção das ações de inclusão e atualização cadastral do cadastro único por meio dos CRAS.	Descentralização do atendimento do cadastro único através do atendimento nas unidades de CRAS.	X	X	X	X
Manutenção das unidades estatais do SUAS.	Conservação das unidades estatais do SUAS, com vistas a garantia de estrutura física com qualidade.	X	X	X	X
Plano de Contingência de Assistência Social-PLANCON.	Elaboração do Plano de Contingência de Assistência Social-PLANCON	X			
Apoio técnico aos setor de grupos, contemplando grupos organizados de mulheres, idosos e demais grupos das comunidades.	Realização de atividades socioeducativas, palestras e demais ações que contribuam com a ampliação do universo informacional e proteção social.	X	X	X	X

Tabela 49 - Fonte: Construída pela equipe da Comissão Intersetorial e Assessoria Técnica da Empresa Ressignificar. Ano 2025.

8.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Prioridades	Metas	2026	2027	2028	2029

Ampliação e Fortalecimento do SCFV com crianças e adolescentes, em especial nos territórios de maior vulnerabilidades social.	Qualificação do SCFV com crianças e adolescentes com oferta de atividades diferenciadas a partir dos ciclos etários. Garantia de transporte aos usuários que tiverem necessidade, com vistas a garantia do acesso ao SCFV, através de inclusão de tal necessidade no Termo de Fomento/Parceria das entidades executoras.	X	X	X	X
Articulação da oferta do SCFV com pessoas idosas, atividades coletivas e comunitárias, bem como a articulação com demais políticas intersetoriais no Centro de Referência da Pessoa Idosa.	Oferta do SCFV com idosos, atividades coletivas e comunitárias, bem como a articulação com demais políticas intersetoriais no Centro de Referência da Pessoa Idosa.	X	X	X	X
Fortalecimento do trabalho em rede socioassistencial e intersetorial, com vistas a integralidade no atendimento as famílias e prevenção de violências.	Representação da rede 100% capacitada sobre a política de assistência social. Encontros mensais de rede, com a definição de comissão intersetorial por território de CRAS. Fluxo e protocolos	X	X	X	X

	em rede.				
Reforma e adequação do espaço físico CRAS Passagem.	Melhoria do espaço físico do CRAS, contemplando qualidade na oferta e acessibilidade.			X	X
Garantia de mudança do local do espaço físico do CRAS Humaitá	Locação de espaço Físico do CRAS Humaitá, com estrutura física adequada e com acessibilidade.	X	X	X	X.
Manutenção dos Termos de Fomento/Parceria dos serviços de proteção social básica ofertado pelas entidades.	Oferta do SCFV com crianças e adolescentes com qualidade e referenciado as unidades de CRAS.	X	X	X	X
Fortalecimento do PAIF, através da potencialização de ações no território junto as famílias.	Ampliação das ações coletivas realizadas no PAIF, principalmente o acompanhamento familiar e demais ações coletivas nos territórios de abrangência. Atividades descentralizadas no território com vistas a ampliar o alcance e participação das famílias nas ações propostas.	X	X	X	X
Efetivação das equipes técnicas de acordo com as normativas do SUAS – NOBRH (técnicos e coordenadores) nas unidades de todos os CRAS.	Aprimoramento da equipe técnica e qualificação da oferta do atendimento socioassistencial.			X	X
Implantação do Serviço de Proteção Social Básica a	Planejamento e organização na	X	X		

domicílio para pessoas com deficiência e idosas.	oferta do Serviço de Proteção Social Básica a domicílio para pessoas com deficiência e idosas nos territórios de CRAS conforme demanda identificada nos territórios.				

Tabela 50 - Fonte: Fonte: Construída pela equipe da Comissão Intersetorial e Assessoria Técnica da Empresa Ressignificar. Ano 2025.

8.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

Prioridades	Metas	2026	2027	2028	2029
Implantação do Centro Dia, contemplando com equipe de acordo com as normativas.	Centro Dia implantado.		X		
Manutenção da Unidade de atendimento da população em situação de rua: mobiliário e demais necessidades.	Oferta e realização de atividades coletivas junto a população atendida. Potencialização do atendimento à população em situação de rua, através da oferta de atividades coletivas, oficinas e articulação com demais políticas com vistas a ampliar a proteção e acesso aos direitos desta população usuária do SUAS.	X	X	X	X
Efetivação do Comitê Intersetorial de acompanhamento e monitoramento da população em situação de rua.	Agenda de reuniões e planejamento de atividades do Comitê. Realização de seminário e/ou atividades de sensibilização da comunidade sobre a população em situação de	X	X	X	X

	rua. Pactuação de fluxo da rede de atendimento.				
Fortalecimento da rede de atendimento à população em situação de rua.	Pactuação de fluxos e padrões de qualidade na oferta do atendimento a população em situação de rua. Articulação com a rede intersetorial nas perspectiva de ampliação do acesso a proteção integral, através da educação, cursos profissionalizantes, saúde, cultura, esporte e lazer e demais politicas publicas	X	X	X	X
Fortalecimento do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, através sensibilização da rede de atendimento.	Ampliação da oferta para o cumprimento da prestação de serviço à comunidade aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Fortalecimento de parcerias pactuadas junto a saúde, educação, esporte, cultura e lazer com prioridade de para os adolescentes.	X	X	X	X
Revisão a partir das normativas nacionais e acompanhamento do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.	Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo revisado. Comissão de acompanhamento do Plano efetivada.	X			
Fortalecimento do trabalho em rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao enfrentamento	Pactuação do fluxo e protocolo da mulher vítima de violência. Capacitação da rede de atendimento as mulheres.	X	X	X	X

das violências.					
Produção de material informativo e educativo sobre os serviços e realização de campanhas educativas nas datas de enfrentamento a violência (violência sexual, trabalho infantil, violência contra idoso e outros).	Agenda anual de campanhas educativas. Ampliação e produção de material informativo.	X	X	X	X

Tabela 51 - Fonte: Construída pela equipe da Comissão Intersetorial e Assessoria Técnica da Empresa Ressignificar. Ano 2025.

8.4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

Prioridades	Metas	2026	2027	2028	2029
Manutenção da oferta e qualificação do serviço de acolhimento em Família Acolhedora e acolhimento institucional. para crianças e adolescentes e	Melhoria do fluxo de trabalho junto ao judiciário, principalmente no que concerne ao processo de desacolhimento.	X	X	X	X
Manutenção e ampliação conforme a necessidade dos termos de fomento/ colaboração das entidades de atendimento da proteção social especial de alta complexidade. (pessoas idosas, pessoas com deficiência).	100% de cobertura da manutenção dos termos de colaboração com entidades que ofertam serviços de alta complexidade.	X	X	X	X
Implantação do Programa Municipal de Guarda Subsidiada para	Lei de criação do Programa Municipal de		X	X	X

crianças e adolescentes.	Guarda Subsidiada para crianças e adolescentes. Definição do Fluxo de trabalho e organização da oferta do programa.				
Implantação do Programa de Família Acolhedora para pessoas idosas.	Lei de criação do Programa de Família Acolhedora para pessoas idosas. Definição de equipe para oferta do Programa de Família Acolhedora para pessoas idosas. Planejamento, divulgação, sensibilização e oferta do programa.		X	X	X

Tabela 52 - Fonte: Construída pela equipe da Comissão Intersetorial e Assessoria Técnica da Empresa Ressignificar. Ano 2025.

8.5 CONTROLE SOCIAL:

Prioridades	Metas	2026	2027	2028	2029
Capacitação continuada dos conselheiros municipais de assistência social.	100% dos conselheiros capacitados.	X	X	X	X
Acompanhamento e fiscalização do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.	Comissão intersetorial para acompanhamento do Plano Municipal de Assistência Social 2026-	X	X	X	X

	2029.				
Fiscalização da rede socioassistencial.	Plano de Fiscalização da rede socioassistencial.	X	X	X	X
Efetivação da participação do segmento da sociedade civil referente ao usuário no CMAS.	Sensibilização da participação dos usuários no CMAS, através de atividades junto aos serviços socioassistenciais de mobilização e chamada da importância da representação em espaços de controle social.	X	X	X	X

Tabela 53 - Fonte: Construída pela equipe que sistematizou as informações. Comissão Intersetorial e assessoria técnica da empresa Ressignificar. Ano 2025

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

1. Fortalecimento da gestão, com Secretaria enquanto comando único da política de assistência social;
2. Ampliação das equipes de referência visando a ampliação e qualificação dos serviços socioassistenciais;
3. Fortalecimento do Trabalho com Famílias no SUAS;
4. Adequação das legislações que regulamentam a política de Assistência Social;
5. Fortalecimento do controle social no município.

10. DELIBERAÇÕES EXTRAÍDAS DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC:

EIXO 1- A UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: ACESSO INTEGRAL COM EQUIDADE E RESPEITO ÀS DIVERSIDADES.
1. Ampliar as equipes técnicas efetivas de nível médio e superior, através de concurso público para garantir a continuidade dos serviços.
2. Ofertar a capacitação continuada para os trabalhadores do SUAS.
3. Criar e pactuar fluxo e protocolo de atendimento com a rede intersetorial e instituições privadas.

4. Implantar o CRAS itinerante com equipe técnica de referência específica para execução do serviço.
5. Ofertar acesso através de transporte público regular gratuito para os usuários dos serviços.
6. Implantar o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas.
7. Criar rede de atenção intersetorial a imigrantes e refugiados, garantindo atendimento digno e acessível (intérprete em diversas linguagens) e tecnologias assistivas.
8. Criar um comitê intersetorial para acompanhar, monitorar e propor políticas públicas para garantir o atendimento adequado às pessoas em situação de rua.

Tabela 53: Deliberações da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Tubarão. Fonte: Relatório da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Tubarão. Ano 2025.

EIXO 2 - APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS: INOVAÇÃO. GESTÃO DESCENTRALIZADA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.
1. Implantação de sistema de informação municipal voltado à assistência social com interface com outras políticas públicas.
2. Criação de Plano de Cargos e Salários incentivando a qualificação profissional.
3. Realização de concurso público com previsão de composição de equipe, inclusive para gestão de Política de Assistência Social.
4. Valorizar os trabalhadores do SUAS por meio da revisão do salário base, garantindo um piso salarial, em consonância com os salários praticados em municípios do mesmo porte.

Tabela 54: Deliberações da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Tubarão. Fonte: Relatório da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Tubarão. Ano 2025.

EIXO 3 - INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: FORTALECENDO A PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA DE RENDA E A INCLUSÃO SOCIAL NO SUAS.
1. Promover a implantação do 4º CRAS, garantindo a equipe técnica específica.

2. Criar o cargo de entrevistador (cadastro único) que seja preenchido por meio de concurso público, garantindo profissionais efetivos nas equipes de CRAS, contribuindo para o aumento da efetividade na atualização e inclusão do Cadastro Único.
3. Garantir o acesso ao benefício eventual através de pecúnia ou prestação de serviço, que visa auxiliar as famílias em situação de vulnerabilidade social.
4. Fortalecer e estabelecer fluxos e protocolos entre a rede intersetorial.
5. Implantar serviços especializados para o atendimento ao imigrante, acesso ao mercado de trabalho estabelecendo parcerias com empresas locais.
6. Fortalecer a equipe intersetorial prevista no Plano de Contingência, para atendimento às famílias em situação de calamidades públicas.

Tabela 55: Deliberações da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Tubarão. Fonte: Relatório da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Tubarão. Ano 2025.

EIXO 4 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE: FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SUAS.
1. Capacitação dos conselheiros abrangendo temas como legislação, políticas públicas, direitos humanos e controle social.
2. Ampliar a divulgação das reuniões dos conselhos através dos canais de comunicação direta com a população usuária, como rádios, redes sociais e nos equipamentos da rede socioassistencial.
3. Criar instrumentos de avaliação e sugestões referentes aos serviços prestados na rede socioassistencial.
4. Criar um jornal informativo para divulgar os serviços e ações da rede socioassistencial.
5. Melhorar a infraestrutura dos conselhos garantindo a acessibilidade e utilização de linguagem clara e inclusiva.

Tabela 56: Deliberações da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Tubarão. Fonte: Relatório da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Tubarão. Ano 2025.

EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS.

1. Estabelecer lei municipal que assegure percentual mínimo do orçamento público para o financiamento da assistência social em 5%.
2. Garantir investimento para implantação dos serviços de proteção básica e especial para pessoas idosas e com deficiência no domicílio, no centro dia e em família acolhedora, bem como, programa de guarda subsidiada para crianças e adolescentes.
3. Assegurar recursos para construção e manutenção de CRAS, CREAS, e Serviço de acolhimento institucional.

Tabela 57: Deliberações da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Tubarão. Fonte: Relatório da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Tubarão. Ano 2025.

11. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

A seguir apresentamos os recursos disponíveis e necessários para execução da Política de Assistência Social a partir dos indicativos: (a) recursos humanos disponíveis e necessários; (b) recursos materiais disponíveis e necessários, (c) recursos financeiros disponíveis e necessários.

a) Recursos Humanos:

No que tange aos recursos humanos, considerados a principal tecnologia do SUAS, vários foram os avanços, principalmente no que concerne a importância das equipes, mas também dos documentos orientadores e normativos, como por exemplo a NOB/RH/SUAS. Que juntos consolidam a direção de profissionalização da política de assistência social, indicando parâmetros para a seleção de profissionais, a partir das especificidades locais, do conhecimento das necessidades de seus usuários e da disponibilidade de profissionais na região (SILVA, 2011).

Importante destacar as duas principais resoluções que caminham na direção da ampliação das equipes, bem como do reconhecimento das profissões essenciais para a oferta qualificada dos serviços do SUAS.

A Resolução n.º 17 de 20 de junho de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que ratificou a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS

e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS. E ainda a Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014 que ratificou e reconheceu as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS. Tubarão é um município considerado de grande porte, e abaixo relacionamos os recursos humanos disponíveis nas unidades de Assistência Social do município.

GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA			
NOME	**CATEGORIA PROFISSIONAL**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO ***	**ESCOLARIDADE**
Heloísa Cabral	Secretária/Gestora	Comissionado	Pós-graduação
Isabel Cargnin Vargas Cardoso	Assistente Social	Efetivo	Pós-graduação
Márcio Guerino Nesi	Orientador Social	Efetivo	Pós-graduação
Sérgio Luiz Brasil	Diretor Financeiro	Comissionado	Superior
Tayne Martins	Auxiliar Administrativo	Efetivo	Superior
Luiz Sérgio Medeiros de Jesus Jr.	Secretário Adjunto	Comissionado	Ensino médio
Rogério Mendes André	Gerente	Comissionado	Ensino médio
Mariela Estevão Antunes	Assessoria Jurídica	Comissionado	Ensino Superior
Tyellen Prudêncio	Apoio Administrativo	Terceirizado	Ensino médio
Letícia Mendes de Souza	Apoio Administrativo-recepção	Terceirizado	Ensino Superior
Lauani Oliveira Pedroso	Serviços Gerais	Terceirizado	Ensino fundamental
João da Silva	Serviços Gerais	Efetivo	Ensino fundamental
Anselmo Luiz Neves Martins	Motorista	Efetivo	Ensino Médio
Claudemir Garcia Vieira	Motorista	Efetivo	Ensino Médio
Joyce Demétrio da Rosa	Serviços Gerais	Terceirizado	Ensino Médio
Odimar Antônio Luiz	Diretor de Frota	Comissionado	Ensino médio
Rosimarie Mendes Corbetta	Apoio Administrativo - recepção	Terceirizado	Ensino Médio

Tadeu Sá	Motorista	Efetivo	Ensino Médio
Kellen Bardini	Oficial de Gabinete	Comissionado	Ensino Superior

Tabela 58. Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

FORMA DE CONTRATAÇÃO	**TOTAL**
ACT	0
Comissionado	06
Efetivo	07
Terceirizado	05
TOTAL	**18**

Tabela 59: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIAL EMERGENCIAL			
NOME	**CATEGORIA PROFISSIONAL**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO**	**ESCOLARIDADE**
Kelly Goulart Espíndola Corrêa	Assistente Social	Concurso Público	Superior completo

Tabela 60: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

FORMA DE CONTRATAÇÃO	**TOTAL**
ACT	0
Comissionado	0
Efetivo	01
Terceirizado	0
TOTAL	**01**

Tabela 61: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO			
NOME	**CATEGORIA PROFISSIONAL**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO**	**ESCOLARIDADE**
Michel Campos Mendes	Assistente Social	Efetivo	Pós-Graduação
Kelly Goulart Espíndola	Assistente Social	Efetivo	Superior Completo
Daniel Rodrigues Pedro	Administrativo	ACT	Superior Completo
Karoline Mendes Zamparetti	Administrativo	Terceirizada	Superior Completo
Kenya Marcos	Apoio Administrativo	Comissionado	Ensino Médio
Débora Antunes de Borba	Administrativo	ACT	Superior Completo

Arthur Raldi da Penha Vargas	Administrativo	ACT	Ensino Médio
Fernando Lucas Saraça Batista	Administrativo	ACT	Ensino Médio

Tabela 62: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

FORMA DE CONTRATAÇÃO	**TOTAL**
ACT	04
Comissionado	01
Efetivo	02
Terceirizado	01
TOTAL	**08**

Tabela 63: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

SETOR DE GRUPOS DE IDOSOS, GRUPOS DE MULHERES, GRUPO GIRASSOL			
NOME	**CATEGORIA PROFISSIONAL**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO**	**ESCOLARIDADE**
Kátia Nilvan Cardoso Bressan	Assistente Social	Efetiva	Pós-Graduação
Marta Maria da Silva Pessanha Coelho	Assistente Social	Efetiva	Pós-Graduação
Marineuza Rodrigues Tonhon	Monitora	Efetiva	Ensino Médio
Santina Passarela de Farias	Monitora	Efetiva	Ensino Médio

Tabela 64: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

FORMA DE CONTRATAÇÃO	**TOTAL**
ACT	0
Comissionado	0
Efetivo	04
Terceirizado	0
TOTAL	**04**

Tabela 65: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS I HUMAITÁ			
NOME	**CATEGORIA PROFISSIONAL**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO**	**ESCOLARIDADE**
Bianca da Silva	Assistente social	Efetiva	Pós-Graduação

Christine dos Santos Lima	Psicóloga	Efetiva	Graduação
Samantha das Neves Scolmeister	Assistente social	ACT	Graduação
Mariane Claudino Zamparetti	Assistente social	ACT	Graduação
Kayne da Silva Joaquim	Auxiliar administrativo	Efetiva	Graduação
Márcia Aparecida Mendonça Corrêa	Apoio administrativo	Terceirizada	Graduação
Rosália Garcia Pacheco	Serviços gerais	Efetiva	Ensino médio completo
Glaucia Dutra Gonçalves da Costa	Assistente social	ACT	Graduação
Adriana Jagas Gomes	Assistente social	ACT	Graduação

Tabela 66: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

FORMA DE CONTRATAÇÃO	**TOTAL**
ACT	04
Comissionado	0
Efetivo	04
Terceirizado	01
TOTAL	**09**

Tabela 67: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II PASSAGEM			
NOME	**CATEGORIA PROFISSIONAL**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO**	**ESCOLARIDADE**
Aline da Silva Carvalho	Assistente Social	ACT	Ensino Superior
Cleria Olindina Agostinho	Assistente Social	Efetiva	Ensino Superior
Lucimara de Freitas Zandonay	Aux. Administrativo	Terceirizada	Ensino Médio
Luiz Fernando Zapelini Rocha	Aux. Administrativo	Terceirizado	Ensino Médio
Mariela Elias Pereira	Assistente Social	Efetiva	Ensino Superior
Vanderléia Batista da Silva	Assistente Social/Coordenadora	Efetiva	Ensino Superior
Vanessa de Farias Fernandes	Psicóloga	ACT	Ensino Superior
Vasco Francisco da Silva	Assistente Social	ACT	Ensino Superior
Zeneide Mendes de Oliveira	Serviços Gerais	Efetiva	Ensino Médio

Tabela 68: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

FORMA DE CONTRATAÇÃO	TOTAL
ACT	04
Comissionado	0
Efetivo	04
Terceirizado	01
TOTAL	**09**

Tabela 69: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS III OFICINAS			
NOME	**CATEGORIA PROFISSIONAL**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO**	**ESCOLARIDADE**
Tatiane do Livramento Boppré	Assistente Social/Coordenadora	Efetiva	Pós-graduação
Maria Conceição da Silva Pulita	Assistente social	ACT	Pós-graduação
André Giovane da Silva Luiz Maurício	Psicólogo	Efetivo	Graduação
Mônica Moraes Costabile	Assistente Social	ACT	Pós-graduação
Sílvio Patrício Lima	Digitador	Terceirizado	Ensino Médio Completo
Geísa Medeiros Vitorio	Servente	Terceirizado	Graduação
Grasiela Silva de Souza	Facilitadora Social	ACT	Ensino médio
Conceição Aparecida Campos Mendes	Agente de serviços de limpeza	Efetiva	Pós-graduação

Tabela 70: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS			
NOME	**CATEGORIA PROFISSIONAL**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO**	**ESCOLARIDADE**
Adriana de Almeida Mello Teixeira	Assistente Social	Efetivo	Superior Completo
Ana Tereza Coppeti Pontes	Assistente Social	Efetivo	Superior Completo
Camila Mello Machado	Assistente Social	Efetivo	Superior Completo
Cristiane Dandoline Pickler	Psicólogo	Efetivo	Pós-Graduação
Daiane Laurete	Psicólogo	Efetivo	Pós-Graduação

Diego Domingos Guedes	Auxiliar Administrativo	Efetivo	Ensino médio
Eloi Luiz Giacobbo	Motorista	Efetivo	Ensino médio
Jaqueline dos Anjos Vitorassi	Assistente Social	Efetivo	Pós-Graduação
Marijane de Pieri	Assistente Social	Efetivo	Superior Completo
Ktelen Camilo Bitencourt	Psicólogo	Efetivo	Superior Completo
Mariela Elias Pereira	Assistente Social	Efetivo	Superior Completo
Matheus Cleyton Siqueira de Oliveira	Psicólogo	Efetivo	Superior Completo
Mirella Caetano de Souza	Auxiliar Administrativo	Terceirizado	Ensino médio
Rafaela da Silva Antunes	Psicólogo	Efetivo	Superior Completo
Cristina Cardoso Maciel	Assistente Social	Efetivo	Superior Completo
Roselia Viana de Medeiros	Serviços Gerais	Efetivo	Ensino médio
Saionara Bittencourt Bento	Assistente Social	Efetivo	Superior Completo
Fernanda Bez Batti de Souza	Psicólogo	Efetivo	Superior Completo

Tabela 71: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

FORMA DE CONTRATAÇÃO	**TOTAL**
ACT	0
Comissionado	0
Efetivo	17
Terceirizado	1
TOTAL	**18**

Tabela 72: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

SETOR POP			
NOME	**CATEGORIA PROFISSIONAL**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO**	**ESCOLARIDADE**
Daiane Barbosa de Barbosa	Assistente Social	Efetivo	Pós-Graduação
Gislaine Marcelino	Assistente Social	Efetivo	Pós-Graduação
Graça Teresinha da Luz	Assistente Social	ACT	Pós-Graduação

Elton de Oliveira Junior	Auxiliar administrativo	Terceirizado	Ensino Médio
Mariana Costa Cardoso	Psicóloga	ACT	Pós-Graduação
Marilia Mendes Durante	Assistente Social	ACT	Pós-Graduação
Leticia Mendes de Souza	Auxiliar administrativo	Terceirizado	Superior completo
João Lucas Vargas Cardoso	Orientador Social	ACT	Ensino Médio
Mary Loren Diaz Rodriuguez	Orientador Social	ACT	Ensino Médio
David Zima Marques	Facilitador	ACT	Ensino Médio

Tabela 73: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

FORMA DE CONTRATAÇÃO	**TOTAL**
ACT	06
Comissionado	0
Efetivo	02
Terceirizado	02
TOTAL	**10**

Tabela 74: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA			
NOME	**CATEGORIA PROFISSIONAL**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO**	**ESCOLARIDADE**
Tatiane Martins	Psicóloga	Efetivo	Pós-Graduada
Maria Eduarda Leandro Rodrigues	Psicóloga	Efetivo	Graduação
Karoline David Paredes	Assistente Social	Efetivo	Pós-Graduação

Tabela 75: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

FORMA DE CONTRATAÇÃO	**TOTAL**
ACT	0
Comissionado	0
Efetivo	03
Terceirizado	0
TOTAL	**03**

Tabela 76: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL BEM VIVER

NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	ESCOLARIDADE
Andréia H. Hoepers Rodrigues	Assistente Social	Efetivo	Ensino Superior
Arnaldo Guarez Maria	Motorista	Efetivo	Ensino Médio
Carla Marilda Machado Moreira	Cuidadora	ACT	Ensino Médio
Elizabete Lopes Rosário	Cuidadora	ACT	Ensino Médio
Eliete Breuer Pedroso	Cuidadora	ACT	Pós graduação
Elizete Breuer Pedroso Carara Nandi	Cuidadora	ACT	Ensino Médio
Fátima Eliene de Souza	Cuidadora	ACT	Pós graduação
Jorge Hilário	Motorista	Efetivo	Ensino Médio
Júlia Ribeiro Vicente	Auxiliar Cuidadora	ACT	Cursando graduação
Laura Ferreira Avila da Silva	Cuidadora	ACT	Cursando graduação
Luana Beatriz da Silva	Serviços Gerais	Terceirizado	Ensino Médio
Gisele Pickler da Silva	Psicóloga/ Coordenadora	Efetivo	Pós-Graduação
Marcela da Silva Gomes	Auxiliar Cuidadora	ACT	Ensino Superior
Márcia Rosa Pacheco	Auxiliar Cuidadora	ACT	Ensino Superior
Maria Eduarda Santana João	Orientadora Social	ACT	Cursando graduação
Mírian Regina Chaves Maci	Cozinheira	Terceirizado	Ensino Médio Incompleto
Patrícia Delfino Floriano	Cozinheira	Terceirizado	Ensino Fundamental incompleto
Rita de Cássia de Bona Portão	Cuidadora	ACT	Ensino Médio
Rosane Bratti	Cuidadora	ACT	Ensino Médio
Suélen Dias Moreira	Psicóloga	Efetivo	Pós-Graduação
Vera Lúcia Lopes	Cuidadora	ACT	Ensino Médio
Yasmin Caetano Teixeira	Auxiliar Cuidadora	ACT	Ensino Superior

Tabela 77: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em 10/2025.

FORMA DE CONTRATAÇÃO	TOTAL
ACT	14
Comissionado	0
Efetivo	05
Terceirizado	03

TOTAL	**22**

Tabela 78: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

CATEGORIA PROFISSIONAL	**N° DE PROFISSIONAIS CONFORME FORMA DE CONTRATAÇÃO**			
	EFETIVOS	**PROCESSO SELETIVO**	**COMISSIONADOS**	**TERCEIRIZADOS**
Auxiliar Administrativo	4	5	2	8
Assistente Social	26	9		
Psicólogo	12	3		
Cuidador		12		
Aux. de Cuidador		4		
Orientador Social	1	3		
Serviços Gerais	4			4
Secretária			1	
Secretário Adjunto			1	
Gerente			1	
Coordenadores	12		1	
Recepção				1
Assessora Jurídica			1	
Imprensa			1	
Monitoras Grupos	2			
Motorista	7			
TOTAL	**68**	**36**	**08**	**13**

Tabela 79: Recursos Humanos SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

b) Materiais

Além dos espaços físicos, os equipamentos devem contar com mobiliário adequado para cada um dos ambientes como livros, dvd's, televisor, aparelho de DVD, som, microfone, máquina fotográfica bem como telefones, computadores e internet dentre outros.

A recomendação no que se refere a equipamentos e recursos materiais essenciais para o funcionamento de equipamentos é: Mobiliário, computadores, telefone (s); Acesso à internet; Material de expediente e material para o desenvolvimento de atividades individuais e coletivas (pedagógicos, culturais, esportivos etc.); Veículo para utilização pela equipe; arquivos, armários ou outros, para guarda de prontuários físicos, em

condições de segurança e sigilo; impressora; bancos de dados necessários ao desenvolvimento das atividades do(s) Serviço(s) (BRASIL, 2011).

Os equipamentos e recursos materiais desejáveis que são: Material multimídia, tais como: TV, equipamento de som, aparelho de DVD, máquina fotográfica, máquina copiadora, filmadora, DATASHOW etc.; Acervo bibliográfico; mural com informações de interesse dos usuários, como: horário de atendimento e funcionamento da Unidade (BRASIL, 2011). Na sequência serão descritos os materiais disponíveis e necessários nos equipamentos da Assistência Social de Tubarão.

UNIDADE: CRAS I – Humaitá			
Equipamento Disponível	**Qtd.**	**Equipamento necessário**	**Qtd.**
Automóvel Siena	1	Jato de alta pressão	1
Armários de MDF	5	Balcão de pia para cozinha	1
Mesa redonda branca	3	Mesa para cozinha	1
Mesa grande de 10 lugares	1	Máquina fotográfica	1
Mesas redondas plásticas	13	Bebedouro para sala do Serviço de Convivência	1
Cadeiras plásticas	43	Laptop	2
Aparelhos de telefones	05	Longarina de três lugares preta	2
Arquivos de aço	20	Escada com 10 degraus	1
Arquivos de MDF	15	Arquivos de aço	8
Computadores	6	Televisor Smart LCD – Led Digital de 42”	2
Notebook	4	Ventiladores tripé	3
Jato de alta pressão que não está funcionando	1	Controle para ar-condicionado Universal	2
Microondas	1	Controle para TV Universal	2
Forno elétrico Fischer	1	Tripé para caixa de som ampliada	1
Geladeira Consul	1	Tripé Universal Profissional 1,020 metro com suporte para celular	1
Freezer	1	Ar-condicionado 1.5000 BTU com instalação	2
Escada de quatro degraus	1	Estante de plástico para as crianças	1
Aparelho de Ar-condicionado	4	Air Fryer	1
Lavadoura de roupas	1	Armário suporte para o Bebedouro	2
Estante de aço	3	Armário branco com duas portas de MDF	1
Casinha de boneca Plástica	1		

Sofá preto três lugares	3		
Caixa de Som JBL	1		
Data show	1		
Microfone TSI – PRO MS 115	1		
Vokal profissional VLR	1		
TV Philips	1		
DVD CCE	1		
Bebedouro	1		
Impressora	1		
Longarina de três lugares azul	1		
Cadeiras de escritório estofadas pretas	15		
Cadeiras giratórias estofado azul	6		
Cadeiras para escritório estofado azul	9		
Balcão para microondas e forno elétrico	1		
Estante de MDF branco da recepção	1		
Mesas de escritório com gavetas	10		
Mesas de escritório sem gavetas	6		

Tabela 80: Recursos Materiais SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

UNIDADE: CRAS II Passagem			
Equipamento disponível	**Qtd.**	**Equipamento necessário**	**Qtd.**
Automóvel	1	Caixa de Som JBL 850W	1
Armários verticais	12 (4 sem condições de uso)	Balcão para suporte água	3
Armários horizontais	4	Armário estante sem portas	2
Mesa grande com 4 cadeiras	1	Armários aéreo sem portas	3
Arquivo p/pasta suspensa	20 (10 sem condições de uso)	Arquivo de aço p/pasta suspensa c/ 4 gavetas	15
Mesas escritório	10	Mesas escritório com gavetas	3
Notebook	3	Notebook	1
Data show	1	Chaleira elétrica 1850W	1
Balcão de pia para cozinha	1 (estado precário)	Balcão de pia para cozinha	1
Geladeira	1 (estado precário)	Geladeira	1
Freezer	2	Balcão para microondas e forno	1

		elétrico	
Aparelhos de telefones	2	Aparelhos de telefones	3
Mesa redonda plástica	33	Longarina 3 lugares preta	3
Cadeiras plásticas	61	Cadeiras giratórias estofado preta	4
Cadeiras estofadas	11	Cadeiras estofadas	6
Bebedouro	2	Bebedouro p/ sala SCFV	1
Lixeira com tampa/pedal grande	3	Lixeira com tampa/pedal grande	3
Forno elétrico	1	Lixeira com tampa/pedal pequena	3
Computador de mesa	10	Computador de mesa	2
Microondas	1		
TV Panasonic	2		
Ar condicionado	9		
Mesa redonda	1		
Fogão 4 bocas	1		
Balcão baixo 2 portas	2		

Tabela 81: Recursos Materiais SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

UNIDADE: CRAS III OFICINAS			
Equipamento disponível	**Qtd.**	**Equipamento necessário**	**Qtd.**
Automóvel	01	Arquivo de aço	06
Máquina Fotográfica	01	Controle para ar condicionado universal	02
Data show	01	Controle para TV universal	02
Mesa em L	01	Estante de plástico para crianças	01
Mesa de canto madeira	01	Armário suporte para bebedouro	02
Mesa de canto plástico	01	Espaço kids	01
Mesa de canto ferro	01		
Aparador	01		
Mesa pequena	08		
Mesa de reunião	01		
Mesa redonda	01		
Ar condicionado	07		
Controle de ar condicionado	03		
Computador	05		

Notebook	04		
Bebedouro	02		
Arquivo de aço	19		
Arquivo de madeira – estão avariados	04		
Cadeira de ferro	18		
Cadeira de plástico	26		
Gaveteiro	01		
Balcão baixo duas portas	02		
Impressora	01		
Armário multiuso duas portas	01		
Biombo grade de ferro	01		
Celular	01		
Telefone fixo	02		
Televisão	02		
Geladeira	01		
Freezer vertical	01		
Mesa plástica infantil	01		
Cadeira plástica infantil	04		
Pia de mármore	01		
Balcão de pia	01		
Microondas	01		
Forno elétrico	01		
Balcão aéreo duas portas	01		
Balcão aéreo três portas	01		
Cesto plástico	02		
Apoiador de pé	06		
Escada para maca	01		
Escada	01		
Longarina com três assentos cada	02		
Fogão 4 bocas	01		
Varal de chão	01		

Tabela 82: Recursos Materiais SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

UNIDADE: CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Equipamento Disponível	Qtd.	Equipamento necessário	Qtd.
Automóvel	0	Automóvel	1
Armários	8	Armários	6
Mesas	8	Mesas	10
Cadeiras giratórias	7	Cadeiras giratórias	12
Laptop	2	Laptop	5
Data show	0	Data Show	0
Cadeiras estofadas preta	12	Cadeiras estofadas preta	20
Computadores	8	Computadores	10
Impressoras	2	Impressoras	3
Longarinas	2	Longarinas	5

Tabela 83: Recursos Materiais SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

UNIDADE: GESTÃO			
Equipamento disponível	**Qtd.**	**Equipamento necessário**	**Qtd.**
Automóvel	1	Automóvel	0
Armários	8	Armários	0
Mesas	8	Mesas	0
Máquina Fotográfica	0	Máquina fotográfica	0
Laptop	1	Laptop	0
Data show	0	Data Show	0

Tabela 84: Recursos Materiais SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

UNIDADE: CREAS			
Equipamento Disponível	**Qtd.**	**Equipamento necessário**	**Qtd.**
Automóvel	2	Jato de alta pressão	1
Armários de MDF	23	Balcão de pia para cozinha	1
Mesa grande de 10 lugares	1	Mesa para cozinha de 6 lugares	1
Cadeiras plásticas	6	Lâmpadas comuns para sala de atendimento	5
Aparelhos de telefones	9	Bebedouro para sala do Serviço de Grupos	1
Arquivos de aço	8	Conserto ar condicionado	1
Arquivos de MDF	9	Pilhas para controle remoto AAA	10
Computadores	16	Controle para ar-condicionado	3

		Universal	
Notebook	4	Aquecedor	2
Jato de alta pressão que não está funcionando	1	Balcão aéreo para cozinha	1
Microondas	1	Máquina de lavar roupa	1
Forno elétrico Fischer	1	Varal de roupas de chão	1
Geladeira	1		
Freezer	1		
Aparelho de Ar-condicionado	9		
Casinha de boneca Plástica	1		
Sofá preto dois lugares	6		
Poltrona um lugar	14		
Data show	1		
TV	1		
Bebedouro	2 (1 está quebrado)		
Impressora	1		
Cadeiras de escritório estofadas pretas	19		
Cadeiras giratórias estofado azul	10		
Balcão para microondas e forno elétrico	2		
Mesas de escritório com gavetas	13		
Mesas de escritório sem gavetas	7		

Tabela 85: Recursos Materiais SAMF. Fonte: levantamento realizado pelos coordenadores dos serviços em outubro de 2025.

c) Recursos Financeiros:

O financiamento da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, é baseado num modelo descentralizado e participativo, tendo por base as principais diretrizes estabelecidas pela PNAS. Desse modo, para financiar essas ações é necessário considerar as seguintes diretrizes de acordo com MDS (2009):

a) ter por base o território;

b) considerar o porte do município;

c) considerar a complexidade dos serviços concebidos de maneira hierarquizada e complementar;

d) fixar repasses regulares e automáticos para os serviços,

e) estabelecer pisos de proteção que correspondam ao nível de complexidade a ser atendida;

f) aprimorar o cofinanciamento, garantindo a corresponsabilidade entre as esferas de governo na provisão da Assistência Social;

g) manter correspondência com os instrumentos de planejamento público (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA);

h) efetuar projeções para a universalização da cobertura;

i) garantir revisão da regulação e novas normatizações;

j) prever novas diretrizes para a gestão dos benefícios preconizados na LOAS;

k) efetivar com protocolos intersetoriais como saúde e educação para a transição dos serviços afeto a essas áreas, ainda operados e financiados pela Assistência Social;

l) definir responsabilidades e papéis das entidades sociais.

O reconhecimento dessas diretrizes definidas na PNAS como bases para o financiamento da Assistência Social compõe uma nova lógica de planejamento e gestão com o propósito de garantir respostas efetivas às funções de proteção social da Assistência Social. A PNAS também reforça o papel dos fundos financeiros como condição para repasses nas três esferas de governo operacionalizado via Suas. Assim:

a) o financiamento dos serviços, operado através dos fundos, seja mediante recursos próprios ou por cofinanciamento, pelo repasse fundo a fundo, passa a ser continuado;

b) os programas e projetos, também devem ter os recursos financeiros alocados nos fundos, de forma direta ou mediante transferências, com prazo definido; e

c) os benefícios em espécie são operados com financiamento direto aos cidadãos, o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Neste sentido, o novo desenho de gestão para a Assistência Social está articulado em três eixos norteadores de acordo com MDS (2009B): a gestão; o financiamento e o controle social, elementos estes que materializam o financiamento da Assistência Social na atual configuração.

Existem algumas condições necessárias para recebimento de recursos do FNAS, por parte dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, conforme Art. 30 da LOAS que são: a) a constituição do conselho de assistência social; b) a elaboração do plano;

c) a instituição e funcionamento do fundo, com alocação de recursos próprios do tesouro em seu orçamento; d) constituir Unidade Orçamentária para cada Fundo de Assistência Social nas respectivas esferas de governo contemplando os recursos destinados às Ações/Serviços de Assistência Social (as parcelas do cofinanciamento federal, estadual e municipal).

Cabe destacar que o orçamento público é peça fundamental para a efetivação da política de assistência social. Este importante instrumento expressa o planejamento das condições financeiras relacionadas às funções de gestão e a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população usuária, bem como para a ampliação dos recursos humanos. A seguir apresentamos os recursos disponíveis para as ofertas do Sistema Único de Assistência Social do município de Tubarão/SC dos três entes federados: União, Estado e Município.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

Orçamento Mensal do Governo Federal destinado ao Município.

Incentivo	Ação Orçamentária	Teto Financeiro
IGD- Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	R$ 77.374,89

Tabela 86: Recursos Financeiros. Fonte: SAGI/SNAS. Ano de referência 2025.

Proteção Social Básica	
Referência	**Valor/Mês**
Piso Básico Fixo	R$ 224.989,39
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R$ 99.003,15
Proteção Social Especial de Média Complexidade	
Referência	**Valor**
Piso de Transição de Média Complexidade	R$ 60.601,68

Piso Fixo de Média Complexidade/MSE	R$ 27.952,99
Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI	R$ 82.588,36
Piso Fixo de Média Complexidade/Abordagem Social	R$ 31.764,75
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
Referência	**Valor**
Piso de Alta Complexidade I	R$ 57.176,56
Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente	R$ 63.529,52
Piso de Alta Complexidade I - População de rua - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	R$ 41.294,18

Tabela 87: Recursos Financeiros. Fonte: SAGI/SNAS. Ano de referência 2025.

Recursos do <u>Governo Estadual</u> destinados ao Município[34].

Componente	Ano base	Valor estimado
Proteção Social Básica	2025	R$ 206.759,12
Proteção Social Especial	2025	R$ 188.345,73
Benefícios Eventuais	2025	R$ 247.961,46
Incentivo à Gestão	2025	R$ 12.881,12
Total: R$ 655.947,43		

Tabela 88. Recursos Financeiros. Fonte: Governo Estadual. Ano 2025.

Orçamento <u>Municipal</u> destinado a Política de Assistência Social para os

[34] Cofinanciamento estadual 2025 - planilha preliminar de distribuição de valores por município. Resoluções CEAS nº 18/2024, Resoluções CEAS nº 35/2024 e Resolução CEAS nº 01/2025.

próximos 4 anos previstos no PPA 2026/2029.

Componente	Ano base	Valor estimado
Fundo Municipal de Assistência Social	2026	R$ 17.824.000,00
	2027	R$ 19.321.000,00
	2028	R$ 20.870.200,00
	2029	R$ 23.099.720,00

Tabela 89. Recursos Financeiros. Fonte: Governo Municipal. Ano 2025.

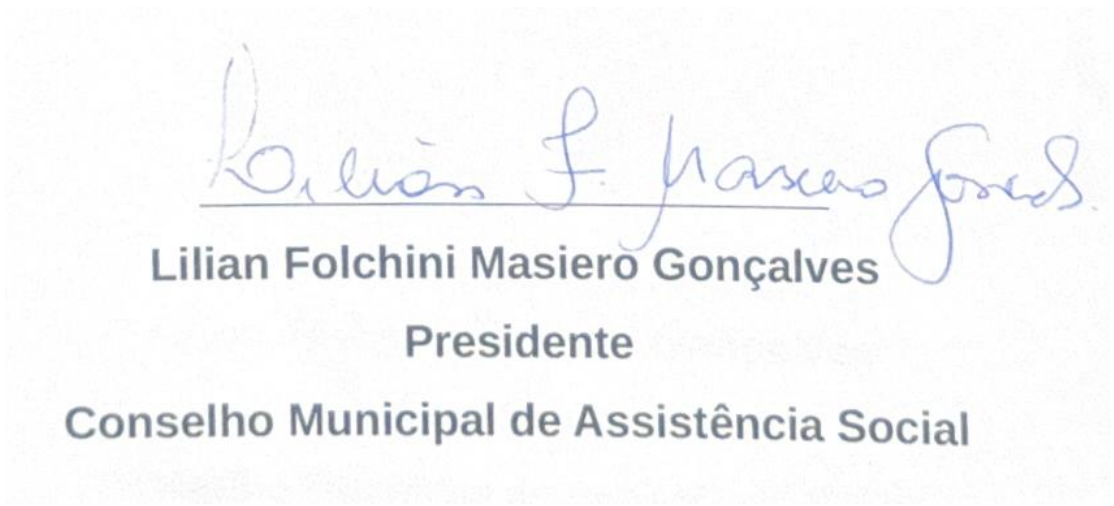
12. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO:

Proteções	Instrumentos	Periodicidade
Gestão	Reunião com o gestor Reunião com equipe técnica Censo Gestão Censo Posto Cadastro Único Censo FMAS Relatórios	Mensal
Básica	Encontros de avaliação com trabalhadores Encontros e/ou grupo focal de avaliação com usuários Encontros de avaliação com a rede socioassistencial Censo CRAS Censo SCFV RMA-CRAS	Semestral
Especial – média complexidade	Encontros de avaliação com trabalhadores Encontros e/ou grupo focal de avaliação com usuários Encontros de avaliação com a rede socioassistencial Encontros de avaliação com o Sistema de Garantia de Direitos Censo CREAS	Semestral

Especial – Alta Complexidade	Encontros de avaliação com trabalhadores Encontros e/ou grupo focal de avaliação com usuários Encontros de avaliação com a rede socioassistencial Encontros de avaliação com o Sistema de Garantia de Direitos Censo Acolhimento	Semestral
Controle Social	Análise das Atas das reuniões Reunião de avaliação Audiência Pública	Semestral

Tabela 90. Elaboração própria. Fonte: Deliberado pelos/as trabalhadores/as e gestores/as do SUAS e Comissão Intersetorial. Ano 2025.

13. APROVAÇÃO DO CMAS

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão com vigência de 2026 a 2029.
Data da Assembleia de deliberação: 02/12/2025
Número da Resolução: 32/2025
Nome do Presidente: Lilian Folchini Masiero Gonçalves


14. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LAGUNA (AMUREL). *Portal institucional*. Disponível em: https://www.amurel.org.br/. Acesso em: 1 nov. 2025.

ABRAMOVAY, M; WAISSELFISZ, J. J.; ANDRADE, C. C.; RUA. (2000). Gangues, galeras, chegados e rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília. Rio de Janeiro: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, SETUR e Garamond.

ALMEIDA, Laura Maria Pedrosa de. Vulnerabilidade social. Desenvolvimento Humano no Recife, Atlas Municipal. Recife: 2006. Disponível em:<http://www.recife.pe.gov.br/pr/secplanejamento/pnud2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. *Painel de Informações do Novo CAGED*. Brasília, DF: MTE, [s.d.]. Disponível em: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/. Acesso em: 1 nov. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: texto atualizado. Brasília: Presidência da República, CASA CIVIL, [s.d.]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitucao.htm (acesso em: 26 out. 2025).

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS\SNAS, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração. Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, v. 3. 120 p. 2008.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993

_____. Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS). Brasília: MDS\SNAS, 2005.

_____. Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS). Brasília: MDS\SNAS, 2012.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH. Brasília, 2006.

_____,Orientações técnicas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos crianças de seis até quinze anos. Brasília, 2009.

_____. Orientações Técnicas sobre o PAIF. Trabalho Social com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família. Volume 2. Brasília: 2012.

_____. Orientações técnicas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos crianças de zero até seis anos. Versão preliminar. Brasília, 2013.

_____. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

_____. Programa Bolsa Família. Brasília. 2023.

BOSCHETTI, I.; SALVADOR, E. da S. Orçamento da seguridade social e política econômica: perversa alquimia. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 87, p. 25-57, 2006.

CARDOSO. Daniele Cima.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). Atlas da violência 2024: retrato dos municípios brasileiros. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: https://repositorio.ipea. gov.br/handle/11058/14031.

CRUZ, José. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – documento didático de capacitação. Departamento de Gestão do SUAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2010.CUNHA, E. de P.;

Cruz, L. R.; Guareschi, N. M. F. (2009). A constituição da assistência social como política pública: interrogações à psicologia. In: Cruz, L.R.; Guareschi, N. (orgs.) In: Cruz, L.R.; Guareschi, N. (orgs.). Políticas públicas e assistência social. Diálogo com as práticas psicológicas (pp. 13-40). Petrópolis: Vozes.

DIEESE. Anuário dos Trabalhadores 2007. Brasília, 2007.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão – SC 2022–2025. Tubarão, SC: Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, 2021. Disponível em: https://tubarao.sc.gov.br/uploads/sites/265/2022/11/2301023_PMAS_Tubarao__2022_____2025.pdf). Acesso em: 30 out. 2025.

IBGE. *Tubarão (SC)*. Cidades – IBGE. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/tubarao. Acesso em: 18 out. 2025.

IBGE. *Panorama – Município de Tubarão (SC)*. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/tubarao/panorama. Acesso em: 1 nov. 2025.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (JUCESC). *Portal institucional*. Disponível em: https://www.jucesc.sc.gov.br/. Acesso em: 1 nov. 2025.

KAZTMAN, R. et al. (1999). Vulnerabilidad, activos y exclusión social en Argentina y Uruguay. Santiago do Chile, OIT. (Documento de trabalho, pp. 107).

KITZINGER, J. Focus groups with users and providers of health care. In: POPE, C.; MAYS, N. (Org.). Qualitative research in health care. 2. ed. London: BMJ Books, 2000.

LANA, Julio Cesar; MARCUSSI, Maria Carolina Rodrigues (org.). *Diagnóstico da população em áreas de risco geológico, Tubarão, SC.* Belo Horizonte: CPRM, 2022. 1 recurso eletrônico (PDF). Disponível em: https://rigeo.sgb.gov.br/jspui/bitstream/doc/22775/1/Diagnostico_Tubar%C3%A3o_SC.pdf. Acesso em: 31 out. 2025.

MIOTO, R. C. T.; NOGUEIRA, V. M. R. Sistematização, planejamento e avaliação das ações dos assistentes sociais no campo da saúde. MOTA, A. E. et al. (Org.). Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006. p. 273-303.

MESTRINER, Maria Luiza. *O Estado entre a filantropia e a assistência social*. São Paulo: Cortez, 2001.

PREFEITURA DE TUBARÃO. Portal oficial. Tubarão: Prefeitura de Tubarão, [s.d.]. Disponível em: https://tubarao.sc.gov.br. Acesso em: 18 out. 2025.

QEDU. Indicador de Distorção Idade-Série – INEP, 2024. Disponível em: https://qedu.org.br/municipio/4218707-tubarao/distorcao-idade-serie. Acesso em: 1 nov. 2025.
QEDU. Taxas de rendimento escolar – INEP, 2024. Disponível em: https://qedu.org.br/municipio/4218707-tubarao/taxas-rendimento. Acesso em: 1 nov. 2025.

ROSA, Elizabete Terezinha Silva. A centralidade da família na política de assistência social. Anais 1ª Congresso Internacional Pedagogia Social. Março, 2006.

SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPLAN). *Economia e PIB.* Disponível em: https://www.seplan.sc.gov.br/conhecimento-planejamento-e-acao/economia-e-pib/. Acesso em: 1 nov. 2025.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SANTOS, Milton. O Espaço do Cidadão. 7ª ed. São Paulo: Edusp, 2007. O dinheiro e o território. IN: SANTOS, Milton (et al.). Território, Territórios – ensaios sobre o ordenamento territorial. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

SECRETARIA DA FAZENDA DE TUBARÃO. Cadastro Imobiliário: Limites de bairros de Tubarão. Disponível em: http://201.76.9.180/municipios/Tubarao/imobiliario. Acesso em: 01 nov. 2025.

SILVA, Vanessa Miranda Gomes da. Família: Referências e Abordagens Preferenciais para Intervenção. Rio de Janeiro, 2011. 134f. Dissertação (Mestre em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

TEIXEIRA, S. M. Políticas públicas para a família: o desafio da superação do subdesenvolvimento em serviços de apoio à família. SER Social, *[S. l.]*, v. 12, n. 27, p. 63–87, 2010.

UMANE - OBSERVATÓRIO DA SAÚDE PÚBLICA: Mortalidade por desnutrição. UMANE [s.d.]. Disponível em: https://observatoriosaudepublica.com.br/menu-municipio/. Acesso em: 01 nov. 2025.

YAZBEK, M. C. Questão social: desigualdade, pobreza e vulnerabilidade social. São Paulo, 2008.

WIKIPÉDIA. Mapa de localização de Tubarão em Santa Catarina. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Tubar%C3%A3o_(Santa_Catarina). A\cesso em: 31 out. 2025.

15. APÊNDICES:

PREFEITURA TUBARÃO

PORTARIA PMT Nº 1.540, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUBARÃO/SC PARA O EXERCÍCIO DE 2026 A 2029.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO-SC**, no exercício das atribuições,

CONSIDERANDO ser condição aos municípios para o repasse de recursos, a efetiva instituição do Plano Municipal de Assistência Social, conforme a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Art. 30;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012, em seu capítulo III, que trata especificamente sobre o Plano Municipal de Assistência Social-PMAS;

CONSIDERANDO o processo democrático e participativo, no qual deve ser elaborado o Plano Municipal de Assistência Social, por meio de reuniões com a equipe técnica da gestão municipal, representação do Conselho Municipal de Assistência Social, com usuários, trabalhadores e entidades;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico, que organiza regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social na perspectiva do SUAS, o qual deve ser elaborado a cada 4 anos, com referência a Política Nacional de Assistência Social (2004), e Plano Decenal (2016-2026);

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - 2026 a 2029 do município de Tubarão/SC, conforme segue:

I – Representante da Gestão Municipal: Gilmara Esterchotter Nunes.

II – Representante da Proteção Social Básica: Geysa Nunes de Souza Tartari.

PREFEITURA TUBARÃO

III – Representante da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: Lilian Folchini Masiero Gonçalves.

IV - Representante dos Trabalhadores do SUAS: Isabel Cargnin Vargas Cardoso.

V - Representante do CMAS: Governamental: Guilherme da Silva Kfouri.

VI - Representante do CMAS Não Governamental: Meri Tanchella Bressan.

VII - Representante de Entidade de Assistência Social: Josiane Teixeira Querino.

VIII - Representante dos usuários do SUAS: Pedro Rogerio de Souza e Sandra Matias Pinheiro Camilo.

IX - Representante da Secretaria da Política de Saúde: Chaiana Esmeraldino Mendes Marcon.

X - Representante da Secretaria de Política de Educação: Sanahy Marcina Rocha.

Art. 2º A Comissão definirá um coordenador entre os nomeados, os quais ficarão responsáveis pelo agendamento das reuniões.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de até 05/12, conforme pactuado na Comissão Intergestora Bipartite- CIB, para finalizar a elaboração do Plano Municipal, agendando reunião ampliada com o CMAS para sua socialização, apresentação e apreciação do Plano Municipal de Assistência 2026-2029.

Art. 4º Após a finalização da elaboração do PMAS e aprovação pelo CMAS, a Comissão se extinguirá.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, 17 de outubro de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS E VIRTUAIS

Data: 15 de outubro de 2025.



Imagem 11. Fonte: Arquivo e Registro: Ressignificar Assessoria. Ano referência: 2025.

Data: 22 de outubro de 2025



Imagem 12. Fonte: Arquivo e Registro: Ressignificar Assessoria. Ano referência: 2025.

Data: 04 de novembro de 2025



Imagem 12. Fonte: Arquivo e Registro: Ressignificar Assessoria. Ano referência: 2025.

13 de novembro de 2025



Imagem 13. Fonte: Arquivo e Registro: Ressignificar Assessoria. Ano referência: 2025.

01 de dezembro de 2025

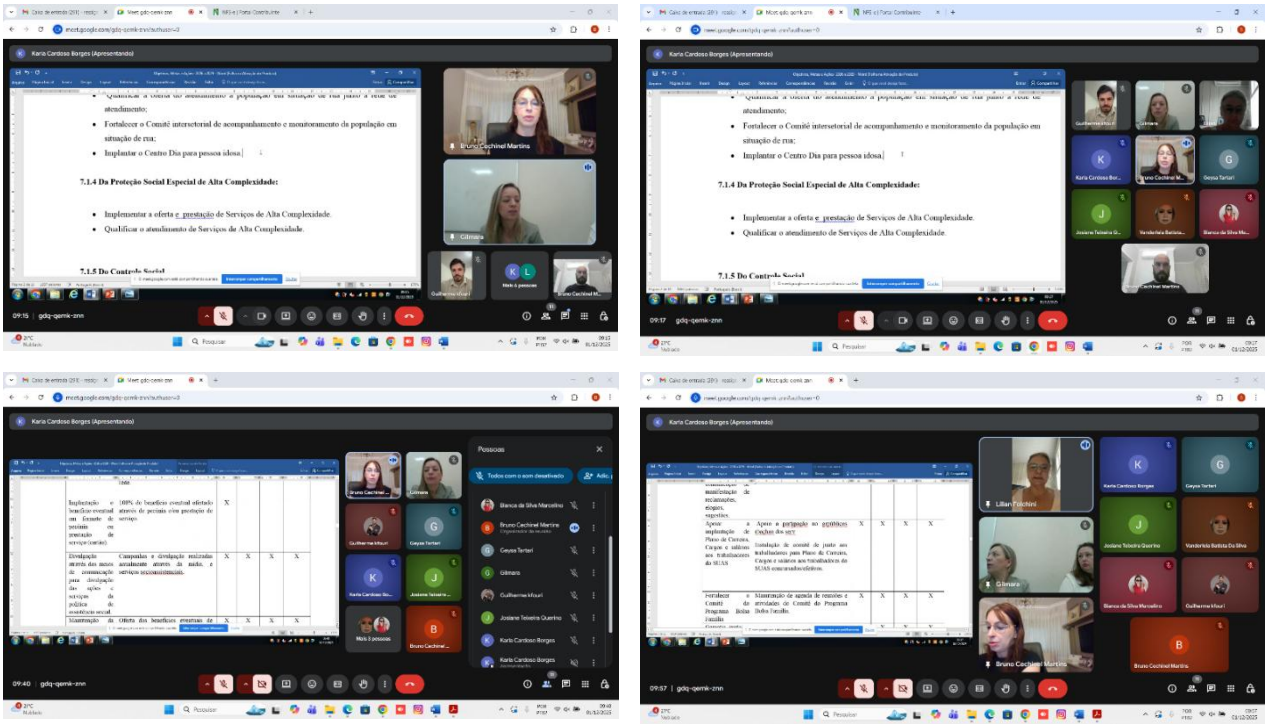


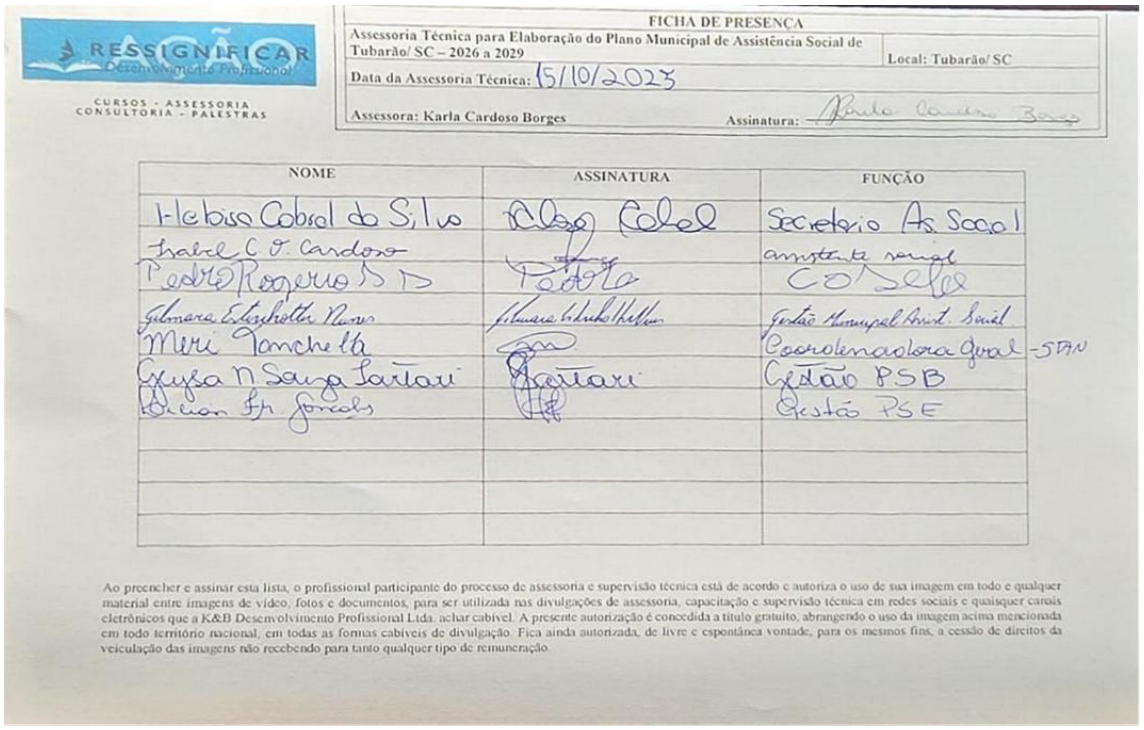
Imagem 14. Fonte: Arquivo e Registro: Ressignificar Assessoria. Ano referência: 2025.

02 de Dezembro de 2025



Imagem 15. Fonte: Arquivo e Registro: Ressignificar Assessoria. Ano referência: 2025.

Lista de presenças das atividades realizadas com a Comissão do PMAS.



RESSIGNIFICAR Desenvolvimento Profissional
CURSOS - ASSESSORIA CONSULTORIA - PALESTRAS

FICHA DE PRESENÇA

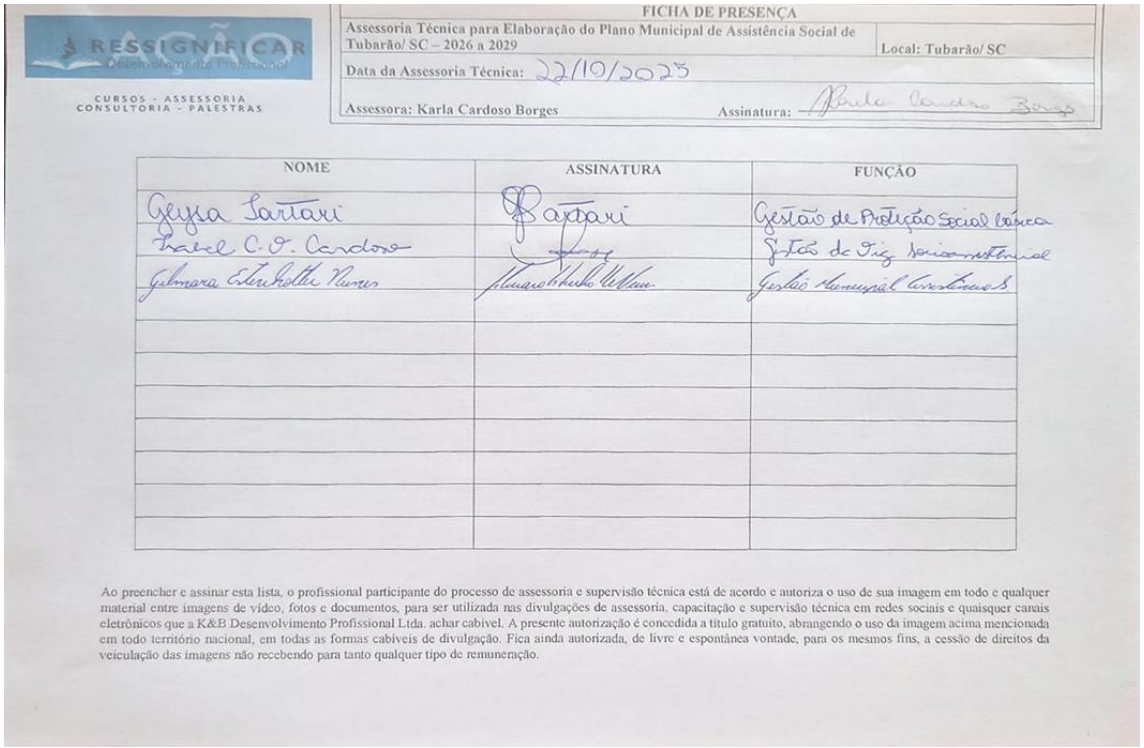
Assessoria Técnica para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão/ SC – 2026 a 2029 — Local: Tubarão/ SC

Data da Assessoria Técnica: 15/10/2023

Assessora: Karla Cardoso Borges — Assinatura:

NOME	ASSINATURA	FUNÇÃO
Heloisa Cabral da Silva		Secretário Ass Social
Isabel C. O. Cardoso		assistente social
Pedro Rogerio S. D.		COSELE
Gelmara Esterbotte Nunes		Gestão Municipal Assist. Social
Meri Tonchella		Coordenadora Geral - SUAS
Elyssa N Sanga Sartori		Gestão PSB
Dirian Fr Jorge		Gestão PSE

Ao preencher e assinar esta lista, o profissional participante do processo de assessoria e supervisão técnica está de acordo e autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nas divulgações de assessoria, capacitação e supervisão técnica em redes sociais e quaisquer canais eletrônicos que a K&B Desenvolvimento Profissional Ltda. achar cabível. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as formas cabíveis de divulgação. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.



RESSIGNIFICAR Desenvolvimento Profissional
CURSOS - ASSESSORIA CONSULTORIA - PALESTRAS

FICHA DE PRESENÇA

Assessoria Técnica para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão/ SC – 2026 a 2029 — Local: Tubarão/ SC

Data da Assessoria Técnica: 22/10/2023

Assessora: Karla Cardoso Borges — Assinatura:

NOME	ASSINATURA	FUNÇÃO
Elyssa Sartori		Gestão de Proteção Social Básica
Isabel C. O. Cardoso		Gestão de Trabalho Social Territorial
Gelmara Esterbotte Nunes		Gestão Municipal Assistência S.

Ao preencher e assinar esta lista, o profissional participante do processo de assessoria e supervisão técnica está de acordo e autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nas divulgações de assessoria, capacitação e supervisão técnica em redes sociais e quaisquer canais eletrônicos que a K&B Desenvolvimento Profissional Ltda. achar cabível. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as formas cabíveis de divulgação. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

RESSIGNIFICAR
Desenvolvimento Profissional
CURSOS - ASSESSORIA
CONSULTORIA - PALESTRAS

FICHA DE PRESENÇA

Assessoria Técnica para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão/ SC – 2026 a 2029	Local: Tubarão/ SC
Data da Assessoria Técnica: 04/11/2025	
Assessora: Karla Cardoso Borges	Assinatura: Karla Cardoso Borges

NOME	ASSINATURA	FUNÇÃO
Gilmara Schvartz Nunes		Gestão Técnica SUAS
Pedro Rogério Souza da Silva		Conselho CMA/Usuário
Vitor Nilson Cardoso Bezerra		Coordenação I Grupos
Kelly Gabriela Espindola Correia		Coordenadora PAISE
Tuani Matte		Coordenadora APS
Sabrina Medeiros Rocha		Psicóloga - Fund. Municipal
Tatiane Martins		Coordenadora Fam. Acolh.
Michele Bonet Moreira		Coord. Técnico / PAIF
Luciane F. M. Sanches		Gestão PSE
Daiane [illegible]		Assistente Social
Jessica Fantari		Gestão PSB

Ao preencher e assinar esta lista, o profissional participante do processo de assessoria e supervisão técnica está de acordo e autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nas divulgações de assessoria, capacitação e supervisão técnica em redes sociais e quaisquer canais eletrônicos que a K&B Desenvolvimento Profissional Ltda. achar cabível. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as formas cabíveis de divulgação. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

RESSIGNIFICAR
Desenvolvimento Profissional
CURSOS - ASSESSORIA
CONSULTORIA - PALESTRAS

FICHA DE PRESENÇA

Assessoria Técnica para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão/ SC – 2026 a 2029	Local: Tubarão/ SC
Data da Assessoria Técnica: 04/11/2025	
Assessora: Karla Cardoso Borges	Assinatura: Karla Cardoso Borges

NOME	ASSINATURA	FUNÇÃO
Adriana J. Gomes	Adriana J. Gomes	Assistente Social
Cristina C. Maciel		Ass. Social / Coordenadora
DAIANE B. DE BARBOSA		AS-social / coor. POP
Gisele Fickler da Silva		Coordenadora Abrigo
Kadson Cabral		Secretário

Ao preencher e assinar esta lista, o profissional participante do processo de assessoria e supervisão técnica está de acordo e autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nas divulgações de assessoria, capacitação e supervisão técnica em redes sociais e quaisquer canais eletrônicos que a K&B Desenvolvimento Profissional Ltda. achar cabível. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as formas cabíveis de divulgação. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

RESSIGNIFICAR Desenvolvimento Profissional

CURSOS - ASSESSORIA CONSULTORIA - PALESTRAS

FICHA DE PRESENÇA

Assessoria Técnica para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão/ SC – 2026 a 2029	Local: Tubarão/ SC
Data da Assessoria Técnica: 13/11/2025	
Assessora: Karla Cardoso Borges	Assinatura: Karla Cardoso Borges

NOME	ASSINATURA	FUNÇÃO
Kelly Goulart Espindola Correia		Assistente Social Coordenadora PA
Gilmara Elisabeth Nunes		Gestão Trabalho SUAS
Michele Fontes Nunes		COORD. CADUNICO/PBF
Jessica Sartori	Sartori	Gestão Proteção Básica
Tatiane Martins		SAF
Sandra Machado Rocha		Escolas - Fund. Mun. Educação
Daiane B. de Barbosa		A Social / Coord. PAIF
Catiani dos S. Bopprè	Catiani dos S. Bopprè	Ass. Social/Coord. CRAS III
Vanderléia Batista da Silva		Assistente Social / Coord. CRAS II
Meri Bonchelta	Bonchelta	Assistente Social / Coorde. STFV
Joiane T. Cassiano		STFDV

Ao preencher e assinar esta lista, o profissional participante do processo de assessoria e supervisão técnica está de acordo e autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nas divulgações de assessoria, capacitação e supervisão técnica em redes sociais e quaisquer canais eletrônicos que a K&B Desenvolvimento Profissional Ltda. achar cabível. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as formas cabíveis de divulgação. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

RESSIGNIFICAR Desenvolvimento Profissional

CURSOS - ASSESSORIA CONSULTORIA - PALESTRAS

FICHA DE PRESENÇA

Assessoria Técnica para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão/ SC – 2026 a 2029	Local: Tubarão/ SC
Data da Assessoria Técnica: 13/11/2025	
Assessora: Karla Cardoso Borges	Assinatura: Karla Cardoso Borges

NOME	ASSINATURA	FUNÇÃO
Bianca da Silva	Bianca da Silva	Assistente Social
Cristina C. Maciel	Maciel	assistente Social
Brian F. P. Gonçalves		Ass social - PSE
Isabel C. J. Cardoso		assistente Social
Deborah Cabral	Deborah Cabral	Secretário AS.
Meri Bonchelta	Bonchelta	Assistente Social - Coord. STFV
Joiane T. Cassiano		Assistente Social

Ao preencher e assinar esta lista, o profissional participante do processo de assessoria e supervisão técnica está de acordo e autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nas divulgações de assessoria, capacitação e supervisão técnica em redes sociais e quaisquer canais eletrônicos que a K&B Desenvolvimento Profissional Ltda. achar cabível. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as formas cabíveis de divulgação. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

RESSIGNIFICAR Desenvolvimento Profissional

CURSOS - ASSESSORIA
CONSULTORIA - PALESTRAS

FICHA DE PRESENÇA

Assessoria Técnica para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão/ SC – 2026 a 2029	Local: Tubarão/ SC
Data da Assessoria Técnica: 02/12/2025	
Assessora: Karla Cardoso Borges	Assinatura: Karla Cardoso Borges

NOME	ASSINATURA	FUNÇÃO
Tatiane dalo. Bappler	Tatiane dalo Bappler	Assistente Social/Coord.
Luciano Marcon		Gerente Saúde
Elysa Tartari	Tartari	Gestão PSB
Meri Concheta		Coordenadora
[illegible]		Assistente Social
[illegible] MARCINA ROCHA		PSICÓLOGA - FUND. MUN. EDUCAÇÃO
Luiz Sergio m de f Junior		Secretario Adjunto SASHF
Thaise R. Dias		A.S - Secretaria Educação
Nilce Margatti		S. E. Joanna de Angelis
Cristina C. Maciel		CREAS.
Saionara Bittencourt Bento		CREAS

Ao preencher e assinar esta lista, o profissional participante do processo de assessoria e supervisão técnica está de acordo e autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nas divulgações de assessoria, capacitação e supervisão técnica em redes sociais e quaisquer canais eletrônicos que a K&B Desenvolvimento Profissional Ltda. achar cabível. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as formas cabíveis de divulgação. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

RESSIGNIFICAR Desenvolvimento Profissional

CURSOS - ASSESSORIA
CONSULTORIA - PALESTRAS

FICHA DE PRESENÇA

Assessoria Técnica para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão/ SC – 2026 a 2029	Local: Tubarão/ SC
Data da Assessoria Técnica: 02/02/2025	
Assessora: Karla Cardoso Borges	Assinatura: Karla Cardoso Borges

NOME	ASSINATURA	FUNÇÃO
ANDREIA HOEPERS		ASSIST. SOCIAL.
MIKE DE MACIAS		ASS. ST. SOCIAL
Cleide Ribeiro da Silva		SAI
Glaucia D. G. Costa	Glaucia	Assistente Social.
Victória Francisco de Borges		psicóloga
Mônica M. Costabile	Costabile	Assist. Social
ANDRÉ GIOVANE MAURICIO		PSICÓLOGO
[illegible]		Assist. Social
Tatiane Martins		Coord. SAF - FA.
Katia Nilva Cardoso Brenner		Coord. Assist. Social.
Vanderléia B da Silva		A. Social / Coord. CRASII

Ao preencher e assinar esta lista, o profissional participante do processo de assessoria e supervisão técnica está de acordo e autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nas divulgações de assessoria, capacitação e supervisão técnica em redes sociais e quaisquer canais eletrônicos que a K&B Desenvolvimento Profissional Ltda. achar cabível. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as formas cabíveis de divulgação. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

RESSIGNIFICAR
Desenvolvimento Profissional
CURSOS - ASSESSORIA
CONSULTORIA - PALESTRAS

FICHA DE PRESENÇA

Assessoria Técnica para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão/ SC – 2026 a 2029	Local: Tubarão/ SC
Data da Assessoria Técnica: 02/12/2025	
Assessora: Karla Cardoso Borges	Assinatura: Karla Cardoso Borges

NOME	ASSINATURA	FUNÇÃO
Maria Conceição da S. Polita		Assistente Social
[illegible]		Psicóloga
Adriana Jagas Gomes		Assistente Social
[illegible]		Assistente Social
Faciola S. Martins		Assistente social
Bianca da Silva	Bianca da Silva	Assistente social/Coordenadora
[illegible]		Assistente Social
Vanessa de Farias Fernandes		Psicóloga
Aline da Silva Tavares		Assistente Social.
Jeciane N. F. dos S. Ferreira	Jeciane Ferreira	usuário do serviço
Maria Emili Pereira Rosa.		usuario do serviço

Ao preencher e assinar esta lista, o profissional participante do processo de assessoria e supervisão técnica está de acordo e autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nas divulgações de assessoria, capacitação e supervisão técnica em redes sociais e quaisquer canais eletrônicos que a K&B Desenvolvimento Profissional Ltda. achar cabível. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as formas cabíveis de divulgação. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

RESSIGNIFICAR
Desenvolvimento Profissional
CURSOS - ASSESSORIA
CONSULTORIA - PALESTRAS

FICHA DE PRESENÇA

Assessoria Técnica para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão/ SC – 2026 a 2029	Local: Tubarão/ SC
Data da Assessoria Técnica: 02/12/2025	
Assessora: Karla Cardoso Borges	Assinatura: Karla Cardoso Borges

NOME	ASSINATURA	FUNÇÃO
Carlos P. de Conceição		Membro Conselho
Gilmara Schlatter Rosa		Conselho Tutelar - Tomazão
Stella Maris B. de Souza		AMA - SUL
Katiúsa Camila Bittencourt		Psicóloga - CREAS
Pedro Rogerio [illegible]		Pedro
Rafaela da S. Antunes		Psicóloga CREAS
Anna Espelle Monte		N.S. CREAS.
Michel Ramos Moreira		Coordenador Conselho
Ivan Goulart Brutto		Conselheiro CMAS
Kelly Goulart Espindola Corrêa		Assistente Social SASMF
Maria de Souza Medeiros		Assistente Social SASMF

Ao preencher e assinar esta lista, o profissional participante do processo de assessoria e supervisão técnica está de acordo e autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nas divulgações de assessoria, capacitação e supervisão técnica em redes sociais e quaisquer canais eletrônicos que a K&B Desenvolvimento Profissional Ltda. achar cabível. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as formas cabíveis de divulgação. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

RESSIGNIFICAR
Desenvolvimento Profissional

CURSOS - ASSESSORIA
CONSULTORIA - PALESTRAS

FICHA DE PRESENÇA

Assessoria Técnica para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão/ SC – 2026 a 2029	Local: Tubarão/ SC
Data da Assessoria Técnica: 02/12/2025	
Assessora: Karla Cardoso Borges	Assinatura: Karla Cardoso Borges

NOME	ASSINATURA	FUNÇÃO
Vitor Ronaldo Dantas Henriques		CREAS
Isabel C. V. Cardoso		assistente social
Belarmino Cabral		SAS MF.
Daiane B. de Barbosa		coord. setor ADD
Lucian F. R. Gonçalves		Gestão PSE

Ao preencher e assinar esta lista, o profissional participante do processo de assessoria e supervisão técnica está de acordo e autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada nas divulgações de assessoria, capacitação e supervisão técnica em redes sociais e quaisquer canais eletrônicos que a K&B Desenvolvimento Profissional Ltda. achar cabível. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as formas cabíveis de divulgação. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

INSTRUMENTAIS UTILIZADOS PARA A COLETA DE INFORMAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. O Município elaborou Plano Municipal de Saúde (2026-2029)
Obs.: Se Sim, favor enviar uma cópia.
() Sim () Não;

2. Em qual condição de gestão o município está habilitado:
3. Descreva sobre a realidade do Município, quanto a:
3.1 Abastecimento de água;
3.2 Esgoto Sanitário;
3.3 Vigilância Sanitária;
4. Quantas crianças nasceram em 2024?
5. Quais as informações registradas que a Secretaria Municipal de Saúde possui sobre nascidos vivos em com mães com idade entre 13 e 17 anos:

Condições	Faixa Etária das mães					
	Total 2024	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos
Número de nascidos vivos						
Raça/cor da mãe: Pretas e Pardas (Negra)						
Menos de consultas de pré-natal						
Partos pré-termo (até 36 semanas)						

Baixo peso ao nascer						
Apgar no primeiro minuto menor que 8						

6. Quantos ESF`s?. Qual a cobertura populacional de ESF?
6 .1 Bairros beneficiados:
7. Possui Mapa das comunidades cobertas pelo ESF () Sim () Favor anexar Não ();
8. Quantas Unidades Básicas de Saúde existem?_____ Quais os bairros.
9. Possui o NASF? ()Sim ()Não
10. Qual número de Pessoas com deficiência? Tipo de deficiência?
11. Qual o número de filhos por mulher?
12. Qual o número de adolescentes grávidas em 2024?
13. Como o município tem tratado a questão da gravidez na adolescência?
14. Os casos de gravidez na adolescência (mães com 13-17 anos) são notificados?
Sim() Não ()
Porque?
15. A Secretaria Municipal de Saúde tem registro sobre o número de crianças e adolescentes que fazem uso de substâncias psicoativas (drogas lícitas, ilícitas, uso abusivo de medicamentos, uso abusivo de tecnologias e outros). () Sim. Quantos?
() Não

Idade	13	14	15	16	17	18
Sexo	F	F	F	F	F	F
	M	M	M	M	M	M

16. Como a Secretaria Municipal de Saúde tem tratado a questão da situação de uso abusivo de substâncias psicoativas e jogos eletrônicos (jogos, excesso de tela e

tecnologias) em crianças e adolescentes e população em geral?

17. De que forma tem encaminhado crianças e adolescentes para tratamento especializado, psicológico, psiquiátrico, em programas de tratamento de uso abusivo de substâncias psicoativas e jogos eletrônicos (jogos, excesso de tela e tecnologias)?
18. Que dados o município tem sobre mortes por causas externas (acidentes e violências).
19 Os casos de violência são notificados? De que forma? Taxa de violência por sexo e idade.
20. Para onde são encaminhados os casos de violência?
21. Informe os dados de mortes por causas externas – 2024 e 2025.
22. O município registrou algum caso de desnutrição em 2024? E em 2025?
23. Houve registro de mortes por desnutrição em 2024? () Sim. Quantos () Não.
24. Qual a taxa de mortalidade Infantil?
25. Qual a Taxa de Mortalidade Materna < de 18 anos?
26. Qual a Taxa de Mortalidade por Causas Violentas?
27. Existe dado específico das mortes sobre a população em situação de rua? Nos últimos anos ocorreram? Caso sim, qual a causa?
28. Existe consultório na rua? Que ações a Política de Saúde oferta para esse segmento? Qual o número de atendimentos a população em situação de rua entre 2024/2025.
29. Há integração entre saúde, assistência social e outras políticas públicas. Como?
30. Há ações integradas com outras áreas para promover saúde e qualidade de vida. Como?
31. Taxa de cobertura vacinal: Descrever as vacinas obrigatórias e não obrigatórias.
32. Qual o registro (quantitativo) de notificações em 2024 em relação ao bem-estar animal. Se há critérios de acesso a serviços e quais são?
33. Quais os maiores desafios da política de saúde, na atualidade?

Data:
Responsável pelo preenchimento do Questionário:

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. O Município elaborou Plano Municipal de Educação
Obs.: Se Sim, favor enviar uma cópia.
() Sim () Não
2. Qual a taxa de alfabetização de pessoas com 15 anos ou mais?
3. Qual o nível de instrução – última série frequentada?
4. Qual distorção idade-série?
5. Qual a taxa de escolarização das crianças de 7 a 14 anos?

6. Qual a escolaridade de adultos?
7. Qual a taxa de alfabetização de adultos?
8. Qual taxa de analfabetismo?
9. Qual taxa de evasão escolar? Quais as estratégias para permanência e frequência escolar? Elencar os motivos da evasão escolar.
10. O Município possui relatório dos dados atuais informados no Censo Escolar, como: quantidade de estabelecimentos de pré-escola; escola de ensino fundamental; escolas de ensino médio quantidades de professores.

Nível	Professores
Pré-escolar	
Ensino Fundamental	
Ensino Médio	
Total	

Qual os dados atuais informados no Censo Escolar quanto a rede de educação no município que atende crianças, adolescentes e jovens nos diversos níveis assim distribuídos:

Nível	Alunos
Creche e Pré-escolar	
Ensino Fundamental	
Ensino Médio	
Total	

Dados referentes ao ano de 2024/2025

Escolas Municipais de Ensino Fundamental com o total de alunos matriculados

Escolas de Ensino Infantil com o total de alunos matriculados.

11. Em relação a oferta de vagas em educação infantil, na idade entre 0 e 3 anos e 11 meses há lista de espera para atendimento? Há critérios para o acesso? Se há, quais são os critérios.
12. Em relação às famílias beneficiárias do programa Bolsa Família, quais as estratégias utilizadas para ampliar a proteção integral principalmente de crianças e adolescentes. Tais famílias são prioridade na busca ativa, preenchimento de vagas e permanência escolar?
13. Em relação a inclusão das crianças e adolescentes com deficiência, quais as estratégias para apoio e permanência na escola.
14. Há articulação com a política de saúde, assistência social e demais políticas necessárias à proteção integral de crianças e adolescentes? Se há cite quais.
15. Existem desigualdades (territoriais, de gênero, raça, renda, deficiência) que afetam o acesso e a permanência escolar? Que estratégias têm sido mais eficazes para reduzir essas desigualdades?
16. Existe algum programa específico de educação para a População em situação de rua ?
17. Quais os maiores desafios, na atualidade?

Data:
Responsável (nome e função) pelo registro do questionário

RESOLUÇÃO Nº 32/2025

***Dispõe sobre a aprovação do* Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC para exercício de 2026 a 2029.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando:

Ser condição aos municípios para o repasse de recursos, a efetiva instituição do Plano Municipal de Assistência Social, conforme a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Art. 30;

As orientações da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012, em seu capítulo III, que trata especificamente sobre o Plano Municipal de Assistência Social-PMAS;

O processo democrático e participativo, no qual deve ser elaborado o Plano Municipal de Assistência Social, por meio de reuniões com a equipe técnica da gestão municipal, representação do Conselho Municipal de Assistência Social, com usuários, trabalhadores e entidades;

Que o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico, que organiza regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social na perspectiva do SUAS, o qual deve ser elaborado a cada 4 anos, com referência a Política Nacional de Assistência Social (2004);

Que a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo;

A reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 02/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão com vigência de 2026 a 2029.

Art. 2°. O Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão 2026-2029 deverá ser encaminhado à Secretaria Estadual de Assistência Social, até dia 05 de dezembro, conforme orientações.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tubarão, 02 de dezembro de 2025.

Lilian Folchini Masiero Gonçalves
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social